DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 02/02/2024 ANO XXXIV Nº 4277

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 165/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) CHARLES RAVANE PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 46575, para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, Subgrupo Ocupacional GES VI - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 2 de Fevereiro de 2024, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Paço Municipal, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160525** e o código CRC **067A7A17**.

Referência: Processo nº 01.22.00012463/2024.65 SEI nº 3160525

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0176/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00012310/2024.25,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	46137	18/12/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158913** e o código CRC **67AAA684**.

Referência: Processo nº 01.22.00012310/2024.25 SEI nº 3158913

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0178/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	AGENTE FISCAL	II	III	01/12/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160206** e o código CRC **074EABA4**.

Referência: Processo nº 01.22.00012443/2024.23 SEI nº 3160206

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0179/2024

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
ADRIANA LUKASIEVCZ EVANGELISTA	41046	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
ANDRIELI GAVRON	44384	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS	44374	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	16/02/2024
BARBARA EMILIANA CAETANO CASAGRANDE	44362	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
BARBARA YARA DIAS MACHADO	44403	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA MOREIRA	40698	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	44359	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	41550	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
CLEITON PRINCIVAL	44395	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	20/02/2024
DAIANE DE CARVALHO ROCHA	40738	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	MC 1	MC 2	09/02/2024
DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	37315	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	41020	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
DRYELLY MARTINA SANTOS	44365	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
FLAVIA FERNANDA PEREIRA	41537	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
FRANCIELLE MIRTO CORSINE DOS SANTOS	40401	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
GABRIELA PORTO SBORDONI DE SOUZA	44385	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
GEISI MAIELY STANOGA ROSA DOS SANTOS	43966	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	11/02/2024
GESIELLY FIGUEIREDO GAI	37520	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
JANE MARY DE ALMEIDA BATAGLIN	44358	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	17/02/2024
JAQUELINE DE CARVALHO ALEXANDRE	32444	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
JESSICA CARINE DOS SANTOS CARLI	44408	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
JULIA FERREIRA FIGUEIREDO	37874	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
KARINA DE MOURA	44406	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	41099	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
LANA BEATRIZ DOS SANTOS	44388	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	23/02/2024
MARCIA ROSENDO DOS SANTOS	44367	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
MARI ALESSANDRA PEDRO DE OLIVEIRA	41097	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
MARIA DO CARMO GONCALVES A FAXINA	44371	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
MARIA ISABEL DE PAULA DE ALBUQUERQUE	44413	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	13/02/2024
MARIA PIEDADE FELIX APOLONI	32216	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	16/02/2024
MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA	44363	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
MARILENE TAVARES DE SOUZA	44366	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
MARINALVA HENRIQUES LIMA	37713	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS	37106	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
MICHELLE DE SOUZA SILVA	44025	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	19/02/2024
MONICA PANCERA BERTHI	44404	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
NATALIA CARLOS FERREIRA MARTINS	44407	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
PRISCILA FRANCA DOS SANTOS	44026	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	22/02/2024
RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	44414	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MB	MB 1	MB 2	11/02/2024
RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	44415	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MB	MB 1	MB 2	10/02/2024
ROSANGELA ROSA VOLPE	44401	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
SANDRA CRISTINA ZEFERINO	44372	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
SIMONE CRISTINA SAVIANE DA SILVA	44399	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
SIMONE NOCHELLI	44376	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
SIRLEI ALVES	41419	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
SUZANA ALMEIDA DA CRUZ CAOVILLA	33117	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
VANESSA MARTINS ILIES	44375	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	16/02/2024
VANESSA MONQUERO	37863	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/02/2024
VIRGINIA FERNANDES DA CRUZ	44382	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024
VITORIA REGINA ROCHA DE MATOS	44394	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	10/02/2024
VIVIANE PEREIRA FRANCISCO SERVILHERI	44387	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	13/02/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 4
Secretaria de Logística e Compras..... 5
Secretaria de Fazenda..... 19
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 22
Secretaria de Limpeza Urbana..... 60
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 60
Instituto Ambiental de Maringá..... 64

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162914** e o código CRC **2413A4B6**.

Referência: Processo nº 01.22.00012622/2024.40 SEI nº 3162914

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 181 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00008281/2024.81,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) DILEUZA DOS SANTOS CORREA, matrícula 75041, a partir de 2 de Fevereiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3164275** e o código CRC **B65AACFA**.

Referência: Processo nº 01.09.00008281/2024.81 SEI nº 3164275

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 183 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00003710/2024.88,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) MILENA CRISTINA BELANCON, matrícula 75036, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3165073** e o código CRC **26D7138D**.

Referência: Processo nº 01.04.00003710/2024.88 SEI nº 3165073

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 0184/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00012415/2024.03,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
MARISE WATANABE DE GODOI	39133	31/01/2024	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3165600** e o código CRC **BD200D1A**.

Referência: Processo nº 01.22.00012415/2024.03 SEI nº 3165600

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/24-GA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 58 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00148147/2023.96,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), RENATA MICHELY BELINI, matrícula 40238, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170897** e o código CRC **7177C74C**.

Referência: Processo nº 01.22.00148147/2023.96 SEI nº 3170897

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/24-GA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 59 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n º 01.22.00148147/2023.96,

R E S O L V E

COLOCAR a disposição para o Comando Militar do Sul - Comando da 5º Região Militar - Tiro-de-Guerra 05-009 de Maringá, (a) servidor(a) RENATA MICHELY BELINI, matrícula 40238, cargo efetivo agente administrativo, no período 01/02/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, em conformidade com o Artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171182** e o código CRC **BD0F861A**.

Referência: Processo nº 01.22.00148147/2023.96 SEI nº 3171182

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, I. B. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00140216/2023.57, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150852** e o código CRC **87FF9EF0**.

Referência: Processo nº 01.22.00011686/2024.92 SEI nº 3150852

PORTARIA Nº 11/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, S. R. S. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00045163/2023.55, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto n° 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150985** e o código CRC **24623078**.

Referência: Processo nº 01.22.00011698/2024.59 SEI nº 3150985

PORTARIA Nº 12/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, M. S. R., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00140056/2023.12, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151687** e o código CRC **68BE6118**.

Referência: Processo nº 01.22.00011751/2024.83 SEI nº 3151687

PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional, conforme informado através do Processo SEI nº 01.19.00133385/2023.62, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância III, nomeada pela Portaria nº 926/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Acácio Martins Ferraz Leles, matrícula 33099, Rosa Maria Aguilar Puzzi, matrícula 35292, Adriana Braga Cioffi, matrícula 31811, e suplente Caroline Santin Benan, matrícula 35102, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159502** e o código CRC **B9D1B18E**.

Referência: Processo nº 01.22.00012388/2024.53 SEI nº 3159502

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3172717/2024

Processo nº 01.09.00073135/2022.73

I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 081/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a empresa VCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.674.583/0001-08, com sede na Praça dos Sertões, nº 354, Sala 5, na Zona 04, em Maringá/PR, doravante denominada LOCADORA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação nº 081/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência e execução contratual disciplinada no item anterior, o valor do contrato que era mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), perfazendo o valor global anual de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com o valor reajustado com base na aplicação do índice INPC(IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser o valor mensal de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global anual de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

FIRMADO em 27 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172717** e o código CRC **E5B445C0**.

Referência: Processo nº 01.09.00073135/2022.73 SEI nº 3172717

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3173095/2024

Processo nº 01.09.00105406/2023.07

IX ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CAXANGA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.281.160/0001-07, com sede na Rua República do Líbano, n° 339, Centro, em Nova Esperança-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2020.

VALOR: fica reajustado o valor de R$ 42.796,05 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), conforme aplicação do índice de correção de 3,706990 %, pelo INPC (IBGE), onde o valor que era R$ 0,23 (vinte e três centavos), passa a ser R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por unidade, sendo o total de 4.279.605 (quatro milhão, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinco unidades), ficando para o período o valor estimado de R$ 984.309,15 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e quinze centavos).

FIRMADO EM, 29 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Jose Amarildo Ardenghi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173095** e o código CRC **1BF53F59**.

Referência: Processo nº 01.09.00105406/2023.07 SEI nº 3173095

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1329/2021/

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e o Sr. LUIZ CALVI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.039.726-6 da SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 100.920.489-00, residente e domiciliado na Alameda Ney Aminthas de Barros Braga, n° 1093, Jardim Alvorada, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 1329/2021, Processo n° 5118/2021 – Dispensa de Licitação n° 232/2021.

VALOR:- Considerando a prorrogação do contrato contemplado no Aditivo III, fica acordado entre as partes que o valor mensal do contrato que era de R$ 1.165,72 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R$ 1.210,62 (um mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos), conforme reajuste aplicado através do índice IPCA/IBGE, perfazendo o valor total de R$ 14.527,44 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

FIRMADO EM, 15 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Luiz Calvi
Proprietário

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor, e a a Srª MARA ROSANGELA SILVA DE CARVALHO GOULART, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.319.679-00, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: Rescindir Unilateralmente o CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA, datado de 23/09/1991, referente à Data de Terras nº 19, Quadra 45, do Conjunto João de Barro I, com área de 327,00 m², cadastro imobiliário 25140100.

-Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a rescisão do respectivo Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito distratado está, nos termos da Lei Municipal nº 2637/1989.

FIRMADO EM, 22 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 019/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURBH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e o Sr. LOURIVAL GOULART GOUVEIA, brasileiro, viúvo, e que declara não possuir vínculo que configure união estável, beneficiário do BPC, portador do RG nº 6.114.281-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 276.056.479-72, residente nesta cidade, na Rua Pioneiro José Fernandes, n° 262 - Conjunto Residencial João de Barro I, nesta cidade, doravante denominado Permissionária.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, de uma residência com 53,60 m², devidamente aprovada, edificada sobre a Data nº 19 (dezenove), Quadra nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 327,00 m² situada no Conjunto João de Barro I, matriculada sob o nº 44.028 no Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maringá, cadastrada sob o nº 25140100, nesta Municipalidade.

VIGÊNCIA: Esta permissão é feita a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

VALOR: Esta Permissão de Uso é firmada a título precário e gratuito.

FIRMADO EM, 22 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Lourival Goulart Gouveia
Permissionária

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 561/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMITECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.190.568/0001-90, estabelecida na Rua Carmelina Cavassin, nº 1.280, Casa 69, Condomínio Jardins São Lourenço, Abranches, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 561/2018, Processo nº 806/2018 – Pregão Presencial n° 180/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 08 fevereiro de 2024 até 07 de agosto de 2024, ou até a homologação de novo processo licitatório, cujo o objeto seja o mesmo, em atendimento ao setor público.

VALOR: O valor global do contrato será de R$ 250.657,17, (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R$ 230.604,09 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos) referente aos itens elencados no Lote 1, sendo realizado o pagamento em 06 parcelas mensais de R$ 38.434,01 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos) e o valor de R$ 20.053,08 (vinte mil, cinquenta e três reais e oito centavos) referente aos itens elencados no Lote 2, sendo realizado o pagamento em 06 parcelas mensais de R$ 3.342,18 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

FIRMADO EM, 17 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Edney Marcos Mossambani
Secretário Municipal da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia

Pedro Pereira de Mesquita
Representante Legal

Maringá, 02 de fevereiro de 2024

X ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 114/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e o Sr. OSNIR ROBERTO GASPAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.852.306-0 da SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 449.930.059-20, e a Sra. ZENEIDE AGUILAR GASPAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.038-1 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 816.328.439-00, ambos residentes e domiciliados na Avenida Dr. João Paulino Vieira Filho, n° 275, Apto 1602, em Maringá/PR, doravante denominado Locadores.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação n° 114/2018, referente ao Processo n° 1604/2017 – Dispensa de Licitação n° 011/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025.

1.1.2 O reajuste será realizado oportunamente na data base de fevereiro de 2024.

FIRMADO EM, 04 de janeiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Osnir Roberto Gaspar
Proprietário
Zeneide Aguilar Gaspar
Proprietária

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo nº 01.11.00130303/2023.86

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1688** (SEI nº 2912506), a contratação da **MVS SERVICE SOLUTION LTDA,** CNPJ nº. 52.472.601/0001-09, com sede na Avenida das Palmeiras nº 2062, Fundos escritório, Jardim Paris, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de um especialista em sistemas de ar condicionado central para realizar uma avaliação técnica abrangente, o modelo do aparelho em questão trata-se de um sistema de climatização tipo Daikin VRV IV Inverter, modelo RHXYQ18AYL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. 01.11.00130303/2023.86.**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 31/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153620** e o código CRC **827CECCF**.

Referência: Processo nº 01.11.00130303/2023.86 SEI nº 3153620

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Processo nº 01.09.00003665/2024.68

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 57** (SEI nº 3092376), a contratação de **DSAL REPRESENTAÇÃO E MARKETING LTDA.,** CNPJ nº. 40.670.410/0001-64, com sede na Rua Antonio Sanchez, nº. 420, Jardim Ouro Verde II, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R$239.890,00** (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para pagamento de taxas de inscrições para o evento "Gestão Estratégica e Inovação na Educação: Potencializando resultados para o futuro", que acontecerá em fevereiro de 2024 no Teatro Marista na qual capacitará os professores e educadores da Secretaria Municipal de Educação de Maringá e auxiliares educacionais dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00003665/2024.68**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 31/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153720** e o código CRC **02C2E745**.

Referência: Processo nº 01.09.00003665/2024.68 SEI nº 3153720

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00098667/2023.06

INEXIGIBILIDADE Nº. 253/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 253/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00098667.2023.06-PMM**, referente à CHAMAMENTO PÚBLICO - O objeto deste edital é o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, para serem remanufaturados ou reciclados, conforme condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (DOCUMENTO SEI Nº 2362501), conforme segue:

As Empresas Homologadas para os bens inservíveis são.

ASSOCIACAO DE AGENTES ECOLOGICOS E RECICLADORES - COOPERCICLA - CNPJ: 04.878.571/0001-84

COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO PARQUE DAS PALMEIRAS - COOPERPALMEIRAS - CNPJ: 09.224.566/0001-71

COOPERATIVA NORTE DE MGA DE SEPARADORES(AS) DE MAT. RECICLAVEIS E PREST. DE SERV - COOPERNORTE - CNPJ: 06.772.700/0001-80

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162583** e o código CRC **EBC7138C**.

Referência: Processo nº 01.05.00098667/2023.06 SEI nº 3162583

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.15.00125839/2023.25

INEXIGIBILIDADE Nº. 258/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 258/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.15.00125839.2023.25 -PMM**, referente à Chamamento Público que visa como objeto a organização, desenvolvimento, formação de modalidades esportivas e participação nos jogos oficiais do Paraná no ano de 2024., conforme segue:

LOTE	ENTIDADE	CNPJ	PONTOS
1	Associação de Atletismo de Maringá	02.265.911/0001-76	100
2	Associação Maringaense de Badminton e Parabadminton	30.046.648/0001-60	100
3	Associação Desportiva e Recreativa Maringá	09.272.552/0001-23	100
4	Associação Maringaense de Beisebol – AMB	10.870.438/0001-84	100
5	Associação de Capoeira Centro Cultural Sucena	08.008.020/0001-10	100
6	Clube Maringaense de Ciclismo	01.118.093/0001-16	100
7	Instituto Alex Santos	27.100.111/0001-26	100
8	Associação Cultural e Desportiva de Maringá	01.613.610/0001-23	100
9	Associação de Ginástica de Maringá e Região – AGIMAR	06.345.762/0001-52	100
10	Associação Maringaense de Handebol	01.837.660/0001-94	100
12	Associação de Judô dos Atletas de Maringá	15.397.823/0001-70	100
13	Associação Maringaense de Karatê Shotokan	19.456.070/0001-87	100
15	Associação de Pais e Atletas da Natação de Maringá	05.516.433/0001-18	100
16	Associação Atletica Rugby Maringá	10.421.323/0001-02	100
18	Associação Maringaense de Softbol	13.036.567/0001-60	100
19	Associação de Maringá de Taekowondo	03.786.738/0001-35	100
20	Associação maringaense de Tênis de Mesa	04.480.977/0001-04	100
21	Associação Maringaense de Arco e Flecha	21.119.211/0001-18	100
22	Associação Maringaense de Volei de Praia	04.571.078/0001-17	100
23	Associação Maringaense de Voleibol	03.806.428/0001-14	100
26	Instituto Terezinha Guilhermina	20.039.808/0001-90	100
27	Associação Kadeirantes Integrantes com o gerenciamento dos Sportes	30.115.493/0001-76	100
28	União Metropolitana Paradesportiva de Maringá – UMPM	05.322.886/0001-03	100
29	Associação Maringaense dos Autistas	86.798.014/0001-18	100
30	Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá	01.375.376/0001-43	100

LOTE		Especificação
11	DESERTO	Referente a modalidade de **HOCKEY**
14	DESERTO	Referente a modalidade de **KUNG-FU**
17	DESERTO	Referente a modalidade de **SKATE**
24	DESERTO	Referente a modalidade de **XADREZ**
25	DESERTO	Referente a modalidade PARALÍMPICA para: **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME DE DOWN**

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 30/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150214** e o código CRC **622ECB6B**.

Referência: Processo nº 01.15.00125839/2023.25 SEI nº 3150214

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00113811/2023.70

PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00113811-2023.70-PMM – Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, maquinário pesado (Escavadeira hidráulica, motoniveladora hidráulica, trator esteira, pá carregadeira, vibro acabadora, caminhões basculantes, rolo compactador, fresadora, dentre outros) com operadores e todas despesas sob responsabilidade da Contratada, para prestação de serviços de aterramento de lotes, limpeza de terrenos, serviços de pavimentação e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria de Limpeza Urbana - SEURB, através da Secretaria de Logística e Compras.** na forma a seguir exposta:

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ: 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	108174	1250	DIARIA	Prestação de Serviços de caminhões trucado com motorista, com capacidade de carga de no mínimo 12 m³, para carregar troncos de árvores, galhos, entulhos, cascalhos e outros materiais. A tampa traseira com opção de abertura lateral, e documentação em ordem, mais seguro.	R$ 1.593,00	1.991.250,00
						Total:	1.991.250,00

NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.924.291/0001-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	215512	1000	HORAS	Prestação de Serviço de escavadeira hidráulica pequena, com operador, motor com capacidade mínima de 100 HP, peso operacional no mínimo 16,5 toneladas, caçamba com capacidade mínima de 0,84 m3 equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	R$ 295,00	295.000,00
1	3	216120	3600	HORAS	Prestação de Serviços de motoniveladora hidráulica, com operador, motor de no mínimo 125 HP, 10 toneladas, completa equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado. especificações técnicas).	R$ 318,00	1.144.800,00
1	4	237460	100	Diaria	Prestação de Serviços De vibro acabadora incluindo operador, com motor de no mínimo 27,6kw, com largura de pavimentação do pavimento estado dobrado de no mínimo 2400 mm, largura máxima da colocação do pavimento 4000 mm, com velocidade máxima de colocação do pavimento 67 m/min, velocidade máxima de transporte 4 km/h, peso operacional mínimo de 4.535,9kg, volume de combustível mínimo de 49L, volume de fluído do sistema hidráulico mínimo de 170L, espalhamento mínimo 2.500mm, largura de transporte máximo de 2.600mm, altura do transporte máximo de 1.900mm.	R$ 3.945,00	394.500,00
1	6	263859	250	DIARIA	Prestação de Serviços de caminhões basculante trucado traçado 6x4, com caçamba Minério para prestar serviços na Pedreira Municipal com capacidade de 16 m³ e com motorista, e documentação em ordem, mais seguro.	R$ 2.245,00	561.250,00
1	7	248871	1000	DIARIA	Prestação de Serviços com caminhão basculante trucado traçado (6X4), com capacidade de 16 m³, com motorista para o transporte de cascalho, pedras, terra e entulhos diversos. Este equipamento é conhecido como caminhão caçamba Meia Cana.	R$ 1.874,00	1.874.000,00
						Total:	4.269.550,00

PEDREIRA INGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 77.282.002/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	266778	5000	KM	Prestação de Serviços Cavalo mecânico acoplado de prancha plana com motorista, mínimo de 03 eixos, largura mínima de 03 metros, comprimento mínimo de 10,50 m, para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas, inclusive esteira, com assoalho de madeira.	R$ 21,90	109.500,00
1	12	237461	350	HORAS	Prestação de Serviços Rolo Compactador pneumático com operador, com peso operacional de no mínimo 12.000 quilos, e contendo sistema automático de aspersão por pressão de líquido antiaderente.	R$ 280,90	98.315,00
						Total:	207.815,00

TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI - CNPJ: 35.198.660/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	263860	3600	HORAS	Prestação de Serviços - De rolo compactador chapa (com acessório misto liso e corrugado) com operador, com peso máximo de 7 toneladas.	R$ 264,00	950.400,00
1	8	215509	2000	HORAS	Prestação de serviços de trator esteira, incluindo operador, com motor de no mínimo 158 HP, peso operacional no mínimo de 16 toneladas, com lâmina frontal regulável com 4 m, equipado com ripper o equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	R$ 332,50	665.000,00
1	14	245013	500	HORAS	Prestação de serviços de Caminhão Toco, sete (07) metros, potência mínima 180 cv(cavalo), carroceria, Com motorista. Deverá ser disponibilizado pela empresa contratada até 2 veículos/equipamentos, para utilização simultânea, a depender da demanda dos setores da Secretaria.	R$ 199,00	99.500,00
						Total:	1.714.900,00

TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.671.846/0001-65

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	215515	2000	HORAS	Prestação de Serviços De escavadeira hidráulica média, com operador, motor com capacidade mínima de 130 HP, peso operacional no mínimo de 21 toneladas, caçamba com capacidade mínima de 1,35 m3, com martelo rompedor e tesoura para demolição de concreto e rocha equipamento deverá ter cabine fechada, ar-condicionado.	R$ 444,00	888.000,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	10	237462	500	Horas	Prestação de Serviços Fresadora com operador, largura padrão de fresagem 1.000 mm e profundidade de até 300 mm, recolhimento e carregamento automático do material fresado, sistema automático de aspersão de água para redução de poeira.	ITENS FRACASSADOS
1	13	266696	2,496	Horas	Prestação de serviço de trator com varredeira acoplável com operador, largura de varrição mínimo de 2,4 m com capacidade mínima de 100 litros, com escovas laterais, regulagem de volante e assento articulado, acionamento de escovas e reservatório hidráulico, faixa de limpeza mínima de 850 mm, e capacidade operacional mínimo de 11000m2H.	ITENS FRACASSADOS

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 30/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142166** e o código CRC **4101F446**.

Referência: Processo nº 01.05.00113811/2023.70 SEI nº 3142166

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00094693/2023.22

PREGÃO ELETRONICO Nº. 298/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 298/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00094693.2023.22-PMM – Registro de Preço para compra de utensílios domésticos de copa e cozinha em geral (Caixas térmicas, Cesto plástico (Lixeira), Borrifador de água, Bandejas, Caixas organizadoras, Caixas plástica vazada, Caixas Térmicas, Caldeirões, Canecas, Chaleiras, Cesto organizador multiúso, etc.) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024.** na forma a seguir exposta:

BEATRIZ BRUST DE SOUZA - CNPJ: 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	200837	1350	UND	Caneca plástica, capacidade de 300ml, atoxica e impermeável, com plástico resistente, espessura mínima de 3mm, cor clara, não flexível. Admitida tolerância de até 10%.	PRAKASA	R$ 1,20	1.620,00
							Total:	1.620,00

COMERCIAL HERZOG LTDA - CNPJ: 02.048.610/0002-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	221707	210	UND	Caldeirão, em alumínio, com tampa, capacidade 30 litros	ALUMINIO NACIONAL	R$ 87,20	18.312,00
							Total:	18.312,00

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - CNPJ: 41.944.789/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	7552	880	UND	Borrifador de água, aspersor estático manual, embalagem de 500ml.	LGMB	R$ 2,83	2.490,40
30	1	245341	250	UND	Cesto organizador multiúso - capacidade para 4,6 litros, material plástico, dimensões: 26,5x18x12,5cm (CxLxA), cores diversas.	LGMB	R$ 8,45	2.112,50
							Total:	4.602,90

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	88791	590	UND	Caixa plástica, com tampa e presilha, capacidade de 21 litros	UNINJET/ 21 LTS	R$ 34,00	20.060,00
							Total:	20.060,00

J GUILHERME PAVAO LTDA - CNPJ: 51.190.667/0001-35

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	213148	1695	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 40 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	JGR 40L	R$ 48,95	82.970,25
7	1	213148	565	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 40 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	JGR 40L	R$ 48,95	27.656,75
9	1	206389	350	UND	Bandeja, em plástico, cor branca, para freezer e micro-ondas, capacidade de 4000ml, medindo 340x230x70mm	BLM 4L	R$ 8,00	2.800,00
13	1	240923	610	UND	Caixa organizadora, em plástico, retangular, com tampa, fechamento lateral por presilhas, 2,5L , tamanho mínimo 20x16x7 cm	RCA 2,5L	R$ 6,39	3.897,90
18	1	232285	640	UND	Caixa plástica, com tampa, retangular, com laterais de 40 x 20cm, com capacidade de volume para no mínimo 10 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões.	OTO 10L	R$ 17,980	11.507,20
19	1	88804	565	UND	Caixa plástica, retangular, com tampa, capacidade mínima de 3 litros.	JET 3,5L	R$ 6,89	3.892,85
24	1	202273	580	UND	Caneca de alumínio, com cabo em baquelite, com alça fixada em dois pontos da caneca, capacidade 3,5 litros	MARALAR 16	R$ 24,65	14.297,00
26	1	240931	320	UND	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 3 litros.	MARALAR 18	R$ 30,45	9.744,00
27	1	249453	613	UND	Caneca, em alumínio, capacidade 6 a 6,5 litros, com cabo em baquelite, fixada em dois pontos da caneca	MARALAR 20	R$ 43,95	26.941,35
28	1	91574	240	UND	Caneca, em alumínio, capacidade mínima de 5 litros.	MARALAR 20	R$ 34,800	8.352,00
31	1	248729	415	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 72 litros, com tampa e pedal, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade, com fechamento uniforme.	BLM 108L	R$ 54,94	22.800,10
32	1	240508	80	UND	Chaira (afiador) - Especificações mínimas: lisa, comprimento 12 polegadas.	IQS 12"	R$ 23,47	1.877,60
33	1	202272	55	UND	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade 5 litros	MARALAR 5L	R$ 72,92	4.010,60
							Total:	220.747,60

MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 48.606.387/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	202223	2100	UND	Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas: 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt.	JAGUAR	R$ 27,95	58.695,00
							Total:	58.695,00

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	205312	1980	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	ARQPLAST 25277	R$ 20,90	41.382,00
4	1	213151	2093	UND	Cesto plástico 60 litros com tampa e pedal	ARQPLAST 25572	R$ 47,50	99.417,50
6	1	205312	660	UND	Cesto plástico (Lixeira), em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, com tampa e pedal, com fechamento uniforme, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade.	ARQPLAST 25277	R$ 20,90	13.794,00
8	1	213151	697	UND	Cesto plástico 60 litros com tampa e pedal	ARQPLAST 25572	R$ 47,50	33.107,50
11	1	202224	1800	UND	Caixa organizadora alta, em plástico, com tampa, fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa) medidas: 55 x 40 x 34cm (admitida tolerância de 2 cm em cada medida).	ARQPLAST 25167	R$ 32,00	57.600,00
14	1	260918	700	UND	Caixa plástica lisa e resistente, capacidade de 31 litros, com tampa, fabricada em polipropileno.	ARQPLAST 25166	R$ 23,50	16.450,00
15	1	227270	760	UND	Caixa plástica vazada, capacidade de 60 litros.	ARQPLAST CX52PT	R$ 31,00	23.560,00
16	1	90872	595	UND	Caixa plástica, branca, capacidade 10 litros	ARQPLAST 25489	R$ 12,00	7.140,00
20	1	101181	260	UND	Caixa térmica em polietileno tampa articulada com alça moldada, capacidade de 34 litros.	ARQPLAST 25166	R$ 60,00	15.600,00
21	1	232662	90	UND	Caixa térmica em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros.	SOPRANO	R$ 200,00	18.000,00
22	1	249143	135	UND	Caldeirão, em aço inox, com tampa, 34 cm de diâmetro, capacidade 20 litros	TORSOL LH002	R$ 125,00	16.875,00
29	1	213346	1090	und	Cesto de lixo para banheiro 10 litros, com tampa.	ARQPLAST CF10	R$ 4,80	5.232,00
							Total:	348.158,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	225935	94	Unid	Caixa térmica, em polipropileno, com capacidade para 120 litros, admitida variação de até 5%.	ITENS FRACASSADOS
5	1	225935	31	Unid	Caixa térmica, em polipropileno, com capacidade para 120 litros, admitida variação de até 5%.	ITENS FRACASSADOS

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 31/01/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 31/01/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 31/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 31/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3164393** e o código CRC **A7691DA8**.

Referência: Processo nº 01.05.00094693/2023.22 SEI nº 3164393

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00097414/2023.81

PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 306/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00097414/2023.81 - PMM – REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para Prestações de Serviços de Recauchutagens e Vulcanizações de Pneus, destinados a manutenção de Veículos Pesados e Máquinas da Frota Oficial da Prefeitura, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura.** na forma a seguir exposta:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ: 36.445.798/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	239444	2	UND	Recauchutagem de pneu 14 x.9. 24	BOREX	R$ 1.350,00	2.700,00
1	22	239475	20	UND	Recapagem em pneu 1000 R20 borrachudo D.A 18 mm	BOREX	R$ 409,00	8.180,00
1	26	247987	300	UND	Recapagem em pneu 275/80 r 22.5 D.A. 235 18mm. Borr	BOREX	R$ 399,00	119.700,00
							Total:	130.580,00

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 58.619.644/0001-42

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	239436	30	UND	Recauchutagem de pneu 17.5 - 25 L3 RL 2+	MUT BANDAS	R$ 1.395,00	41.850,00
1	5	239438	12	UND	Recauchutagem de pneu 1400x24-RL 2+	MUT BANDAS	R$ 895,00	10.740,00
1	32	113327	12	UND	Prestação de Serviços de VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24	MUT BANDAS	R$ 95,00	1.140,00
1	33	113328	20	UND	Prestação de Serviços de VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25	MUT BANDAS	R$ 115,00	2.300,00
							Total:	56.030,00

MARCELO LUIS ESCOCHI - CNPJ: 47.774.578/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	108595	12	UND	Recapagem de pneu 1100.r.22 da 210 . 18. m.m.	GALLU	R$ 400,00	4.800,00
1	3	239434	20	UND	Recauchutagem de pneu 20 . 5 -25 .R. L4	GALLU	R$ 2.300,00	46.000,00
1	7	239441	20	UND	Recauchutagem de pneu 12.5 x 80. 18	GALLU	R$ 700,00	14.000,00
1	8	239442	8	UND	Recauchutagem de pneu 18 x . 4 . 30	GALLU	R$ 1.490,00	11.920,00
1	10	239446	4	UND	Recauchutagem de pneu 12 . 4 .28	GALLU	R$ 900,00	3.600,00
1	34	113329	20	UND	Prestação de Serviços de VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 X 25	GALLU	R$ 300,00	6.000,00
1	38	113334	10	UND	Prestação de Serviços de VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24	GALLU	R$ 119,00	1.190,00
							Total:	87.510,00

R. K. KASCZUK & CIA LTDA - CNPJ: 22.196.632/0002-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	239455	6	UND	Recauchutagem de pneu 11 . L 16 SG2	BOREX	R$ 700,00	4.200,00
1	15	239459	300	UND	Recapagem de pneu 275/80 22.5 LA230	BOREX	R$ 396,00	118.800,00
1	21	239473	20	UND	Recauchutagem em Pneus 12- 16.5	BOREX	R$ 690,00	13.800,00
1	23	239479	20	UND	Recapagem em pneu 1000 R20 liso L A .230	BOREX	R$ 419,00	8.380,00
1	24	239480	12	UND	Recauchutagem de pneu 18.4.30 - PPI- Próprio para pátio e vias asfaltica.	BOREX	R$ 1.940,00	23.280,00
1	39	113335	6	UND	Prestação de Serviços de VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11L 16 - SL EMPILHADEIRA	BOREX	R$ 180,00	1.080,00
							Total:	169.540,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	2	108652	200	Unid.	Recapagem de pneu 275/ 80 .22 .5 DA 225. 18.m.m. Borrac	ITENS FRACASSADOS
1	6	239440	10	Unid.	Recauchutagem de pneu 19 x 5 . L24 - RL 2+	ITENS FRACASSADOS
1	11	239451	50	Unid.	Recapagem de pneu 7.50 x 16 cb	ITENS FRACASSADOS
1	12	239452	30	Unid.	Recapagem de pneu 700 x 16 cb	ITENS FRACASSADOS
1	14	239456	50	Unid.	Recapagem de pneu 215 / 75 . r .17.5	ITENS FRACASSADOS
1	16	239464	20	Unid.	Recapagem de Pneu 1000 x 20 cb. 200/ 15 .m.m a frio	ITENS FRACASSADOS
1	17	239467	12	Unid.	Recapagem de pneu 900. R.20 borrachudo 167 .225-16mm	ITENS FRACASSADOS
1	18	239468	4	Unid.	Recauchutagem de Pneu 23 . 5 x 25 L5 com profundidade 45 a 55mm	ITENS FRACASSADOS
1	19	239470	18	Unid.	Recauchutagem de Pneu 20 . 5 - 25 . L5 com profundidade 45 a 55 mm	ITENS FRACASSADOS
1	20	239471	12	Unid.	Recauchutagem de Pneu 500/70 R24	ITENS FRACASSADOS
1	25	239481	12	Unid.	Recapagem de Pneus 900 R20 - LA 220	ITENS FRACASSADOS
1	27	248004	18	Unid.	Recauchutagem em pneu 340/80 r 18	ITENS FRACASSADOS
1	28	113322	10	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu1000 R 20 radial borrachudo.	ITENS FRACASSADOS
1	29	113323	10	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu1000 R 20 convencional CB	ITENS FRACASSADOS
1	30	113324	8	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu1100 X 20 convencional liso CB	ITENS FRACASSADOS
1	31	113325	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu1100 X 22 radial borrachudo.	ITENS FRACASSADOS
1	35	113330	8	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu 23.5 X 25	ITENS FRACASSADOS
1	36	113331	20	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu18.4 X 30	ITENS FRACASSADOS
1	37	113333	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu1100 X 20 para rolo slink	ITENS FRACASSADOS
1	40	113337	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu12. 4 X 28 trator agrale	ITENS FRACASSADOS
1	41	113338	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu14.9 X 24 p/ tratores.	ITENS FRACASSADOS
1	42	113339	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu14.9 X 28 p/ tratores.	ITENS FRACASSADOS
1	43	113340	6	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu11.9 X 28 p/ tratores.	ITENS FRACASSADOS
1	44	113341	20	Unid.	Prestação de Serviços de vulcanização de pneu750 X 16 p/ tratores	ITENS FRACASSADOS
1	45	235007	120	Unid.	Prestação de Serviço de vulcanização de pneu275 - 80 R22.5.	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 30/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 30/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149662** e o código CRC **5B61826E**.

Referência: Processo nº 01.05.00097414/2023.81 SEI nº 3149662

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00124782/2023.91

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2024 - PE Nº. 330/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Lei Federal nº. 14.133/2021, atendendo ao pedido formulado pela empresa **SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. - CNPJ nº 48.237.171/0001-65**, referente ao questionamento para o fornecimento do LOTE nº 16, **TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO** quanto à solicitação do referido lote, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00124782/2023.91-PMM**, realizado em 11/12/2023, para *"Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 5), (Papel higiênico, Papel toalha, Rodo de limpeza, Desentupidor de borracha para pia, Prendedor de roupas, Esponja de lã de aço-carbono, Vassouras, Sacos de pano alvejado, Sacos de Limpeza, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG"*, e que originou a referida Ata lavrada em 10 de janeiro de 2024, e **com validade até 10 de janeiro de 2024.**

Ressalta-se ao fornecedor que, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de RP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI).

Notifica-se a empresa, nesta oportunidade para que decline no prazo de **48 horas** com manifestação pela manutenção da proposta vencedora oferta/registrada, com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169004** e o código CRC **466489AD**.

Referência: Processo nº 01.05.00124782/2023.91 SEI nº 3169004

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00129749/2023.36

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2024 - PE Nº. 339/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-PMM,** lavrada em 19 de janeiro de 2024 **com validade até 18 de janeiro de 2025,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 339/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00129749/2023.36-PMM**, realizado em 19/12/2023 para a *"Aquisição de acessórios para gases medicinais para as UBSs, PAC, UPA Zona Sul e UPA Zona Norte o Hospital Municipal de Maringá , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o vencedor promova a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o mesmo deixou de providenciar a respectiva assinatura:

- ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.644.713/0001-30

Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, **para que regularize seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, promovendo a assinatura da Ata de Registro de Preços** no prazo de 48 horas a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Maringá, 01 de fevereiro de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162497** e o código CRC **0E870F2B**.

Referência: Processo nº 01.05.00129749/2023.36 SEI nº 3162497

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023-PMM

PE Nº 54/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00092181/2022.46

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 106/2023-PMM**, lavrada em 02 de junho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.05.00012675/2024.92 de 01/02/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fábio Manoel De Souza Guerra, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36897, portador (a) da CI/RG nº. 2139365 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 434.259.509-59 e Suplente Júlio César Basdão, Agente Administrativo, matrícula nº. 39719, RG nº. 7780698-9 da SSP/Pr e CPF nº. 044.460.099-07, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38711 e Suplente Júlio César Basdão, Agente Administrativo, matrícula nº. 39719, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173517** e o código CRC **EB32462D**.

Referência: Processo nº 01.05.00092181/2022.46 SEI nº 3173517

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023-PMM

PE Nº 432/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00054179/2022.34

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 163/2023-PMM**, lavrada em 26 de julho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00009645/2024.23, de 30/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Vilmar Farias da Maia, Agente Administrativo e matrícula nº. 36663 e Suplente Francisney Kasmierczak Barbosa, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 33094, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168268** e o código CRC **F551F9E3**.

Referência: Processo nº 01.05.00054179/2022.34 SEI nº 3168268

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023-PMM

PE Nº 34/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00076191/2022.29

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 166/2023-PMM**, lavrada em 03 de Agosto de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00005566/2024.45 de 31/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago Brusarosco Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº. 46128 e Suplente Leandro Cristiano Severo, Auxiliar Operacional , matrícula nº. 43916, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d" desta Ata.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170183** e o código CRC **A7995A09**.

Referência: Processo nº 01.05.00076191/2022.29 SEI nº 3170183

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023-PMM

PE Nº 32/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00063990/2022.44

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-PMM**, lavrada em 23 de agosto de 2023, para a inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00007227/2024.12, de 31/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joel Roque da Silva Junior, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36197 e Suplente Marcelo Ribeiro Pereira, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 40301, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170301** e o código CRC **0310254F**.

Referência: Processo nº 01.05.00063990/2022.44 SEI nº 3170301

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023-PMM

PE Nº 161/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00017357/2023.72

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 195/2023-PMM**, lavrada em 30 de agosto de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00011606/2024.38 de 01/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deivid da Silva Lira, Agente Administrativo e matrícula nº. 045.970 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo e matrícula nº. 44.839, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170984** e o código CRC **FE28896C**.

Referência: Processo nº 01.05.00017357/2023.72 SEI nº 3170984

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023-PMM

PE Nº 234/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00055563/2023.08

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 229/2023-PMM**, lavrada em 24 de outubro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.34.00011913/2024.20, de 30/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Antonio da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39.979 e Suplente Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base e matrícula nº. 41.850, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169368** e o código CRC **68667251**.

Referência: Processo nº 01.05.00055563/2023.08 SEI nº 3169368

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023-PMM

PE Nº 301/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00096164/2023.75

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 258/2023-PMM**, lavrada em 11 de dezembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.05.00012675/2024.92 de 31/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38711 e Suplente Adrielly Carolina da Costa, Agente Administrativo, matrícula nº. 45075, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170380** e o código CRC **2ADA7047**.

Referência: Processo nº 01.05.00096164/2023.75 SEI nº 3170380

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.11.00017571/2023.87
(continuidade no PROCESSO nº 01.11.00002549/2024.24)-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/10/2023 À 10/10/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Pintura de Sinalização Viária Horizontal (Quente e Frio) e remoção de pintura viária através do processo de microfresa, compreendendo o fornecimento de tinta específica, microesferas refletivas, assim como quaisquer outros materiais, insumos e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, em atendimento à Gerência de Engenharia de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB:

INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - CNPJ nº. 30.952.569/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	261531	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MECÂNICA	19,97
1	2	273872	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUAL	19,97
1	3	273873	m²	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização Horizontal	2,7775
2	1	261531	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MECÂNICA	19,97
2	2	273872	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUAL	19,97
2	3	273873	m²	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização Horizontal	2,7775

VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZACAO EIRELI - CNPJ nº. 02.390.731/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	261532	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a quente - EXTRUDADO	71,22
3	2	261533	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a quente - ASPERSÃO/HOT SPRAY	43,00
3	3	273873	M²	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização Horizontal	4,638

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 02/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174299** e o código CRC **5F223EFA**.

Referência: Processo nº 01.11.00002549/2024.24 SEI nº 3174299

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Processo nº 01.05.00108934/2023.23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **BARI VEÍCULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.461.763/0001-89, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Dois de Setembro, nº 499, Itoupava Norte, CEP 89.052-000, fone/fax (41) 99781-4081, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.417.000,00 (onze milhões, quatrocentos e dezessete mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	108735	107	UND	Veículo Tipo Passeio Sedã no mínimo 1.0, flex, 04 Portas, 05 Passageiros (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYNDAI/ HB20S CONFORT	91.000,00	9.737.000,00
1	3	202760	16	UND	Veículos tipo Sedã 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível, transmissão automática, potência mínima 100 cv (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYUNDAI/ HB20S 1.0 TGDI CONFORT	105.000,00	1.680.000,00

Fornecedor: **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.764.255/0001-70, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua XV de Novembro, nº 2.400, Alto da XV, CEP 80.045-270, fone/fax (41) 99781-4081, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 672.450,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	242005	3	UND	Veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CITROEN C4/ CACTOS LIVE AT	119.900,00	359.700,00
1	9	218027	3	UND	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (álcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PEUGEOT PARTNER	104.250,00	312.750,00

Fornecedor: **CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.155.960/0001-91, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Gaspar Ricardo, nº 111, Zona 10, CEP 87.040-365, fone/fax (45) 3218-1041, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.114.100,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e cem reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	108734	9	UND	Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MITSUBISHI/ L200 TRITON GL	234.900,00	2.114.100,00

Fornecedor: **MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.282.006/0001-12, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 4.629, Zona 07, CEP 87.030-120, fone/fax (44) 3262-9090, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	3793	5	UND	Motocicleta - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FACTOR 150 ED UBS	16.550,00	82.750,00
1	11	274786	5	UND	Motocicleta com no mínimo 250 cc - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FAZER FZ 25 ABS	24.850,00	124.250,00

Fornecedor: **OPEN VEÍCULOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede na cidade de Cascavel/PR, à Avenida Brasil, nº 1.339, São Cristóvão, CEP 85.816-290, fone/fax (45) 3218-3000, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.957.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	108727	21	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-KWID ZEN	78.600,00	1.650.600,00
1	12	202190	2	UND	Veículo utilitário tipo Pick – Up - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-OROCH OUTSIDER	153.500,00	307.000,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de Preço para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 – PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do serviço;

c) Descrição do serviço requisitado;

d) Local e hora de execução;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
Obs. Estes prazos poderão ser dilatados pela administração, mediante requerimento feito ao fiscal do contrato.
- O local de entrega será conforme Nota de Empenho emitida pela secretaria solicitante ao fornecedor.

5.2. Os produtos/serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município..

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.2.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as condições de habilitação;

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

k) A empresa proponente deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante, confirmando que é revenda autorizada da marca ofertada, garantindo assim que a proponente possua assistência técnica própria e autorizada, no momento da entrega dos Veículos ao Fiscal de Contrato;

l) As despesas relativas a manutenção de revisão periódica/obrigatória conforme livrete de bordo do fabricante no período de garantia, com a primeira e a segunda revisão (Troca de Óleo e Filtros com mão de obra inclusa) a cargo da empresa vencedora, a licitante vencedora deverá ter Assistência Técnica na Região Metropolitana de Maringá – Paraná;

m) Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12: a licitante vencedora deverá entregar os veículos adesivados conforme exemplo em Documento 1. Sendo definido por secretaria conforme Nota de Empenho;

n) Para 59 unidades do item 02 quando solicitado pela Secretaria de Saúde: a licitante vencedora deverá entregar os veículos conforme estipulado no Documento 2;

o) Para os itens 10 e 11: a licitante vencedora deverá entregar os veículos adesivados com brasão da PMM e número de frota. Sendo definido por secretaria conforme Nota de Empenho;

p) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e

acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;

k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente de Infraestrutura e Logística e matrícula nº. 30162 e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 40299, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Ricardo Pimenta Isboli, Aux. Administrativo e matrícula nº. 30269 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo e matrícula nº. 44839, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Farinácio, Engenheiro Agrônomo e matrícula nº. 45676 e Suplente Mikaela Aparecida Jovedi Favaram, Agente Fiscal e matrícula nº. 36894, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Nicolas Braun, Engenheiro Civil e matrícula nº. 38856 e Suplente Henrique Azevedo Silveira, Engenheiro Civil e matrícula nº.44594, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wilian Senhorini Zanin, Agente Administrativo e matrícula nº. 40973 e Suplente Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo e matrícula nº. 38711, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago de Oliveira Farinha, Diretor de Saúde e Saneamento e matrícula nº. 44269 e Suplente Juliane Zara Isolani, Gerente Administrativa e matrícula nº. 33266, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativo e matrícula nº. 45071 e Suplente Fernanda Gomes da Silva Pires Dorne, Gerente Administrativa e Financeira e matrícula nº. 20233, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cezar Rozenildo Alves, Téc. de Segurança do Trabalho e matrícula nº. 32243 e Suplente Karina Sami Yamamoto Inoue, Terapeuta Ocupacional e matrícula nº. 43520, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Sergio Yoshiaki Saito, Agente Fiscal e matrícula nº. 34032 e Suplente Aline Passos Alves Lira, Assistente Administrativo e matrícula nº. 31863, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Angela Cristina Ehlert Medeiros, Gerente de Controle Social e matrícula nº. 34197 e Suplente Guilherme Rogério Miles, Gerente de Controle Interno e matrícula nº. 17726, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36578 e Suplente Ariane de Quadros, Agente Administrativo e matrícula nº. 34668, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Guilherme Marques da Silva Mariucci, Educador de Base e matrícula nº. 41850 e Suplente Eduardo Antônio da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39979, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ivan Zakaluk de Souza, Agente Fiscal e matrícula nº. 34045 e Suplente Luciana Gehring Viana, Agente Administrativo e matrícula nº. 20377, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fabiana Pontes Soares Ferreira, Agente Administrativo e matrícula nº. 40793 e Suplente Isabela de Pitol, Agente Administrativo e matrícula nº. 43484, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Mendes de Andrade, Agente Administrativo e matrícula nº. 44065 e Suplente Leizy Regina Fracasso Stefano, Agente Administrativo e matrícula nº. 45139, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Magno Aguinelo Ribeiro de Novais, Coordenador de Transporte e matrícula nº. 32533 e Suplente Aldair Fernandes da Silva, Motorista II e matrícula nº. 33448, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renata Giolo da Silva, Agente Administrativa e matrícula nº. 39773 e Suplente José Carlos do Nascimento, Motorista e matrícula nº. 60185, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Willians Silveira, Motorista II e matrícula nº. 16015 e Suplente Dineia dos Santos Alves, Aux. Administrativo e matrícula nº. 18530, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 22 de janeiro de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

BARI VEÍCULOS LTDA.
José Nilson Menon

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
José Nilson Menon

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Neifer Getúlio Leite

MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA.
José Claudemir Vinci

OPEN VEÍCULOS LTDA.
Marcos Antonio Urio

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Neifer Getulio Leite**, **Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Urio**, **Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felix Archanjo Bordin**, **Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Claudemir Vinci**, **Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 31/01/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 01/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105435** e o código CRC **322D2EDB**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 3105435

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Processo nº 01.05.00049787/2023.81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00049787/2023.81-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **EDSON RIBEIRO SCABORA, Prefeito em Exercício** e as empresas abaixo relacionadas, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **AEROCON SOLUTION LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.409.018/0001-00, com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua Siqueira Campos, nº 699 – 5º Andar, Sala 51, Centro, CEP 19.010-061, fone/fax (19)98373-0162, por seu representante legal, THIAGO ANDRADE RODRIGUES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.199.610,40 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	13	274849	1.250	Diária	**Prestação de Serviço** - com caminhão pipa completo inclusive com fornecimento de água para irrigação, com capacidade mínima de 12.000 litros, tanque em chapa mínimo de 08 (4,25 mm), com quebra onda, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira mínimo de 30 metros e rabo de pavão além de bico de pato frontal, com motorista, ajudante e combustível.	1.146,00	1.432.500,00
1	15	201950	24.960	Horas	**Prestação de Serviços** - caminhão adaptado para utilização no serviço de coleta de resíduos (lixo domiciliar) com até 05 anos de uso e com motorista, instalado compactador (coletor) de no mínimo de 15 m³, com dispositivo hidráulico traseiro, adaptável, de basculação de contêineres metálicos/aço e plástico (Polietileno, Polipropileno ou material similar), O caminhão será utilizado no período diurno e noturno, em todo o perímetro urbano da cidade.	190,99	4.767.110,40

Fornecedor: **ALN TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.672.809/0001-56, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Machado de Assis, nº 259, Jardim Panorama, CEP 87.113-090, fone/fax (44)3264-6160/(41)99616-4681, por seu representante legal, ANTÔNIO BENTO DE SOUZA NETO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 875.988,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	4	263858	1.200	Diária	**Prestação de Serviços** - Caminhões basculante toco, com motorista. (Conforme especificações técnicas)	729,99	875.988,00

Fornecedor: **BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.469.364/0001-40, com sede na cidade de Florianópolis/SC, à Rua Eleutério da Silva Furtado, S/N, Jardim Atlântico, CEP 88.095-550, fone/fax (48)3244-1515, por seu representante legal, LEANDRO JORGE BUEHRING, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.495.467,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	272961	1.248	Horas	**Prestação de Serviços** de trator tipo giro zero com operador, potência mínimo de 27 HP.	84,98	106.055,04
1	2	272959	1.248	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1300 mm.	247,00	308.256,00
1	3	272960	1.248	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1700 mm.	297,00	370.656,00
1	6	273940	650	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de caminhão com guindaste articulado e cesto aéreo duplo acoplado na ponta da lança.	1.399,00	909.350,00
1	7	273941	350	Diária	**Prestação de Serviço** - Locação de caminhão caçamba basculante com cobertura e capacidade de carga no mínimo de 12 m³, mais triturador de galhos/picador de troncos com motor diesel, em reboque veicular.	2.289,00	801.150,00

Fornecedor: **ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.903.976/0001-25, com sede na cidade de Floresta/PR, à Avenida Plinio A. Pessoa, nº 514, Centro, CEP 87.120-000, fone/fax (44)3025-5576/(44)3023-8555, por seu representante legal, ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	8	266689	300	Diária	**Prestação de Serviços** - destocador de toco.	2.460,00	738.000,00

Fornecedor: **ENGEMAIA E CIA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.449.936/0001-02, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Dr. Fernando Allain, nº 45, Espinheiro, CEP 52.021-140, fone/fax (81)3034-0117/(81)99785-9649, por seu representante legal, PEDRO LUIZ MAIA E SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 351.750,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	11	273944	350	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de Caminhão com Guindaste Hidráulico Articulado com Garra tipo sucateira na ponta da lança, fixado ao chassi de Caminhão.	1.005,00	351.750,00

Fornecedor: **R.INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.982.413/0001-72, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Valdecir de Brito, nº 725 – Sala 02, Jardim São Clemente, CEP 87.062-000, fone/fax (44)3227-3344/(44)3123-3400, por seu representante legal, TEREZINHA MESTI POLI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.955.610,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12	108174	1.900	Diária	**Prestação de Serviços** - caminhões trucado com motorista, com capacidade de carga de no mínimo 12 m³, com motorista, para carregar troncos de árvores, galhos, entulhos e outros materiais. A tampa traseira com opção de abertura lateral, e documentação em ordem, ar-condicionado.	979,50	1.861.050,00
1	14	243726	480	Horas	**Prestação de Serviços** - Retroescavadeira grande, incluindo operador, com motor de no mínimo 80 HP, peso operacional mínimo de 10.500 kg. Equipamento deverá possuir cabine fechada, ar-condicionado.	197,00	94.560,00

Fornecedor: **TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 35.198.660/0001-03, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Nair Vega Ferreira, nº 75, Residencial Moreschi, CEP 87.080-121, fone/fax (44)3265-3437, por seu representante legal, MARCIO ROBERTO FERREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.932.560,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	5	219613	6.496	Horas	**Prestação de Serviços** - Pá carregadeira grande com operador - pagamento por hora. Conforme especificações técnicas.	297,50	1.932.560,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal

de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00049787/2023.81-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de Execução dos Serviços:
5.1.1. Em até 1 dia contado da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Local Execução dos Serviços:
5.2.1. Por se tratar de prestação de serviço para diversas regiões desta municipalidade, o local da prestação do Serviço será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

5.3. Os produtos/serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.3.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos/serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.3.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo à mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para os Itens 1, 2, 3, 5, 14 e 15 o Pagamento será por Horas trabalhadas;

8.6. Para os itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 o Pagamento será por Diária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os veículos e maquinários deverão ter seguro de responsabilidade civil contra terceiros, e a documentação dos mesmos deverá estar em dia, deverão estar em condições de uso e segurança;
l) Caso houver quebra de maquinário, haverá substituição imediata por outro, desde que atenda às exigências de capacidade, conservação e segurança;
m) Os veículos e maquinários deverão ser disponibilizados na: Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, localizada à Av. Das Indústrias nº 700 Jardim América Maringá – PR de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas;
n) Em casos de emergência, devido à ocorrência de tempestades, quedas de árvores e outros fatores alheios à programação normal da SELURB, poderá ser solicitada a prestação de serviços fora dos dias e horários acima, não acarretando para tanto, qualquer remuneração extraordinária, ficando desde já estabelecido tal acordo.
o) Caminhões:
o . 1) A documentação dos caminhões deverá estar em dia com as obrigações IPVA/Seguro Obrigatório/DNER;
o.2) Quando houver quebra de caminhão equipamentos pesados, esses poderão ser substituídos por outros, desde que atenda às exigências da vistoria e capacidade solicitada;
o.3) Todos os custos com manutenção, abastecimento, obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação de serviços deverão ser suportadas pela Contratada;
o.4) Os empregados que executarão o objeto deste contrato, (motoristas e operadores) devendo, inclusive, comprovar que estes se encontram devidamente registrados em CTPS, perante o Ministério do Trabalho, ou em Contrato Social, nos casos em que os executores são os próprios sócios; Comprovação de seguro de vida e acidente pessoal dos trabalhadores.
p) Reposição de veículos e equipamentos pesados; Nas ocorrências de quebras, manutenção ou qualquer outro motivo que retire de operação qualquer caminhão ou equipamento, a empresa deverá disponibilizar caminhão e equipamento reserva imediatamente;
q) A(s) licitante(s) vencedora(s) de item(ns) referente(s) a "**Prestação de Serviços"**, deverá(ão) obrigatoriamente entregar na ocasião do recebimento da primeira ordem de serviço sua(s) **"Planilha(s) de Formação de Custos"** na forma sugerida no Documento 1, para cada item arrematado. O local de entrega da "Planilha de Formação de Custos" será no seguinte endereço, Av. das Indústrias, 700 - Jardim América, Maringá - PR (44) 3261-5513 e 3261-5541;
r) A proponente deverá apresentar ao Sr. Diego , no prazo de até 10 dias úteis a sua **"Planilha de Composição de Custos"** na forma sugerida na Planilha contida no Documento nº 1 do Termo de referência.
s) A **Planilha de Composição de Custos** poderá ser encaminhada por e-mail para SELURB no e-mail: selurb_diradm@maringa.pr.gov.brou entregue no endereço abaixo indicado:

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA - SELURB
AV. DAS INDÚSTRIAS, 700 - JARDIM AMÉRICA, MARINGÁ - PR
TELEFONE PARA CONTATO (44) 3261-5513 E 3261-5541

Obs. será responsabilidade da Contratada confirmar o recebimento da documentação.
t) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93;
n) Para o Item 8 (Prestação de serviços – Locação de destocador de troncos): O recolhimento, limpeza e destinação final dos materiais provenientes da execução dos serviços de destoca ficam a cargo da Gerência de Arborização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adriano Deglisposti, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 38166 e Suplente Carem Simoni de Freitas Souza, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 30400, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jonas Neres de Souza, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 42235 e Suplente Fernando Silva de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº. 33625, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Claudio Alves de Souza, Motorista II/ Coordenador da Coleta Noturna, matrícula nº. 60126 e Suplente Wellington Rosa Nogueira, Motorista II/ Coordenador da Coleta Diurna, matrícula nº. 18107, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jean Carlos Tolomeotti, Operador de Equipamentos, matrícula nº. 35025 e Suplente Marcelo Manzoni, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40312, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Rafael Menon, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40.450 e Suplente Thiago Vinícius de Castro Mota, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 43.638, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito em Exercício

AEROCON SOLUTION LTDA
THIAGO ANDRADE RODRIGUES

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI
ANTONIO BENTO DE SOUZA NETO

BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI – EPP
LEANDRO JORGE BUEHRING

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS – ME
ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS

ENGEMAIA E CIA LTDA
PEDRO HENRIQUE MAIA E SILVA

R.INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
TEREZINHA MESTI POLI

TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI
MARCIO ROBERTO FERREIRA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Bento de Souza Neto**, **Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Mesti Poli**, **Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Ferreira**, **Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliezio Cavalcante de Freitas**, **Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jorge Buehring**, **Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Andrade Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Maia e Silva**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 01/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117571** e o código CRC **6D4E1FD9**.

Referência: Processo nº 01.05.00049787/2023.81 SEI nº 3117571

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Processo nº 01.05.00043458/2023.50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00043458/2023.50-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EDSON RIBEIRO SCABORA, Prefeito em Exercício,** e as empresas abaixo relacionadas, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de esgoto, vasos sanitários, ralos diversos, tanques, lavatório e pias, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 08.686.037/0001-27, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua das Tipuanas, nº 877, Conjunto Residencial Inocente Vila Nova Junior, CEP 87.060-130, fone/fax (44)3029-3084, por seu representante legal, ROGÉRIO FAVARETTO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.309.600,00 (um milhão, trezentos e nove mil e seiscentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	243072	800	UND	Prestação de Serviço – Desentupimento de pontos de esgoto.	78,00	62.400,00
1	2	207216	800	UND	Prestação de Serviço – desentupimento de pias.	99,00	79.200,00
1	3	243073	15.000	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação de esgoto.	34,00	510.000,00
1	4	243074	8.000	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação pluvial.	37,00	296.000,00
1	5	207219	1.000	UND	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de caixas de gordura.	250,00	250.000,00
1	6	207220	400	Unid	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	280,00	112.000,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de esgoto, vasos sanitários, ralos diversos, tanques, lavatório e pias, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00043458/2023.50-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de conclusão da prestação do serviço:
5.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 48 horas após o recebimento da Ordem de Serviço para o fornecedor e em emergências será de 24 horas.

5.2. Local da prestação do serviço:
5.2.1. Por se tratar de Prestação de Serviço para diversas regiões desta municipalidade, o local da prestação do Serviço será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

5.3. Da Garantia dos serviços:
5.3.1. Os serviços deverão ter garantia e em caso de serviços mal executados deverão ser refeitos imediatamente, sem custos a contratante, após notificação do fiscal do contrato.

5.2. Os produtos/serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 , e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
m) A contratada deverá apresentar ao Sr. *Jair Marinho de Souza,* no prazo de até 10 dias após a assinatura da Ata de Registro de preço, a sua "Planilha de Composição de Custos" na forma sugerida na Planilha "*MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO"* contida no Documento nº 1 do Termo de Referência.
n) A **Planilha de Composição de Custos** poderá ser encaminhada por e-mail para Central de Compras: selog_compras@maringa.pr.gov.br ou entregue no endereço abaixo indicado:

SECRETARIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA – SELOG
AV. REBOUÇAS, 200 – MARINGÁ (PR) - CEP 87030-410
TELEFONE PARA CONTATO – 44 3127 7065)

Obs. será responsabilidade da Contratada confirmar o recebimento da documentação.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:
a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
l) A Contratação será efetivada no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Roberto Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula nº. 50.445 e Suplente Carlos Alberto Máximo, Encanador, matrícula nº. 16.024, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito em exercício

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME
ROGÉRIO FAVARETTO

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Favaretto**, **Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 01/02/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/02/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140037** e o código CRC **7774B8BA**.

Referência: Processo nº 01.05.00043458/2023.50 SEI nº 3140037

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE SESSÃO Nº 3173801/2024

DECISÃO 04/2024 – CPAMM

Ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00005086/2024.78

Interessado: FRANCIELI DE SOUSA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: ATRIBUÍDA A BASE DE CÁLCULO

Data da deliberação: 31/01/24

2. Processo 01.06.00006951/2024.66

Interessado: DAIANE CRISTINA BENATI

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: INDEFERIDO

Data da deliberação: 31/01/24

3. Processo 01.06.00007849/2024.70

Interessado: BEIRUTE AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: ATRIBUÍDA A BASE DE CÁLCULO

Data da deliberação: 31/01/24

4. Processo 01.06.00008120/2024.28

Interessado: SAULO TORTOLA MACHADO e JULIA TORTOLA MACHADO

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 31/01/24

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 01/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173801** e o código CRC **E717B927**.

Referência: Processo nº 01.99.00010393/2024.76 SEI nº 3173801

Notificação/Auto de Infração - 39636/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 09:36:28

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20509600
Zona: 20 - **Quadra:** 249 - **Lote:** 026 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CARLOS JOAO BASSO PIONEIRO, 292, Jardim Itália Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.992,20 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39843/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 01/12/2023 16:57:42

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37731060
Zona: 37 - **Quadra:** 000 - **Lote:** 087A - **Complemento:** LT.87-A/1-E-1
Endereço Local da Infração: R. Raimundo Bueno De Magalhães,pioneiro, 418, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39854/2023

Data de Emissão: 04/12/2023 08:46:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44280700
Zona: 44 - **Quadra:** 138 - **Lote:** 010 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tomoshigue Tazima,fotógrafo, 99, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40155/2023

Data de Emissão: 08/12/2023 14:42:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29063000
Zona: 29 - **Quadra:** 027 - **Lote:** 006 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Alício Arantes Campolina,pioneiro, 1083, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40195/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 09:43:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 212878
Zona: 05 - **Quadra:** 100 - **Lote:** 012 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 6905, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40240/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 16:27:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 30141300
Zona: 30 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Jacob Unt,pioneiro, 198, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40246/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 17:02:45

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 280752
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: R. Nazareno Carlos Fiori, 512, Jardim Munique, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40254/2023

Data de Emissão: 12/12/2023 08:14:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48207400
Zona: 48 **- Quadra:** 172 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Múcio Rodrigues,pioneiro, 283, Jardim Brasil, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40284/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2023 14:40:11

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20290170
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245C **- Complemento:** LT.245-C-19
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40546/2023

Data de Emissão: 15/12/2023 17:17:34

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: RESÍDUOS SÓLIDOS ACONDICIONADOS IRREGULARMENTE E/ OU INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM LOCAL INADEQUADO

Irregularidades cometidas:

- RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO DISPOSTOS EM LIXEIRA - (Art. 74 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 1126900
Zona: 01 **- Quadra:** 042 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Santos Dumont, 1930, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40693/2023

Data de Emissão: 20/12/2023 16:20:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44092100
Zona: 44 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SIBIPIRUNAS DAS, 1218, Inocente Vilanova Junior Cj Hab Borba Gato, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40694/2023

Data de Emissão: 20/12/2023 16:20:07

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- CANALIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUAS PLUVIAIS (Art. 68 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44092100
Zona: 44 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SIBIPIRUNAS DAS, 1218, Inocente Vilanova Junior Cj Hab Borba Gato, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40703/2023

Data de Emissão: 20/12/2023 17:04:07

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: REBAIXAMENTO DE GUIA SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO

Irregularidades cometidas:

- REBAIXAMENTO DE GUIA ACIMA LARGURA MÁXIMA DE 2,80m para habitações isoladas, justapostas ou sobrepostas - (Art. 18 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.7.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37457100
Zona: 37 **- Quadra:** 277 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Jordão, 516, Conjunto Residencial João De Barro Champagnat, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40752/2023

Data de Emissão: 22/12/2023 08:59:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2008000
Zona: 02 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO MARCELINO CHAMPAGNAT, 225, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40766/2023

Data de Emissão: 22/12/2023 14:03:25

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29231700
Zona: 29 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SOL POENTE, 108, Jardim Imperial, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40794/2023

Data de Emissão: 27/12/2023 08:16:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 247788
Zona: 05 **- Quadra:** 027 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: PRACA EXPEDICIONARIO DO, 136, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40817/2023

Data de Emissão: 27/12/2023 14:12:39

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 259969
Zona: 06 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Machado De Assis, 173, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 40853/2023

Data de Emissão: 28/12/2023 11:22:14

Prazo para regularização: 5 dias

Irregularidade: IRREGULARIDADES EM BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

Irregularidades cometidas:

- NÃO COMUNICAÇÃO DE SUBSTITUTO EM CASO DE AUSÊNCIA (Inciso II, Art. 15, LC 80/1995)

Cadastro: 185485
Zona: 50 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HERVAL, 171, Zona 50 Zona Central, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30016/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2024 10:29:21

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1182600
Zona: 01 **- Quadra:** 051A **- Lote:** 001F **- Complemento:** DT.1-F/7/8-A(REM.),Q.51-A/13
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 952, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30108/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 08:45:24

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 207179
Zona: 07 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NAIR VEGA FERREIRA, 174, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30138/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 15:09:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 242915
Zona: 28 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 025 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Ernesto Mariucci, 1003, Parque Da Gávea, CEP: 87.053-256, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30143/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 16:03:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 222453
Zona: 26 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Estados Unidos, 1613, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30150/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 16:34:30

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 260208
Zona: 07 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Herval, 1392, SALA COM. 32, Zona 07, CEP: 87.030-090, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30152/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 16:47:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 262193
Zona: 32 **- Quadra:** 255 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LUIZA DAVOGLIO BORTOLATTO PIONEIRA, 191, Monte Rei Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30159/2024

Data de Emissão: 05/01/2024 17:22:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48182700
Zona: 48 **- Quadra:** 095 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 5963, Jardim Real, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30223/2024

Data de Emissão: 08/01/2024 15:44:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 1107900
Zona: 01 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ARTHUR THOMAS, 280, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30267/2024

Data de Emissão: 09/01/2024 11:01:57

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7001140
Zona: 07 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 136 **- Complemento:** 136/14-H
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 831, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30277/2024

Data de Emissão: 09/01/2024 14:21:09

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- ESCOAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA (Art. 67 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44140400
Zona: 44 **- Quadra:** 072 **- Lote:** 010 **- Complemento:** SOBRADO "A"
Endereço Local da Infração: RUA PALMYRA TEL PIONEIRA, 2083, Veronica Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30322/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 10/01/2024 11:52:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 267007
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: R. Itapoã, 1386, Conjunto Residencial João De Barro Itaparica, CEP: 87.043-520, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30353/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 08:43:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7001100
Zona: 07 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 136 **- Complemento:** CADASTRO GERAL, LT.136/14-A,136/14-B
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 933, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30358/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 09:17:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36429600
Zona: 36 **- Quadra:** 367 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 2765, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30379/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 10:41:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20203400
Zona: 20 **- Quadra:** 171 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA UNIVERSO, 138, Jardim Universo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30385/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 11:42:48

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48168200
Zona: 48 **- Quadra:** 081 **- Lote:** 007 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA BASILIO MORESCHI PIONEIRO, 765, Parque Das Laranjeiras, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30392/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 14:42:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 40052050
Zona: 40 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TETUO NISHIYAMA VEREADOR, 750, Residencial Bim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30408/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 15:47:52

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 30300873
Zona: 30 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 144A **- Complemento:** RESIDENCIA "B",LT.144-A-1/B-6
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 388, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30420/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/01/2024 17:23:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19215210
Zona: 19 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 017 **- Complemento:** RESIDENCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA IVIO DOMINGOS CRESTANI, 421, Parque Resd Andrea, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 873,40 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30618/2024

Data de Emissão: 17/01/2024 16:24:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 11018200
Zona: 11 **- Quadra:** 000E **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MORANGUEIRA, 546, Santo Antonio Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30628/2024

Data de Emissão: 18/01/2024 08:05:37

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 281832
Zona: 31 **- Quadra:** 194 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA GREVILEAS DAS, 866, Jardim Tóquio, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 18/03/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6I24	276910E000292280	10/01/2024	55412
AAB2G00	276910T000536698	18/01/2024	60501
AAC2261	276910Y001530862	22/01/2024	74550
AAD9A03	276910Y001530663	22/01/2024	74550
AAE5425	276910T000525150	16/01/2024	65992
AAE7606	276910E000292083	11/01/2024	55412
AAH8F85	276910Y001530186	21/01/2024	74550
AAR1774	276910Y001530418	21/01/2024	74550
AAR8222	276910Y001530231	21/01/2024	74550
AAY8308	276910T000470578	18/01/2024	54521
ABA0825	276910T000398685	16/01/2024	65992
ABB9E56	276910T000558383	17/01/2024	55680
ABH0104	276910Y001530153	21/01/2024	74550
ABJ0B55	276910E000292134	11/01/2024	55412
ABK3A99	276910E000292199	11/01/2024	55412
ABK7541	276910Y001530667	22/01/2024	74550
ABK7541	276910Y001530682	22/01/2024	74630
ABL1011	276910Y001530757	22/01/2024	74550
ABL6D67	276910Y001530074	21/01/2024	74550

ABL7D22	276910Y001529989	21/01/2024	74550
ABM0451	276910Y001530145	21/01/2024	74550
ABM3F83	276910E000292284	10/01/2024	55412
ABP1707	276910Y001530770	21/01/2024	74550
ABS0D89	276910Y001530318	21/01/2024	74550
ABW4J04	276910Y001530511	21/01/2024	74550
ABY8C96	276910E000292094	10/01/2024	55412
ABZ1751	276910Y001530482	21/01/2024	74550
ACG0181	276910T000543171	19/01/2024	60412
ACO0H27	276910E000292095	10/01/2024	55412
ACS9G35	276910Y001529821	21/01/2024	74550
ACU0B08	276910T000490383	22/01/2024	76331
ACU1C03	276910Y001530136	21/01/2024	74630
ACV7569	276910Y001530683	22/01/2024	74550
ADA7999	276910E000291988	12/01/2024	55412
ADA7J13	276910E000292100	11/01/2024	55412
ADA7J13	276910E000292073	10/01/2024	55412
ADX0I92	276910T000470569	16/01/2024	51851
ADY8I89	276910Y001529926	21/01/2024	74550
AEA5926	276910T000558385	17/01/2024	55680
AEG6004	276910E000291994	12/01/2024	55412
AEG9006	276910T000516596	23/01/2024	54600
AEN0787	276910Y001529896	21/01/2024	74550
AEQ5486	276910Y001530637	22/01/2024	74550
AEQ6868	276910Y001530135	21/01/2024	74550
AEQ8A55	276910Y001530213	21/01/2024	74550
AER4440	276910Y001530410	21/01/2024	74550
AES8524	276910Y001530102	21/01/2024	74550
AEW9C00	276910T000557269	17/01/2024	66020
AEX2748	276910Y001530535	21/01/2024	74550
AEZ1A17	276910Y001530911	22/01/2024	74550
AFL7796	276910Y001530161	21/01/2024	74550
AFL7796	276910Y001530250	21/01/2024	74630
AFL7796	276910Y001530512	21/01/2024	74550
AFL7796	276910W000153760	11/01/2024	74710
AFM2851	276910Y001530602	22/01/2024	74550
AFP5F54	276910T000456927	22/01/2024	60411
AFR7J30	276910Y001530237	21/01/2024	74550
AFT2052	276910Y001530195	21/01/2024	74630
AFZ5F58	276910Y001530172	21/01/2024	74550
AGE9368	276910E000292027	10/01/2024	55412
AGH4497	276910W000153708	21/01/2024	74550
AGI6431	276910Y001530884	22/01/2024	74630
AGJ0C30	276910T000348954	23/01/2024	57463
AGK7288	276910E000292231	10/01/2024	55412
AGP6404	276910E000292122	13/01/2024	55412
AGP7847	276910E000292055	12/01/2024	55412
AGR4022	276910CND0006386	02/12/2023	50292
AGR5D15	276910W000153775	21/01/2024	74550
AGS6A08	276910Y001530203	21/01/2024	74630
AGV8625	276910Y001530264	21/01/2024	74550
AHB5028	276910Y001530536	21/01/2024	74550
AHB5028	276910Y001530081	21/01/2024	74630
AHB5028	276910Y001530893	22/01/2024	74630
AHB5028	276910Y001530462	21/01/2024	74630
AHG7457	276910Y001530469	21/01/2024	74550
AHG7986	276910W000153786	21/01/2024	74550
AHG8509	276910Y001530069	21/01/2024	74550
AHH7150	276910Y001530326	21/01/2024	74550
AHH7150	276910Y001530207	21/01/2024	74550
AHH8192	276910Y001530189	21/01/2024	74630
AHJ0403	276910E000291982	10/01/2024	55412
AHK0633	276910Y001530579	22/01/2024	74550
AHK1826	276910Y001530218	21/01/2024	74550
AHL6957	276910Y001529895	21/01/2024	74550
AHL9E49	276910Y001530253	21/01/2024	74550
AHM1768	276910E000292127	10/01/2024	55412
AHO1691	276910Y001530698	22/01/2024	74550
AHO8028	276910Y001530485	21/01/2024	74550
AHR6293	276910T000506075	19/01/2024	65564
AHV6340	276910Y001530927	21/01/2024	74550
AHZ0066	276910Y001530822	21/01/2024	74550
AHZ2011	276910Y001530904	22/01/2024	74550
AIB5A06	276910T000516590	18/01/2024	70481
AID6987	276910Y001530117	21/01/2024	74550
AIJ8737	276910W000153711	21/01/2024	74550
AIN6763	276910E000292116	10/01/2024	55412
AIN6763	276910E000292167	11/01/2024	55412
AIN6763	276910E000292109	10/01/2024	55412
AIP6677	276910Y001530257	21/01/2024	74550
AIR5G02	276910Y001530557	21/01/2024	75870
AIT6148	276910Y001530077	21/01/2024	74550
AIY0962	276910Y001530565	22/01/2024	74630
AIZ4A44	276910Y001530692	22/01/2024	74550
AIZ6963	276910W000153746	21/01/2024	74550
AIZ9278	276910Y001530315	21/01/2024	74550
AIZ9278	276910Y001530327	21/01/2024	74550
AJA1506	276910E000292137	11/01/2024	55412
AJB3976	276910E000292120	12/01/2024	55412
AJC2B27	276910T000408939	16/01/2024	66102
AJE6B48	276910Y001530842	21/01/2024	74550
AJF8110	276910E000292098	11/01/2024	55412
AJF9798	276910Y001530760	21/01/2024	74550
AJG0612	276910Y001530428	21/01/2024	74550
AJG5045	276910Y001530476	21/01/2024	74550
AJG5045	276910Y001529929	21/01/2024	74550
AJI2708	276910T000490376	16/01/2024	65992
AJI8744	276910T000557264	17/01/2024	66020
AJJ6123	276910Y001530777	21/01/2024	74630
AJJ6123	276910W000153819	22/01/2024	74630
AJM2H71	276910E000292145	12/01/2024	55412
AJM4C04	276910T000401502	19/01/2024	66371
AJN7H33	276910Y001530538	21/01/2024	74550
AJN8804	276910Y001530360	21/01/2024	74550
AJN8I18	276910Y001530147	21/01/2024	74550
AJP1A60	276910Y001530851	21/01/2024	74550
AJS4261	276910Y001530619	21/01/2024	74550
AJS5710	276910W000153762	21/01/2024	74550
AJT0925	276910W000153692	21/01/2024	74550
AJU7084	276910T000475089	23/01/2024	76332
AJX0729	276910T000396812	16/01/2024	51180
AJX0729	276910T000396810	16/01/2024	65992
AJX0729	276910T000396811	16/01/2024	50100
AJY3207	276910Y001530560	21/01/2024	74550
AJZ0929	276910Y001529955	21/01/2024	74630
AKA2908	276910W000153691	21/01/2024	74550
AKB1J02	276910Y001530917	22/01/2024	74550
AKD4101	276910W000153794	22/01/2024	74550
AKD4101	276910Y001530142	21/01/2024	74550
AKD5359	276910Y001530414	21/01/2024	74630
AKG9766	276910Y001530543	21/01/2024	74550
AKK0207	276910Y001530210	21/01/2024	74550
AKM9630	276910E000292069	12/01/2024	55412
AKN3705	276910T000510657	21/01/2024	55500
AKO4138	276910Y001530437	21/01/2024	74550
AKO4138	276910Y001530191	21/01/2024	74550

AKQ5A91	276910E000292187	13/01/2024	55412
AKS7864	276910Y001530388	21/01/2024	74550
AKT0A71	276910Y001530266	21/01/2024	74550
AKT0A71	276910Y001529827	21/01/2024	74550
AKT0A71	276910Y001529996	21/01/2024	74550
AKT3131	276910Y001530820	21/01/2024	74550
AKW2937	276910T000469013	20/01/2024	76332
AKW6584	276910W000153807	22/01/2024	74550
AKW6584	276910W000153817	22/01/2024	74550
AKW6584	276910Y001530541	22/01/2024	74630
AKW9889	276910Y001530714	22/01/2024	74550
AKY7240	276910Y001530681	21/01/2024	74630
AKY9363	276910Y001530839	21/01/2024	74550
AKY9363	276910Y001530516	21/01/2024	74550
AKZ3156	276910W000153777	21/01/2024	74550
AKZ3156	276910Y001530564	21/01/2024	74550
ALF7E50	276910E000292074	10/01/2024	55412
ALG9D24	276910T000558402	19/01/2024	66531
ALJ7471	276910E000292149	12/01/2024	55412
ALJ7F11	276910Y001529921	16/01/2024	74710
ALL9A28	276910E000292276	12/01/2024	55412
ALM5766	276910Y001530390	21/01/2024	74550
ALN2B82	276910T000540789	17/01/2024	66371
ALN2B82	276910T000540788	17/01/2024	65992
ALP1877	276910Y001530371	21/01/2024	74550
ALP3263	276910E000291997	11/01/2024	55412
ALP3775	276910E000292063	10/01/2024	55412
ALU1905	276910Y001530929	22/01/2024	74550
ALX3594	276910E000292046	13/01/2024	55412
ALY0783	276910Y001530229	21/01/2024	74550
ALZ6815	276910Y001530567	21/01/2024	74550
AMA1G72	276910T000520211	21/01/2024	65300
AMA6904	276910Y001530863	22/01/2024	74630
AMA6904	276910Y001530534	22/01/2024	74630
AMA6904	276910Y001530399	21/01/2024	74550
AMA6904	276910Y001530303	21/01/2024	74550
AME5168	276910Y001530073	21/01/2024	74550
AMG5992	276910E000292228	12/01/2024	55412
AMG7586	276910Y001530630	22/01/2024	74550
AMK1A80	276910E000292242	12/01/2024	55412
AMK1A80	276910E000292089	10/01/2024	55412
AMK1A80	276910E000291992	11/01/2024	55412
AMK4E49	276910Y001529948	21/01/2024	74550
AMK7346	276910Y001530695	22/01/2024	74630
AMK7346	276910Y001530452	19/01/2024	74710
AMK7346	276910Y001530870	22/01/2024	74630
AMK7346	276910Y001530532	21/01/2024	74710
AMK7346	276910Y001529837	21/01/2024	74550
AMK7346	276910Y001530166	21/01/2024	74710
AMM3190	276910Y001530320	21/01/2024	74630
AMM3190	276910Y001530107	21/01/2024	74550
AMM3190	276910Y001530282	21/01/2024	74710
AMM3790	276910Y001529915	21/01/2024	74710
AMO3H21	276910E000292080	11/01/2024	55412
AMO5E79	276910Y001530587	21/01/2024	74550
AMP4577	276910Y001530204	21/01/2024	74630
AMP5G34	276910Y001530493	22/01/2024	74710
AMQ3803	276910T000510655	17/01/2024	76331
AMQ7733	276910Y001530559	22/01/2024	74550
AMS1871	276910Y001530201	21/01/2024	74630
AMU6F27	276910E000292011	11/01/2024	55412
AMV5873	276910Y001530701	22/01/2024	74550
AMV9014	276910W000153793	22/01/2024	74550
AMY5326	276910T000516592	18/01/2024	66531
AMZ0505	276910Y001530553	21/01/2024	75870
AMZ8979	276910Y001530845	22/01/2024	74550
ANF2950	276910Y001530057	21/01/2024	74550
ANF2J86	276910W000153788	21/01/2024	74550
ANF4035	276910E000292093	12/01/2024	55412
ANF4035	276910E000291986	11/01/2024	55412
ANF4035	276910E000292037	10/01/2024	55412
ANG0181	276910Y001530921	22/01/2024	74550
ANG0490	276910W000153743	21/01/2024	74550
ANI8G62	276910E000292301	12/01/2024	55412
ANI9998	276910Y001530066	21/01/2024	74630
ANJ5I25	276910T000490378	16/01/2024	50100
ANJ5I25	276910T000490377	16/01/2024	65992
ANL3304	276910Y001530609	22/01/2024	74550
ANM4507	276910E000292113	11/01/2024	55412
ANM4507	276910E000292136	11/01/2024	55412
ANN4366	276910T000408940	16/01/2024	65992
ANO3J55	276910E000291987	12/01/2024	55412
ANO8J05	276910E000292025	12/01/2024	55412
ANP4219	276910Y001530033	21/01/2024	74550
ANP4219	276910Y001530498	21/01/2024	74550
ANP4219	276910Y001529871	21/01/2024	74550
ANP5061	276910T000557277	18/01/2024	55417
ANQ7358	276910Y001530150	21/01/2024	74550
ANR2575	276910Y001529937	21/01/2024	74630
ANS2831	276910T000510651	17/01/2024	60250
ANS5054	276910E000292203	12/01/2024	55412
ANS5054	276910E000292079	11/01/2024	55412
ANS5097	276910W000153749	21/01/2024	74550
ANT8I23	276910E000292207	10/01/2024	55412
ANU1260	276910Y001530075	21/01/2024	74550
ANZ7933	276910W000153727	21/01/2024	74550
AOB3G30	276910Y001530628	22/01/2024	74630
AOB6655	276910Y001530807	21/01/2024	74630
AOD2A38	276910Y001530265	21/01/2024	74550
AOE1436	276910Y001530717	22/01/2024	74550
AOF5A63	276910Y001530017	12/01/2024	74710
AOH4D10	276910Y001530867	21/01/2024	74550
AOI1484	276910E000292303	13/01/2024	55412
AOJ5096	276910E000292076	10/01/2024	55412
AOK4E99	276910Y001530095	21/01/2024	74630
AOK4H28	276910E000292115	12/01/2024	55412
AOM2052	276910T000512452	18/01/2024	60501
AOM3737	276910Y001530205	21/01/2024	74550
AOM4F17	276910Y001530827	22/01/2024	74550
AON8783	276910T000484189	16/01/2024	65992
AON8E63	276910T000490375	16/01/2024	54600
AOP3197	276910T000558380	17/01/2024	54521
AOQ8719	276910Y001530662	22/01/2024	74550
AOR6D24	276910Y001529855	21/01/2024	74550
AOS8442	276910Y001529974	21/01/2024	74550
AOT4D00	276910T000531578	20/01/2024	76331
AOU4C08	276910Y001530574	22/01/2024	74550
AOV2516	276910Y001530415	21/01/2024	74550
AOV6B11	276910W000153718	21/01/2024	74550
AOV6B11	276910Y001530373	21/01/2024	74550
AOV6B11	276910Y001529936	21/01/2024	74550
AOV6I29	276910W000153799	21/01/2024	74550
AOV9A22	276910W000153806	22/01/2024	74550
AOX9948	276910Y001529814	21/01/2024	74550
AOZ5H97	276910Y001530486	21/01/2024	74630
APA1713	276910T000527618	17/01/2024	76331

APB2D25	276910E000292265	12/01/2024	55412
APC3397	276910T000540790	17/01/2024	60501
APD8E72	276910Y001529971	21/01/2024	74550
APF7415	276910Y001530070	21/01/2024	74550
APG8300	276910Y001530639	22/01/2024	74550
APG9H24	276910Y001530784	22/01/2024	74630
APH1A85	276910Y001530164	21/01/2024	74550
APK4434	276910Y001529959	21/01/2024	74550
APM2555	276910T000536692	16/01/2024	76331
APO3350	276910T000525148	16/01/2024	60501
APO5977	276910Y001530767	22/01/2024	74550
APO8227	276910E000292108	10/01/2024	55412
APO8227	276910E000292140	11/01/2024	55412
APQ2920	276910Y001529857	21/01/2024	74550
APQ4275	276910Y001530348	21/01/2024	74550
APS5061	276910Y001530366	21/01/2024	74550
APT1012	276910E000292209	10/01/2024	55412
APT5001	276910Y001529897	21/01/2024	74550
APW1347	276910T000536691	16/01/2024	59910
APW1485	276910E000292290	10/01/2024	55412
APW3796	276910Y001530483	21/01/2024	74550
APW4347	276910T000484190	16/01/2024	65992
APW4347	276910T000484192	16/01/2024	51341
APW4347	276910T000484191	16/01/2024	50371
APW4D36	276910T000557267	17/01/2024	55417
APY2620	276910E000292162	13/01/2024	55412
APY5D31	276910T000557280	22/01/2024	51930
AQA8H71	276910T000527622	18/01/2024	55250
AQB1839	276910W000153763	21/01/2024	74550
AQC2369	276910Y001530497	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530899	21/01/2024	74710
AQE0275	276910Y001530759	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530023	21/01/2024	74630
AQE0275	276910Y001530131	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530527	21/01/2024	74630
AQE0275	276910Y001530490	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530291	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001529998	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530907	21/01/2024	74550
AQE0275	276910Y001530800	21/01/2024	74550
AQF8J76	276910E000292193	11/01/2024	55412
AQG5083	276910T000557279	20/01/2024	76252
AQH1746	276910Y001530874	22/01/2024	74550
AQJ1A55	276910E000292138	11/01/2024	55412
AQK4325	276910T000543170	19/01/2024	60412
AQL4122	276910E000292261	11/01/2024	55412
AQM0118	276910T000470570	16/01/2024	54522
AQM1035	276910Y001530761	22/01/2024	74550
AQO9H43	276910Y001530063	21/01/2024	74550
AQQ5508	276910Y001530603	22/01/2024	74630
AQR7582	276910Y001530547	21/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001530939	21/01/2024	74630
AQR7582	276910Y001530934	21/01/2024	74630
AQR7582	276910Y001530811	21/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001530914	21/01/2024	74550
AQS5D74	276910Y001530555	21/01/2024	75870
AQW6803	276910E000292001	10/01/2024	55412
AQX8561	276910Y001529961	21/01/2024	74630
AQX8561	276910Y001530296	21/01/2024	74550
AQY2423	276910Y001529838	21/01/2024	74630
AQY4737	276910T000558400	19/01/2024	51851
AQY5989	276910Y001530558	22/01/2024	74710
AQY5989	276910W000153841	22/01/2024	74630

ARA5630	276910Y001530526	22/01/2024	74630
ARB5J69	276910E000292241	12/01/2024	55412
ARE3067	276910E000291993	11/01/2024	55412
ARE3067	276910E000292202	11/01/2024	55412
ARH9528	276910T000558389	17/01/2024	55680
ARJ4J95	276910T000558396	17/01/2024	55680
ARK0764	276910T000558403	20/01/2024	54521
ARK3160	276910W000153685	21/01/2024	74550
ARM6860	276910Y001530349	21/01/2024	74550
ARN0262	276910Y001530505	21/01/2024	74550
ARN0262	276910Y001530258	21/01/2024	74630
ARN0262	276910Y001530336	21/01/2024	74630
ARN0262	276910Y001530211	21/01/2024	74710
ARN3795	276910E000292259	10/01/2024	55412
ARN5030	276910Y001530775	22/01/2024	74550
ARN9A54	276910W000153820	22/01/2024	74550
ARO3D36	276910Y001530359	21/01/2024	74550
ARO8961	276910T000552372	22/01/2024	59670
ARP6G22	276910Y001530405	21/01/2024	74550
ARQ8706	276910Y001530758	21/01/2024	74630
ARQ8706	276910Y001530355	21/01/2024	74550
ARS7A97	276910Y001530449	21/01/2024	74550
ART0H26	276910Y001530159	21/01/2024	74550
ARU0291	276910Y001530853	22/01/2024	74550
ARW5116	276910Y001530149	21/01/2024	74550
ARW5116	276910Y001530208	21/01/2024	74550
ARW8923	276910E000292297	11/01/2024	55412
ARY4777	276910E000292240	11/01/2024	55412
ASB2176	276910Y001530503	21/01/2024	74550
ASB2H28	276910W000153739	21/01/2024	74630
ASC5G14	276910Y001530585	22/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530925	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910W000153845	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530810	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530513	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530802	21/01/2024	74630
ASC5G14	276910W000153804	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530829	21/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001530764	21/01/2024	74630
ASC5G14	276910Y001530808	21/01/2024	74630
ASC5G14	276910Y001530575	21/01/2024	74550
ASC9F21	276910W000153740	21/01/2024	74550
ASF7520	276910T000490379	16/01/2024	65992
ASF7520	276910T000490380	16/01/2024	66372
ASF9D03	276910Y001530611	21/01/2024	74630
ASG5726	276910T000540791	19/01/2024	65992
ASH1G43	276910E000292311	13/01/2024	55412
ASH5C61	276910Y001530396	21/01/2024	74550
ASH7057	276910Y001530776	22/01/2024	74550
ASH7807	276910T000552376	23/01/2024	60501
ASJ9F88	276910Y001530891	21/01/2024	74550
ASJ9F88	276910Y001530711	21/01/2024	74630
ASL2509	276910Y001529890	21/01/2024	74550
ASM0651	276910Y001530479	21/01/2024	74550
ASM0651	276910W000153790	22/01/2024	74550
ASM0651	276910Y001530940	22/01/2024	74550
ASM0651	276910Y001530542	21/01/2024	74630
ASN0715	276910E000292248	11/01/2024	55412
ASN6297	276910Y001530729	22/01/2024	74550
ASO1139	276910Y001530386	21/01/2024	74550
ASO1576	276910W000153815	21/01/2024	74550
ASO1G24	276910T000516591	18/01/2024	66531
ASQ1377	276910Y001530638	22/01/2024	74550

ASQ4203	276910E000292157	13/01/2024	55412
ASQ5H86	276910E000292132	11/01/2024	55412
ATA4294	276910W000153829	22/01/2024	74550
ATB4H41	276910T000520213	23/01/2024	60501
ATB5E64	276910Y001530072	21/01/2024	74630
ATB5E64	276910Y001530540	21/01/2024	74550
ATE0524	276910Y001530297	21/01/2024	74550
ATE3441	276910Y001530324	21/01/2024	74630
ATF4680	276910E000292299	11/01/2024	55412
ATH4767	276910T000547424	18/01/2024	55500
ATH5842	276910Y001530451	21/01/2024	74550
ATI5J68	276910T000543179	23/01/2024	76331
ATJ0851	276910E000292271	10/01/2024	55412
ATJ0851	276910E000292196	12/01/2024	55412
ATJ0851	276910E000292096	10/01/2024	55412
ATJ0851	276910E000292050	11/01/2024	55412
ATJ0894	276910Y001530484	21/01/2024	74550
ATK4J45	276910Y001529923	21/01/2024	74630
ATK5071	276910T000558398	17/01/2024	73400
ATL2343	276910Y001529882	21/01/2024	74630
ATL2343	276910Y001530089	21/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001529845	21/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001530346	21/01/2024	74710
ATL2343	276910Y001529980	21/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001530618	21/01/2024	74630
ATL2343	276910Y001530581	21/01/2024	74550
ATL7275	276910T000484193	18/01/2024	73662
ATM6826	276910Y001530887	22/01/2024	74550
ATM7209	276910Y001530487	21/01/2024	74550
ATN0I81	276910Y001530178	21/01/2024	74550
ATN3F30	276910Y001530601	21/01/2024	74550
ATN9710	276910W000153679	21/01/2024	74550
ATO1774	276910Y001530854	22/01/2024	74550
ATQ5903	276910Y001530694	22/01/2024	74550
ATS7588	276910Y001530301	21/01/2024	74550
ATT0960	276910W000153816	22/01/2024	74550
ATT3I96	276910Y001530531	22/01/2024	74550
ATU1C54	276910Y001529993	21/01/2024	74550
ATV0501	276910Y001530798	22/01/2024	74550
ATV4J18	276910T000502242	17/01/2024	76331
ATV9145	276910E000292106	13/01/2024	55412
ATX9G61	276910T000558407	20/01/2024	55680
ATY2H03	276910Y001530755	22/01/2024	74550
ATZ8728	276910Y001529900	21/01/2024	74550
ATZ8H96	276910W000153670	21/01/2024	74550
AUB3I95	276910T000555270	21/01/2024	61220
AUB9598	276910T000502241	17/01/2024	58191
AUC2568	276910T000470574	17/01/2024	54521
AUE4E68	276910W000153673	21/01/2024	74550
AUE4E68	276910W000153705	21/01/2024	74550
AUF2853	276910Y001530494	21/01/2024	74630
AUF2853	276910Y001530599	21/01/2024	74630
AUF2853	276910Y001530496	21/01/2024	74710
AUG9E68	276910Y001530607	22/01/2024	74550
AUJ1H52	276910E000292012	11/01/2024	55412
AUK5785	276910W000153798	21/01/2024	74630
AUK8E00	276910Y001529938	21/01/2024	74550
AUL5375	276910Y001530395	21/01/2024	74550
AUM3187	276910E000292029	10/01/2024	55412
AUM3187	276910E000292147	12/01/2024	55412
AUM8H88	276910Y001530175	21/01/2024	74550
AUN1042	276910Y001530406	21/01/2024	74550
AUN2977	276910Y001529831	21/01/2024	74550
AUQ2228	276910Y001530741	22/01/2024	74550
AUR4A11	276910T000503624	19/01/2024	60501
AUR6E52	276910Y001530321	21/01/2024	74550
AUS2J49	276910Y001530100	21/01/2024	74550
AUS3112	276910Y001530450	21/01/2024	74550
AUS9119	276910Y001530378	21/01/2024	74550
AUT7I49	276910Y001530551	21/01/2024	75870
AUT7I49	276910Y001530752	22/01/2024	74550
AUT7I49	276910Y001529966	21/01/2024	74550
AUU1C06	276910W000153778	21/01/2024	74550
AUU2720	276910Y001530152	21/01/2024	74550
AUV3916	276910T000557270	18/01/2024	65992
AUW3B99	276910Y001530433	21/01/2024	74550
AUW9377	276910Y001530525	21/01/2024	74630
AUX0623	276910W000153771	21/01/2024	74550
AUX4B81	276910W000153797	22/01/2024	74550
AUX4G77	276910Y001530669	22/01/2024	74550
AUY6G04	276910Y001530582	22/01/2024	74550
AVA1D45	276910E000292249	12/01/2024	55412
AVA7416	276910T000490381	16/01/2024	65992
AVB1219	276910Y001530025	21/01/2024	74630
AVE0E50	276910T000558416	23/01/2024	60501
AVG1527	276910Y001529988	21/01/2024	74550
AVG1C25	276910Y001530803	22/01/2024	74550
AVG2693	276910T000536693	17/01/2024	50450
AVG2693	276910T000536694	17/01/2024	51420
AVH3870	276910W000153736	20/01/2024	74550
AVH4B11	276910Y001529878	21/01/2024	74550
AVH4G71	276910Y001530790	22/01/2024	74550
AVH5467	276910T000552373	22/01/2024	58191
AVI4B19	276910Y001530657	22/01/2024	74550
AVI5084	276910E000292211	11/01/2024	55412
AVJ1505	276910Y001530252	21/01/2024	74550
AVK6464	276910T000523101	22/01/2024	60412
AVL3511	276910E000292230	10/01/2024	55412
AVO0624	276910Y001530099	21/01/2024	74630
AVP9209	276910Y001530605	21/01/2024	74550
AVR8F79	276910Y001530407	21/01/2024	74550
AVS4D40	276910E000292088	10/01/2024	55412
AVU2D93	276910Y001530232	21/01/2024	74550
AVV5885	276910T000558393	17/01/2024	55680
AVV5D24	276910Y001529816	21/01/2024	74550
AVW9D30	276910E000292245	12/01/2024	55412
AVW9D81	276910W000153674	21/01/2024	74550
AVX5681	276910T000512451	18/01/2024	61220
AVX6F85	276910E000292185	13/01/2024	55412
AVX7J43	276910Y001530773	21/01/2024	74550
AVX7J43	276910Y001530781	21/01/2024	74630
AVX7J43	276910Y001530249	19/01/2024	74550
AVX7J43	276910Y001530577	22/01/2024	74550
AVX7J43	276910Y001530588	22/01/2024	74550
AVX7J43	276910Y001530723	21/01/2024	74550
AVY0B55	276910Y001530439	21/01/2024	74550
AVZ6840	276910T000470572	17/01/2024	54870
AVZ6A17	276910Y001530325	21/01/2024	74550
AWA6904	276910Y001530116	21/01/2024	74550
AWC6831	276910W000153706	21/01/2024	74550
AWC6831	276910Y001530035	21/01/2024	74550
AWD2F31	276910Y001529916	21/01/2024	74550
AWE0J48	276910Y001530881	21/01/2024	74550
AWE2298	276910Y001530429	21/01/2024	74550
AWE4549	276910T000516594	20/01/2024	65300
AWE4549	276910T000558404	20/01/2024	65300

AWF4554	276910Y001529981	21/01/2024	74550
AWF4I92	276910Y001530742	21/01/2024	74630
AWF8J57	276910T000547425	19/01/2024	58191
AWH6C10	276910Y001530528	21/01/2024	74550
AWI6D02	276910T000558412	21/01/2024	51851
AWI8C59	276910Y001530861	21/01/2024	74550
AWI8C59	276910Y001530779	21/01/2024	74550
AWJ6B16	276910Y001530256	21/01/2024	74550
AWL3094	276910CND0006385	10/12/2023	50371
AWL7037	276910T000557266	17/01/2024	55417
AWL8I69	276910Y001530793	21/01/2024	74550
AWP0F91	276910Y001529898	21/01/2024	74550
AWP1F98	276910Y001530465	21/01/2024	74550
AWP4A05	276910W000153752	21/01/2024	74550
AWQ3784	276910Y001530121	21/01/2024	74550
AWR7482	276910W000153768	21/01/2024	74550
AWS4690	276910Y001530696	22/01/2024	74550
AWS6170	276910T000520212	22/01/2024	61220
AWW7111	276910Y001530763	21/01/2024	74550
AWY5J02	276910Y001530912	21/01/2024	74550
AWZ7957	276910E000292058	12/01/2024	55412
AXA0F88	276910Y001529829	21/01/2024	74550
AXA1D44	276910Y001530199	21/01/2024	74550
AXA7978	276910T000532580	17/01/2024	73400
AXA8C07	276910Y001530053	21/01/2024	74550
AXB0I49	276910Y001530454	21/01/2024	74630
AXC6D36	276910W000153726	21/01/2024	74550
AXC6D36	276910Y001530126	21/01/2024	74550
AXC6F83	276910W000153713	21/01/2024	74550
AXC8J50	276910Y001530561	21/01/2024	74550
AXE2F17	276910Y001530028	21/01/2024	74550
AXE3353	276910E000292128	10/01/2024	55412
AXE3D59	276910Y001530457	21/01/2024	74550
AXF3A35	276910T000512450	18/01/2024	55414
AXG8C56	276910E000292298	11/01/2024	55412
AXH7D20	276910T000470580	19/01/2024	76332
AXH7D20	276910T000470581	19/01/2024	51851
AXI3840	276910T000543178	23/01/2024	76331
AXJ9007	276910E000292296	11/01/2024	55412
AXK0923	276910Y001530774	22/01/2024	74550
AXK0923	276910Y001530353	21/01/2024	74550
AXK1A21	276910E000292192	11/01/2024	55412
AXK8019	276910T000543177	22/01/2024	76331
AXL1D88	276910Y001529822	21/01/2024	74550
AXM9A60	276910Y001530886	22/01/2024	74550
AXM9F51	276910T000502243	23/01/2024	55500
AXN2515	276910Y001530840	21/01/2024	74550
AXN3209	276910E000292131	11/01/2024	55412
AXN4319	276910Y001530180	21/01/2024	74630
AXN8215	276910T000557268	17/01/2024	55417
AXO1879	276910Y001530004	21/01/2024	74550
AXO3J61	276910T000396809	16/01/2024	77492
AXO6F88	276910Y001530108	21/01/2024	74550
AXP5E87	276910E000292288	10/01/2024	55412
AXQ7B49	276910T000543175	22/01/2024	51851
AXQ7B62	276910T000510656	17/01/2024	60501
AXR0D28	276910W000153710	21/01/2024	74550
AXR1D65	276910E000292022	12/01/2024	55412
AXR4266	276910W000153834	22/01/2024	74630
AXR5989	276910Y001530319	21/01/2024	74550
AXR6093	276910E000292184	13/01/2024	55412
AXR6860	276910Y001530288	21/01/2024	74550
AXT5548	276910W000153678	21/01/2024	74550
AXT6H57	276910E000292072	13/01/2024	55412
AXU0F34	276910E000292267	13/01/2024	55412
AXW4J26	276910Y001530408	21/01/2024	74550
AXW6G77	276910Y001530923	22/01/2024	74550
AXX3385	276910Y001530480	21/01/2024	74550
AXX8901	276910W000153838	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001530580	21/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001530709	21/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001530504	21/01/2024	74550
AXX8901	276910W000153755	21/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001530744	21/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001530895	21/01/2024	74550
AXY6934	276910E000292224	10/01/2024	55412
AXY9F17	276910T000543174	22/01/2024	51851
AXY9G57	276910E000292039	11/01/2024	55412
AXZ3695	276910Y001529977	20/01/2024	74550
AXZ4H80	276910T000558410	21/01/2024	66531
AYA1090	276910Y001530009	21/01/2024	74550
AYA4488	276910W000153709	21/01/2024	74550
AYC2A33	276910Y001530305	21/01/2024	74550
AYC3181	276910W000153712	21/01/2024	74550
AYC5B41	276910Y001530236	21/01/2024	74550
AYD7G57	276910Y001530674	22/01/2024	74550
AYE7189	276910W000153735	21/01/2024	74550
AYF2661	276910Y001530597	21/01/2024	74550
AYF7883	276910E000292097	10/01/2024	55412
AYG4I71	276910E000292250	12/01/2024	55412
AYI6I15	276910Y001530835	21/01/2024	74550
AYI7933	276910Y001530032	21/01/2024	74550
AYJ1616	276910Y001530148	21/01/2024	74550
AYN2786	276910Y001530726	21/01/2024	74550
AYN2786	276910W000153828	21/01/2024	74550
AYN2786	276910W000153827	21/01/2024	74630
AYN2786	276910Y001530656	21/01/2024	74550
AYN2786	276910W000153818	21/01/2024	74550
AYN2786	276910Y001530160	20/01/2024	74710
AYN3377	276910Y001530071	21/01/2024	74550
AYN4507	276910E000292286	10/01/2024	55412
AYN7303	276910E000292068	11/01/2024	55412
AYN9722	276910Y001530446	21/01/2024	74630
AYO8C61	276910T000558392	17/01/2024	55680
AYP2D22	276910E000292300	12/01/2024	55412
AYP7123	276910Y001530047	20/01/2024	74550
AYQ1042	276910T000510654	17/01/2024	54521
AYR0821	276910Y001530260	21/01/2024	74550
AYR2804	276910E000292210	11/01/2024	55412
AYR6185	276910E000291984	10/01/2024	55412
AYT5I22	276910Y001530434	21/01/2024	74630
AYT9B10	276910Y001530259	21/01/2024	74550
AYU3451	276910E000292021	11/01/2024	55412
AYU9J13	276910Y001530734	22/01/2024	74550
AYV3394	276910Y001530735	21/01/2024	74630
AYV6583	276910W000153801	22/01/2024	74550
AYV8524	276910Y001530676	22/01/2024	74550
AYW7644	276910Y001530566	22/01/2024	74550
AYW9G41	276910Y001530834	22/01/2024	74550
AYX9F19	276910Y001529874	21/01/2024	74550
AZA7F34	276910Y001529851	21/01/2024	74550
AZA9663	276910Y001530797	21/01/2024	74550
AZB6938	276910E000292078	10/01/2024	55412
AZD7132	276910Y001530436	21/01/2024	74550
AZE3768	276910E000292032	11/01/2024	55412
AZE3G04	276910Y001529940	21/01/2024	74550

AZF4A15	276910Y001530786	22/01/2024	74550
AZF9434	276910E000292104	11/01/2024	55412
AZG2E92	276910E000292270	10/01/2024	55412
AZG3739	276910Y001530456	21/01/2024	74710
AZG5803	276910Y001529899	21/01/2024	74550
AZG5I86	276910E000292023	12/01/2024	55412
AZG6542	276910Y001530272	21/01/2024	74550
AZH3010	276910E000292035	12/01/2024	55412
AZH3E54	276910T000558384	17/01/2024	55680
AZJ2193	276910E000292166	10/01/2024	55412
AZJ4H39	276910Y001530367	21/01/2024	74550
AZJ5D26	276910Y001530938	21/01/2024	74550
AZJ6A23	276910E000292278	12/01/2024	55412
AZJ6G49	276910Y001529909	21/01/2024	74550
AZJ6I13	276910Y001530749	21/01/2024	74550
AZJ8485	276910Y001530364	21/01/2024	74550
AZK5638	276910T000536689	16/01/2024	76332
AZK9979	276910T000557276	18/01/2024	55417
AZL2G62	276910Y001530492	13/01/2024	74710
AZM1D39	276910Y001529957	21/01/2024	74550
AZP0J50	276910W000153732	21/01/2024	74550
AZP1017	276910Y001529820	21/01/2024	74550
AZP2100	276910T000510652	17/01/2024	54521
AZP3F70	276910E000292103	11/01/2024	55412
AZP5720	276910Y001530197	21/01/2024	74550
AZR3B57	276910Y001530665	22/01/2024	74550
AZR4C96	276910Y001530771	21/01/2024	74550
AZR9745	276910Y001530931	22/01/2024	74550
AZS2182	276910Y001530903	21/01/2024	74550
AZT2743	276910Y001530919	22/01/2024	74550
AZT6D80	276910Y001530643	21/01/2024	74630
AZU2810	276910T000456928	22/01/2024	76332
AZV2931	276910E000292075	10/01/2024	55412
AZV5016	276910Y001530181	21/01/2024	74550
AZV8A37	276910T000470566	16/01/2024	55500
AZW9539	276910Y001530677	22/01/2024	74550
AZX5984	276910T000536704	23/01/2024	61220
AZX5E53	276910Y001530271	21/01/2024	74550
AZX8J59	276910Y001529930	21/01/2024	74710
AZX9D59	276910Y001530715	22/01/2024	74550
AZY1073	276910Y001529860	21/01/2024	74630
AZY1073	276910Y001530751	22/01/2024	74630
AZY1073	276910W000153842	22/01/2024	74550
AZY5265	276910Y001530680	21/01/2024	74550
AZY6A50	276910Y001530044	21/01/2024	74550
AZY6A50	276910W000153738	21/01/2024	74550
AZZ8816	276910T000557273	18/01/2024	55500
BAA0544	276910T000470575	17/01/2024	76332
BAA3172	276910E000292195	11/01/2024	55412
BAA8H57	276910Y001529836	21/01/2024	74550
BAB1163	276910Y001530902	21/01/2024	74550
BAB1962	276910E000292190	10/01/2024	55412
BAD5C05	276910Y001530762	22/01/2024	74550
BAF6B27	276910E000292061	12/01/2024	55412
BAH9243	276910T000558405	20/01/2024	54521
BAI6C26	276910Y001530031	21/01/2024	74550
BAJ2J79	276910Y001529978	21/01/2024	74550
BAJ6I63	276910E000292160	13/01/2024	55412
BAK8746	276910W000153761	21/01/2024	74550
BAL0J66	276910Y001530056	21/01/2024	74550
BAL8908	276910Y001529864	21/01/2024	74550
BAM3B61	276910W000153843	22/01/2024	74550
BAM5H04	276910Y001530268	21/01/2024	74630

BAO7G97	276910Y001530892	22/01/2024	74550
BAO8A40	276910T000527614	16/01/2024	61220
BAP5H36	276910Y001530002	21/01/2024	74550
BAP6H57	276910T000552377	23/01/2024	76332
BAP8339	276910W000153703	21/01/2024	74550
BAP9I95	276910E000292020	11/01/2024	55412
BAQ6E12	276910Y001530274	21/01/2024	74550
BAR0137	276910Y001530816	21/01/2024	74550
BAR2055	276910T000536702	19/01/2024	76332
BAS1539	276910E000292111	11/01/2024	55412
BAS7859	276910Y001530442	21/01/2024	74550
BAS7859	276910Y001530392	13/01/2024	74710
BAS7859	276910Y001530441	21/01/2024	74550
BAT5A47	276910Y001530568	20/01/2024	74710
BAT5A47	276910Y001530652	21/01/2024	74630
BAT5A47	276910Y001530521	22/01/2024	74550
BAT8089	276910T000409152	17/01/2024	76332
BAU4J46	276910Y001530756	22/01/2024	74550
BAU9G48	276910Y001530713	21/01/2024	74630
BAV3832	276910W000153781	21/01/2024	74550
BAV9820	276910E000292257	10/01/2024	55412
BAW8051	276910W000153737	21/01/2024	74550
BAX2D45	276910W000153802	22/01/2024	74550
BBA6H93	276910W000153821	22/01/2024	74550
BBA7071	276910Y001529992	21/01/2024	74550
BBC2883	276910E000292243	12/01/2024	55412
BBC2G67	276910F000012011	19/01/2024	58000
BBC9328	276910E000292239	11/01/2024	55412
BBE7942	276910E000292263	11/01/2024	55412
BBF0473	276910E000292003	11/01/2024	55412
BBF9A59	276910T000520209	19/01/2024	76331
BBG9209	276910E000292102	10/01/2024	55412
BBH2127	276910Y001530660	22/01/2024	74550
BBH7H80	276910E000292205	13/01/2024	55412
BBI2182	276910Y001530248	21/01/2024	74550
BBI2H53	276910W000153747	21/01/2024	74550
BBJ3888	276910W000153830	22/01/2024	74550
BBJ5D20	276910Y001530710	22/01/2024	74550
BBK7C53	276910Y001530941	22/01/2024	74550
BBK8B58	276910W000153682	21/01/2024	74550
BBL4F56	276910T000470573	17/01/2024	55500
BBM1B43	276910E000292212	12/01/2024	55412
BBM8584	276910Y001530885	22/01/2024	74550
BBM8A82	276910Y001530792	21/01/2024	74550
BBM8A82	276910T000516595	20/01/2024	54521
BBP9A15	276910W000153676	21/01/2024	74550
BBS4C26	276910Y001530401	21/01/2024	74550
BBT2G93	276910Y001530027	21/01/2024	74550
BBT4E76	276910E000292049	11/01/2024	55412
BBT5B83	276910Y001530045	21/01/2024	74550
BBT7F60	276910Y001530445	21/01/2024	74550
BBT7F60	276910T000409153	19/01/2024	76331
BBV1E21	276910Y001530312	21/01/2024	74550
BBV3824	276910Y001530789	22/01/2024	74550
BBV5327	276910Y001530576	21/01/2024	74550
BBV7045	276910Y001530471	21/01/2024	74550
BBW7I06	276910W000153769	21/01/2024	74550
BBX0F66	276910E000292114	11/01/2024	55412
BBX2D77	276910Y001530539	21/01/2024	74550
BBX8I49	276910Y001529924	21/01/2024	74550
BBX9J33	276910E000292244	12/01/2024	55412
BCA6D74	276910T000552375	22/01/2024	61220
BCB3H63	276910Y001530404	21/01/2024	74630

BCB9H43	276910E000292254	10/01/2024	55412
BCC1E88	276910Y001529891	15/01/2024	74710
BCC1E88	276910Y001530507	15/01/2024	74710
BCC1E88	276910Y001530888	22/01/2024	74550
BCC7H87	276910T000470583	20/01/2024	76332
BCD4056	276910E000292013	11/01/2024	55412
BCE5460	276910Y001530453	21/01/2024	74550
BCE5H96	276910T000558387	17/01/2024	55680
BCF7418	276910Y001530909	22/01/2024	74550
BCG1J82	276910Y001530422	21/01/2024	74550
BCH3319	276910T000409154	19/01/2024	54600
BCH3319	276910W000153719	21/01/2024	74550
BCH5816	276910Y001529888	21/01/2024	74550
BCH6179	276910W000153694	21/01/2024	74550
BCH8381	276910Y001529869	21/01/2024	74550
BCI2404	276910Y001530037	21/01/2024	74550
BCJ3738	276910Y001530883	21/01/2024	74550
BCJ6150	276910E000292091	11/01/2024	55412
BCJ7789	276910Y001530087	21/01/2024	74550
BCJ9B02	276910Y001529906	21/01/2024	74550
BCK0716	276910E000292194	11/01/2024	55412
BCK2561	276910Y001530499	20/01/2024	74550
BCK2799	276910Y001529934	21/01/2024	74550
BCK4J60	276910W000153671	21/01/2024	74550
BCK9J03	276910Y001530772	22/01/2024	74550
BCL1F52	276910E000292152	12/01/2024	55412
BCL2E33	276910Y001530821	22/01/2024	74550
BCL4C69	276910Y001530065	21/01/2024	74550
BCL7125	276910Y001530190	21/01/2024	74550
BCL7125	276910Y001529807	21/01/2024	74550
BCL9321	276910T000520208	19/01/2024	76331
BCM4C99	276910E000292000	10/01/2024	55412
BCN8I88	276910W000153813	21/01/2024	74550
BCP7C46	276910Y001530584	22/01/2024	74550
BCQ7B16	276910Y001530342	21/01/2024	74550
BCR4G71	276910Y001530866	21/01/2024	74550
BCR4H60	276910T000470571	16/01/2024	58194
BCS6I40	276910Y001530016	21/01/2024	74550
BCU2I00	276910Y001530304	21/01/2024	74550
BCU7J72	276910Y001529943	21/01/2024	74550
BCV1G72	276910E000292015	10/01/2024	55412
BCW1I32	276910Y001530738	22/01/2024	74550
BCW6F25	276910Y001530915	21/01/2024	74550
BCX4D67	276910Y001530850	21/01/2024	74550
BCX9D71	276910Y001530230	21/01/2024	74550
BCY1201	276910Y001529876	21/01/2024	74550
BCY5C23	276910W000153840	21/01/2024	74550
BCZ0204	276910W000153783	21/01/2024	74550
BCZ2I90	276910E000292285	10/01/2024	55412
BCZ5G11	276910E000292038	10/01/2024	55412
BDA3C65	276910E000292182	12/01/2024	55412
BDA6I78	276910Y001530292	21/01/2024	74550
BDB6G57	276910W000153717	21/01/2024	74550
BDB9F61	276910T000558376	16/01/2024	73400
BDC3E39	276910Y001530411	21/01/2024	74550
BDC6A01	276910Y001530897	22/01/2024	74550
BDC7E64	276910Y001529913	21/01/2024	74550
BDC8B68	276910Y001530018	21/01/2024	74550
BDD4B88	276910Y001530664	21/01/2024	74630
BDD4E89	276910E000292135	11/01/2024	55412
BDE6G50	276910Y001530805	21/01/2024	74550
BDE9E93	276910Y001530877	22/01/2024	74550
BDF7F76	276910Y001529931	21/01/2024	74550
BDF8A40	276910T000490382	17/01/2024	76331
BDG0F31	276910Y001530358	21/01/2024	74550
BDG5C13	276910W000153780	21/01/2024	74550
BDG5F56	276910Y001530459	21/01/2024	74550
BDG5H87	276910Y001530878	22/01/2024	74550
BDH2G08	276910Y001530298	21/01/2024	74550
BDH2H66	276910W000153721	21/01/2024	74550
BDH2H66	276910W000153782	21/01/2024	74630
BDH6I67	276910Y001529962	21/01/2024	74550
BDH7A95	276910T000547418	17/01/2024	61220
BDH9C60	276910Y001530085	21/01/2024	74550
BDI3F03	276910Y001529947	21/01/2024	74550
BDI4C44	276910W000153724	21/01/2024	74550
BDJ0C26	276910Y001530170	21/01/2024	74550
BDJ9J95	276910W000153716	21/01/2024	74550
BDK0C82	276910T000558406	20/01/2024	54600
BDK2D71	276910Y001530080	21/01/2024	74550
BDK6A55	276910Y001530244	21/01/2024	74550
BDL4848	276910Y001530314	21/01/2024	74550
BDL8D56	276910E000292087	10/01/2024	55412
BDM5551	276910E000292065	11/01/2024	55412
BDM5551	276910E000292232	10/01/2024	55412
BDN6G05	276910T000525151	18/01/2024	76331
BDN9F09	276910Y001530024	21/01/2024	74550
BDP3D18	276910Y001530238	21/01/2024	74550
BDQ1I58	276910Y001530495	21/01/2024	74630
BDQ9A51	276910Y001530712	21/01/2024	74550
BDR3I15	276910W000153803	22/01/2024	74550
BDS0I13	276910Y001530050	21/01/2024	74550
BDS6B07	276910E000292295	11/01/2024	55412
BDS9I99	276910W000153784	21/01/2024	74550
BDU7E67	276910T000558414	23/01/2024	54522
BDV0I86	276910T000528503	16/01/2024	65992
BDV0I86	276910T000528505	16/01/2024	66532
BDV0I86	276910T000528504	16/01/2024	67261
BDV1F37	276910E000292177	12/01/2024	55412
BDV7I88	276910Y001530223	21/01/2024	74550
BDV7J70	276910Y001530331	21/01/2024	74550
BDV9D69	276910Y001529965	21/01/2024	74550
BDW0D80	276910T000536700	19/01/2024	58511
BDW0I83	276910Y001530623	22/01/2024	74550
BDW4D99	276910T000501645	23/01/2024	60502
BDW6I65	276910Y001530227	21/01/2024	74630
BDW7F93	276910Y001530804	22/01/2024	74550
BDY0D67	276910Y001530215	21/01/2024	74550
BEA6E35	276910Y001530127	21/01/2024	74550
BEA9H47	276910E000292310	13/01/2024	55412
BED5A25	276910W000153741	21/01/2024	74550
BEE6D30	276910Y001530302	21/01/2024	74550
BEE7D10	276910T000409151	17/01/2024	76331
BEF3C77	276910E000292086	10/01/2024	55412
BEF8B59	276910Y001530843	22/01/2024	74550
BEG2B67	276910T000516593	18/01/2024	66531
BEG7F63	276910Y001530330	21/01/2024	74550
BEI3I79	276910Y001530600	22/01/2024	74550
BEI4C57	276910Y001529918	21/01/2024	74550
BEJ9A16	276910E000292247	11/01/2024	55412
BEJ9F85	276910T000558411	21/01/2024	54600
BEK1F02	276910Y001529843	21/01/2024	74550
BEK2B90	276910Y001530114	21/01/2024	74550
BEL7D27	276910T000527619	18/01/2024	76331
BEM2964	276910E000292281	10/01/2024	55412
BEM4F24	276910T000557278	18/01/2024	55417

BEM7B34	276910Y001530097	21/01/2024	74550
BEM7I40	276910Y001529853	21/01/2024	74550
BEM8B48	276910Y001530649	21/01/2024	74550
BEM8E46	276910Y001530719	21/01/2024	74630
BEN3H07	276910E000292307	13/01/2024	55412
BEN6H18	276910Y001530745	22/01/2024	74630
BEO6A62	276910T000558379	16/01/2024	66531
BEP2A36	276910Y001530689	21/01/2024	74550
BEP2D49	276910Y001529933	21/01/2024	74550
BEP4J26	276910W000153700	21/01/2024	74630
BEQ1D61	276910W000153731	21/01/2024	74550
BEQ6F99	276910Y001530013	21/01/2024	74550
BEQ9J58	276910E000292186	13/01/2024	55412
BET5I32	276910Y001530466	21/01/2024	74550
BEU3C87	276910E000291983	10/01/2024	55412
BEV0I75	276910T000536699	18/01/2024	73662
BEV9D83	276910T000552374	22/01/2024	61220
BEW1D78	276910Y001530739	21/01/2024	74550
BEW3A37	276910T000558388	17/01/2024	55680
BMP6348	276910Y001529806	21/01/2024	74550
BNA1277	276910E000292150	12/01/2024	55412
BNL5D63	276910E000291998	12/01/2024	55412
BQX3F34	276910Y001530267	21/01/2024	74550
BRQ6J69	276910Y001530124	21/01/2024	74550
BSA2C24	276910Y001530620	21/01/2024	74550
BVN1870	276910Y001530935	22/01/2024	74630
BVN1870	276910Y001530519	21/01/2024	74550
BWS9C15	276910Y001529881	21/01/2024	74550
BXU3C19	276910Y001530545	21/01/2024	74550
BYG0G66	276910Y001529986	21/01/2024	74550
CBG8054	276910T000456925	22/01/2024	55411
CBJ8D34	276910Y001530398	21/01/2024	74550
CBN4863	276910Y001530169	21/01/2024	74550
CDL9758	276910W000153672	21/01/2024	74550
CDL9758	276910Y001530040	21/01/2024	74630
CDL9758	276910Y001530103	21/01/2024	74550
CDL9758	276910Y001529944	21/01/2024	74550
CFL4G56	276910Y001530120	21/01/2024	74550
CFL4G56	276910Y001530546	21/01/2024	74630
CIH6327	276910Y001529904	21/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001529840	21/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001530460	21/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001530354	21/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001530202	21/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001530352	21/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001529994	21/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001530182	21/01/2024	74550
CLB3438	276910T000547419	17/01/2024	55414
CLB3438	276910T000547420	17/01/2024	65992
CMW4D09	276910E000292181	12/01/2024	55412
CMX3810	276910Y001530898	22/01/2024	74550
CNA8056	276910Y001529939	21/01/2024	74550
CNT1C02	276910E000292036	10/01/2024	55412
CNW8097	276910E000292052	11/01/2024	55412
CNW8097	276910E000292197	12/01/2024	55412
CNW8097	276910E000292044	13/01/2024	55412
COG1272	276910Y001530372	21/01/2024	74550
CON0059	276910Y001529928	21/01/2024	74550
CPW3285	276910Y001530020	21/01/2024	74550
CQE1B88	276910Y001530655	21/01/2024	74550
CQE1B88	276910Y001530747	21/01/2024	74550
CQO5H15	276910E000292107	10/01/2024	55412
CTJ9A94	276910Y001530369	21/01/2024	74550
CTZ4159	276910T000552367	16/01/2024	66020
CTZ5645	276910Y001530280	21/01/2024	74550
CUC9C23	276910T000470577	18/01/2024	55090
CYS0A93	276910W000153789	22/01/2024	74550
CZN2F12	276910Y001529951	21/01/2024	74550
CZN2F12	276910Y001530245	21/01/2024	74630
DCG6G46	276910Y001530641	22/01/2024	74550
DDE8C73	276910T000547422	17/01/2024	65992
DDE8C73	276910T000547421	17/01/2024	60501
DDE8C73	276910T000547423	17/01/2024	50100
DDR5440	276910Y001530430	21/01/2024	74550
DFL8143	276910E000292217	10/01/2024	55412
DGD2117	276910E000292223	11/01/2024	55412
DGD2117	276910E000292222	11/01/2024	55412
DGL5H12	276910Y001530173	21/01/2024	74550
DGN4677	276910T000456923	19/01/2024	65992
DGN6082	276910T000527617	16/01/2024	54600
DHS0I28	276910Y001530165	21/01/2024	74550
DIB1391	276910Y001529812	21/01/2024	74550
DII3545	276910T000552368	17/01/2024	51851
DJN1G38	276910Y001530788	22/01/2024	74550
DJN5I63	276910E000292144	12/01/2024	55412
DJO3869	276910T000543176	22/01/2024	51851
DKG6460	276910Y001530275	21/01/2024	74550
DKI0039	276910E000292028	10/01/2024	55412
DKO3116	276910E000292077	10/01/2024	55412
DKV9988	276910T000558390	17/01/2024	55680
DLC2C77	276910Y001530104	21/01/2024	74550
DLN9118	276910Y001530247	21/01/2024	74630
DLN9118	276910Y001530488	21/01/2024	74550
DLN9118	276910Y001530889	21/01/2024	74550
DMA3G33	276910W000153728	21/01/2024	74550
DMY2703	276910Y001530285	21/01/2024	74550
DMY8533	276910E000292273	10/01/2024	55412
DMY8533	276910E000292183	13/01/2024	55412
DMY8533	276910E000292198	11/01/2024	55412
DNA6H07	276910E000292067	11/01/2024	55412
DNB9355	276910W000153808	22/01/2024	74550
DNF5A76	276910Y001530491	21/01/2024	74550
DQA7225	276910T000558395	17/01/2024	55680
DQP4524	276910W000153773	21/01/2024	74550
DQR2G51	276910E000292256	10/01/2024	55412
DQT9987	276910T000558399	18/01/2024	51851
DQW4215	276910Y001530255	21/01/2024	74550
DSS1G15	276910Y001530375	21/01/2024	74630
DSW1J26	276910Y001530550	21/01/2024	75870
DSZ1J05	276910E000292293	11/01/2024	55412
DTQ0I60	276910W000153767	21/01/2024	74550
DUH3C89	276910Y001529953	21/01/2024	74550
DUP2E10	276910E000292146	12/01/2024	55412
DVL2G43	276910Y001530061	21/01/2024	74550
DXE3E81	276910E000292019	11/01/2024	55412
DXH7G24	276910Y001529863	21/01/2024	74550
DXT2650	276910E000292026	12/01/2024	55412
DXZ7B46	276910T000456929	22/01/2024	76332
DYK8196	276910Y001530007	21/01/2024	74550
DYK8196	276910Y001529911	21/01/2024	74550
DYQ2113	276910Y001529817	21/01/2024	74550
DZB5A69	276910Y001530187	20/01/2024	74550
DZI4H97	276910W000153753	20/01/2024	74550
EAC5122	276910Y001529999	21/01/2024	74550
EAU5J34	276910E000292262	11/01/2024	55412
EBE0F16	276910Y001530185	21/01/2024	74550

EBE2J67	276910E000292275	11/01/2024	55412
ECY5527	276910T000525149	16/01/2024	65992
EDC8F23	276910E000292054	12/01/2024	55412
EDE4F68	276910Y001530209	21/01/2024	74550
EDW3F00	276910Y001530344	21/01/2024	74550
EEA6670	276910Y001530634	22/01/2024	74630
EEK4222	276910E000292219	10/01/2024	55412
EFQ6533	276910T000527616	16/01/2024	55500
EFY2H44	276910Y001530592	22/01/2024	74550
EGB6J53	276910Y001530005	21/01/2024	74550
EHC2H16	276910Y001529868	21/01/2024	74550
EHD1B49	276910T000503622	17/01/2024	73400
EIF2B17	276910E000291985	10/01/2024	55412
EIT2H58	276910Y001530890	21/01/2024	74550
EJA5D29	276910Y001529973	21/01/2024	74550
EJT9234	276910Y001529826	21/01/2024	74550
EKH3C13	276910Y001530389	21/01/2024	74550
EKX8439	276910Y001530130	21/01/2024	74550
EKX9D27	276910E000292130	10/01/2024	55412
EKZ5651	276910Y001530299	21/01/2024	74550
ELJ4B59	276910E000292235	10/01/2024	55412
ELR7037	276910Y001530082	21/01/2024	74550
ELT8H87	276910E000292133	11/01/2024	55412
EMI0251	276910E000292009	11/01/2024	55412
EMQ9497	276910Y001530644	21/01/2024	74550
EMR4A18	276910F000043007	19/01/2024	76332
EMV0H17	276910Y001530146	18/01/2024	74710
ENB8C68	276910Y001530079	21/01/2024	74550
ENS8B00	276910Y001529907	21/01/2024	74550
EOB0D91	276910W000153764	21/01/2024	74550
EPG3I70	276910Y001529884	21/01/2024	74550
EQB2G05	276910Y001530154	21/01/2024	74550
EQO1E33	276910E000292272	10/01/2024	55412
EQO1E33	276910E000292201	11/01/2024	55412
EQW6D28	276910E000292123	13/01/2024	55412
ERC4D76	276910E000292253	12/01/2024	55412
ERL7H03	276910E000291989	12/01/2024	55412
ERT2G20	276910Y001530334	21/01/2024	74550
ESD2C26	276910E000292258	10/01/2024	55412
ESF8453	276910W000153836	21/01/2024	74550
ETI4J45	276910E000292151	12/01/2024	55412
ETL6496	276910W000153832	21/01/2024	74550
ETY6D96	276910T000531577	20/01/2024	76331
EUG3G04	276910Y001530270	21/01/2024	74550
EVF8945	276910Y001529892	21/01/2024	74550
EWC8H84	276910E000292176	12/01/2024	55412
EWD1103	276910Y001530703	21/01/2024	74550
EWE9868	276910Y001530624	22/01/2024	74550
EYE1B42	276910Y001530155	21/01/2024	74550
EYI2D75	276910Y001530096	21/01/2024	74550
EYI2D75	276910Y001529968	21/01/2024	74710
EYO5253	276910W000153766	21/01/2024	74550
EYV7737	276910E000292225	10/01/2024	55412
EZB1931	276910T000409155	23/01/2024	76332
EZL4129	276910Y001530844	21/01/2024	74550
FAZ0482	276910Y001530251	21/01/2024	74550
FBT7922	276910Y001530650	21/01/2024	74550
FBW6D23	276910Y001530517	22/01/2024	74550
FBW7E48	276910Y001530382	21/01/2024	74550
FCJ2I65	276910Y001530716	21/01/2024	74550
FCQ4I21	276910Y001530868	21/01/2024	74550
FCT5C47	276910E000292274	10/01/2024	55412
FDW3A70	276910W000153774	21/01/2024	74550
FEC4F10	276910Y001530563	22/01/2024	74550
FEE2A34	276910E000292153	12/01/2024	55412
FEK5B31	276910Y001530908	21/01/2024	74550
FEX1G13	276910Y001530522	22/01/2024	74550
FFP6F62	276910Y001529861	21/01/2024	74550
FFU4563	276910W000153701	21/01/2024	74550
FFU9H87	276910E000291991	11/01/2024	55412
FFU9H87	276910E000292002	10/01/2024	55412
FFU9H87	276910E000292214	12/01/2024	55412
FGC8A27	276910Y001530362	21/01/2024	74550
FGN4J94	276910Y001530794	22/01/2024	74550
FGR4F13	276910Y001530084	21/01/2024	74550
FGS9G86	276910Y001530731	21/01/2024	74550
FHJ3I18	276910E000292178	12/01/2024	55412
FHP7467	276910Y001530287	21/01/2024	74550
FIC3A14	276910Y001530118	21/01/2024	74630
FJK5F74	276910T000555272	23/01/2024	60412
FJW7157	276910Y001530001	21/01/2024	74550
FJZ1543	276910T000557271	18/01/2024	54521
FKL0J83	276910W000153695	21/01/2024	74630
FKN9246	276910W000153765	21/01/2024	74550
FKU6B20	276910Y001530659	22/01/2024	74550
FMC9D04	276910E000292292	11/01/2024	55412
FME3E54	276910Y001529873	21/01/2024	74550
FMG9171	276910Y001530054	21/01/2024	74630
FMR2B23	276910E000292007	12/01/2024	55412
FMT6I97	276910Y001530444	21/01/2024	74550
FNI7G28	276910E000292218	10/01/2024	55412
FNY3D30	276910Y001530233	21/01/2024	74630
FOW2H19	276910Y001530578	21/01/2024	74550
FPC9G48	276910Y001530200	21/01/2024	74550
FQI7I69	276910Y001530192	21/01/2024	74550
FQS2I23	276910E000292017	10/01/2024	55412
FQU7F83	276910E000292282	10/01/2024	55412
FRP9I65	276910E000292004	11/01/2024	55412
FSI1I53	276910Y001530400	21/01/2024	74550
FSN7141	276910Y001530323	21/01/2024	74550
FUI2A42	276910Y001530846	21/01/2024	74550
FUL7J00	276910Y001530933	22/01/2024	74550
FUQ7E99	276910Y001530704	22/01/2024	74550
FVN3B16	276910T000558397	17/01/2024	55680
FWG6F52	276910T000555271	21/01/2024	61220
FWO0366	276910E000292110	10/01/2024	55412
FXO2J31	276910W000153669	21/01/2024	74550
FYG5E93	276910T000552371	20/01/2024	60681
GBE6E26	276910E000292216	10/01/2024	55412
GBX2175	276910E000292206	13/01/2024	55412
GCG5D93	276910Y001530137	21/01/2024	74550
GCJ8J28	276910CND0006384	03/01/2024	50371
GCN0F16	276910Y001530865	22/01/2024	74550
GDW7D64	276910Y001530283	21/01/2024	74550
GED0521	276910W000153812	22/01/2024	74630
GFO2G18	276910T000552370	19/01/2024	54600
GFX4618	276910Y001530440	21/01/2024	74550
GHB7A27	276910Y001530700	22/01/2024	74550
GHI6G25	276910Y001530109	21/01/2024	74550
GHT6C61	276910Y001530048	21/01/2024	74550
GIV9G06	276910Y001530684	21/01/2024	74550
GIV9G06	276910Y001530012	21/01/2024	74550
GRP7J10	276910Y001530906	22/01/2024	74550
HDU4E66	276910Y001530345	21/01/2024	74710
HDU4E66	276910Y001529914	21/01/2024	74550
HEN2E76	276910W000153824	21/01/2024	74550

HFJ5G31	276910W000153699	21/01/2024	74550
HLN7F05	276910Y001530196	21/01/2024	74550
HNU2A72	276910E000292156	13/01/2024	55412
HOZ7405	276910W000153835	22/01/2024	74550
HOZ7405	276910W000153698	21/01/2024	74630
HOZ7405	276910W000153702	21/01/2024	74550
HPI4142	276910T000547414	16/01/2024	65992
HPL9401	276910Y001530913	22/01/2024	74550
HQU2320	276910Y001530277	21/01/2024	74550
HQU2320	276910Y001530322	21/01/2024	74630
HRH5104	276910Y001530381	21/01/2024	74550
HRK0445	276910Y001530052	21/01/2024	74550
HRK5539	276910Y001530194	21/01/2024	74550
HRK5539	276910Y001530106	21/01/2024	74550
HRN2074	276910Y001529865	21/01/2024	74550
HRN2074	276910Y001530570	21/01/2024	74550
HRT8750	276910Y001530926	22/01/2024	74550
HSG5561	276910Y001530427	21/01/2024	74630
HSG6F54	276910Y001530019	21/01/2024	74550
HSN9A30	276910T000546609	16/01/2024	65992
HSN9A30	276910T000546610	16/01/2024	67261
HSU1711	276910E000292143	12/01/2024	55412
HTK5E52	276910W000153837	21/01/2024	74550
HTK5E52	276910Y001530101	21/01/2024	74630
HTU0675	276910W000153823	21/01/2024	74550
HYZ0493	276910Y001530217	21/01/2024	74630
IAS0392	276910E000292221	10/01/2024	55412
IFY2442	276910Y001529991	21/01/2024	74550
IMI9776	276910Y001530183	21/01/2024	74630
INW1C67	276910Y001530134	21/01/2024	74550
ISK8B63	276910Y001530552	21/01/2024	75870
ITN1B93	276910Y001530610	22/01/2024	74550
IWN9I74	276910Y001530234	21/01/2024	74550
IXB6B40	276910Y001530596	22/01/2024	74550
IYG8I63	276910W000153825	22/01/2024	74550
JCI0D55	276910Y001530730	22/01/2024	74550
JGV0B84	276910Y001529835	21/01/2024	74550
JIA2D25	276910E000292191	11/01/2024	55412
JIR9200	276910Y001530556	21/01/2024	75870
JKC1C88	276910E000292059	12/01/2024	55412
JKE3B73	276910T000408941	17/01/2024	51930
JKE3H46	276910Y001529893	21/01/2024	74550
JKT5561	276910Y001529942	21/01/2024	74550
JKX6F50	276910T000555269	17/01/2024	51851
JLR6925	276910Y001530648	21/01/2024	74550
JMS8B81	276910Y001530419	21/01/2024	74550
KBJ6336	276910Y001530598	22/01/2024	74630
KCX7785	276910Y001529894	21/01/2024	74630
KHN5C77	276910Y001529841	21/01/2024	74550
KJR7147	276910E000291996	10/01/2024	55412
KLN8343	276910Y001530699	22/01/2024	74550
KNC8101	276910E000292053	11/01/2024	55412
KWY6B93	276910Y001530617	22/01/2024	74550
KYV7F03	276910Y001530356	21/01/2024	74550
KZH8B29	276910Y001530088	18/01/2024	74710
LCY1E75	276910Y001530295	21/01/2024	74550
LNP5553	276910Y001530432	21/01/2024	74550
LNW1785	276910W000153715	21/01/2024	74550
LNY8301	276910T000543173	22/01/2024	51851
LOD6647	276910Y001529854	21/01/2024	74550
LTB4240	276910Y001529975	21/01/2024	74550
LUB6C87	276910Y001530670	22/01/2024	74710
LUH3H87	276910W000153814	21/01/2024	74550
LWE7E54	276910E000292034	12/01/2024	55412
MBO4365	276910E000292126	10/01/2024	55412
MCP0543	276910W000153792	21/01/2024	74550
MCT1696	276910Y001530629	22/01/2024	74630
MEA0H59	276910Y001529842	21/01/2024	74550
MED2260	276910Y001529902	21/01/2024	74550
MED2260	276910Y001530060	21/01/2024	74630
MEM3A94	276910Y001530090	21/01/2024	74550
MEZ9C32	276910E000292179	12/01/2024	55412
MFB6F96	276910Y001530316	21/01/2024	74550
MGA5G58	276910Y001530625	22/01/2024	74550
MGD4302	276910E000292030	10/01/2024	55412
MGM3A18	276910Y001530151	21/01/2024	74550
MHO1I01	276910W000153748	21/01/2024	74550
MHT2H95	276910E000292048	11/01/2024	55412
MIF7467	276910Y001530508	21/01/2024	74550
MIQ0281	276910Y001530724	21/01/2024	74550
MIQ6D98	276910Y001530795	22/01/2024	74550
MIX0F54	276910Y001530022	21/01/2024	74550
MLG6F53	276910Y001530654	21/01/2024	74550
MLL1E89	276910Y001530595	22/01/2024	74550
MLL8I25	276910Y001530328	21/01/2024	74550
MLX0I83	276910Y001530006	21/01/2024	74550
MNO6513	276910Y001530423	21/01/2024	74630
MUQ5606	276910W000153787	22/01/2024	74550
MUQ5606	276910W000153833	22/01/2024	74550
MWD9013	276910Y001530067	21/01/2024	74550
MYS5410	276910Y001529849	21/01/2024	74550
NCW7H34	276910E000292302	12/01/2024	55412
NDP6043	276910Y001530026	21/01/2024	74550
NEF4E63	276910Y001529877	21/01/2024	74550
NKD0052	276910T000470579	18/01/2024	66020
NKN3989	276910Y001530036	21/01/2024	74550
NPD1J53	276910E000292060	12/01/2024	55412
NQR6B26	276910E000292148	12/01/2024	55412
NQW1F08	276910Y001530243	21/01/2024	74630
NQW1F08	276910Y001530467	21/01/2024	74630
NRH3G74	276910T000557272	18/01/2024	54521
NTA5355	276910Y001530177	21/01/2024	74550
NTA5355	276910Y001530307	21/01/2024	74710
NYQ9110	276910E000292246	13/01/2024	55412
NZZ4F33	276910Y001530473	21/01/2024	74550
OAZ8I50	276910Y001530143	21/01/2024	74550
OBC0087	276910Y001530740	22/01/2024	74550
OBO3096	276910Y001530278	21/01/2024	74550
OCX5373	276910T000470567	16/01/2024	76332
ONY7F59	276910W000153785	22/01/2024	74550
OOU4592	276910Y001529850	21/01/2024	74550
OPO4A69	276910Y001530583	22/01/2024	74550
OQL3D17	276910Y001530855	22/01/2024	74550
OQL7C31	276910Y001530477	21/01/2024	74550
OQL7C31	276910W000153704	21/01/2024	74550
OQY7300	276910T000558394	17/01/2024	55680
OTE8A54	276910Y001530894	22/01/2024	74550
OXE1549	276910Y001529990	21/01/2024	74550
OXE7E81	276910E000292165	10/01/2024	55412
OZP1H59	276910Y001530690	22/01/2024	74550
PAQ1D34	276910E000292161	13/01/2024	55412
PCI9H83	276910Y001530721	22/01/2024	74550
PHS1G37	276910Y001530847	22/01/2024	74550
PIS3C94	276910Y001530458	21/01/2024	74550
PKZ4G02	276910Y001530391	21/01/2024	74550
PLC6C46	276910Y001530269	21/01/2024	74550

PRD3545	276910Y001530062	21/01/2024	74550
PRR1A78	276910Y001530284	20/01/2024	74550
PSA7I83	276910Y001530059	21/01/2024	74550
PUZ1889	276910E000292047	10/01/2024	55412
PUZ1889	276910E000292277	12/01/2024	55412
PUZ1889	276910E000292090	11/01/2024	55412
PVA6H27	276910W000153723	21/01/2024	74550
PWK2054	276910Y001530718	21/01/2024	74550
PYM7156	276910E000292071	13/01/2024	55412
PYO4300	276910E000292304	13/01/2024	55412
PYU1E56	276910Y001530642	21/01/2024	74550
PZW0D86	276910F000066027	17/01/2024	76332
QAI7F43	276910Y001530748	22/01/2024	74550
QAP9A88	276910T000558413	22/01/2024	54521
QAT1E24	276910E000292082	11/01/2024	55412
QBA5338	276910E000292173	12/01/2024	55412
QBQ7E13	276910T000523102	22/01/2024	54522
QCL5C00	276910Y001530311	21/01/2024	74630
QCQ0A66	276910E000292005	11/01/2024	55412
QET8E56	276910Y001529920	21/01/2024	74550
QFB8409	276910E000292056	12/01/2024	55412
QFB9G29	276910Y001530549	21/01/2024	75870
QHP2904	276910Y001530420	21/01/2024	74550
QIH9G05	276910Y001529818	21/01/2024	74550
QJN3I88	276910E000292112	11/01/2024	55412
QML3H30	276910Y001529810	21/01/2024	74550
QMT6E19	276910Y001529870	21/01/2024	74550
QMX3J67	276910Y001530725	21/01/2024	74550
QNL6I24	276910E000292294	11/01/2024	55412
QOT2F18	276910T000456926	22/01/2024	55417
QPJ8D70	276910Y001530509	21/01/2024	74550
QPZ3E54	276910Y001530632	22/01/2024	74550
QQV8C19	276910E000292010	11/01/2024	55412
QQV8C19	276910E000292014	11/01/2024	55412
QUA2A78	276910T000470576	18/01/2024	56222
QUF2H34	276910Y001530791	22/01/2024	74550
QUS3A16	276910E000292264	12/01/2024	55412
QXD6A03	276910Y001530819	22/01/2024	74550
QXF6I84	276910E000292051	11/01/2024	55412
QXI9E86	276910Y001530685	21/01/2024	74550
QXZ0C38	276910Y001530666	22/01/2024	74550
RAE1G35	276910Y001529908	21/01/2024	74550
RAJ0H18	276910Y001530693	22/01/2024	74550
RCA8H50	276910Y001530341	21/01/2024	74550
RCD3J09	276910T000558382	17/01/2024	55680
RDU2I03	276910Y001529964	20/01/2024	74710
RES1C35	276910Y001530038	21/01/2024	74630
RFL6D15	276910Y001529866	21/01/2024	74550
RHA4I49	276910Y001530163	21/01/2024	74550
RHC4I45	276910Y001530425	21/01/2024	74550
RHC7J53	276910Y001530871	21/01/2024	74550
RHE5H08	276910E000292155	13/01/2024	55412
RHF0F40	276910Y001530008	21/01/2024	74550
RHF1C08	276910W000153722	21/01/2024	74550
RHF5D44	276910E000292164	10/01/2024	55412
RHG6E35	276910Y001530140	21/01/2024	74550
RHG7G13	276910T000470582	20/01/2024	58000
RHH4D58	276910T000408936	16/01/2024	50100
RHH4D58	276910T000408937	16/01/2024	51180
RHH4D58	276910T000408938	16/01/2024	66102
RHH4D58	276910T000408935	16/01/2024	65992
RHH7H32	276910Y001529917	21/01/2024	74550
RHH9C51	276910E000292040	11/01/2024	55412
RHI3B92	276910Y001530753	22/01/2024	74550
RHI5G10	276910T000536703	23/01/2024	76841
RHI9G99	276910Y001530646	21/01/2024	74550
RHJ3E95	276910Y001529889	21/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530806	21/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530261	19/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530254	19/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001529945	21/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530409	20/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001529956	19/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530651	20/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530876	20/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001530671	20/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001530796	21/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001530313	20/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001530768	21/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001530276	19/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001530246	19/01/2024	74630
RHL9E05	276910Y001529879	21/01/2024	74550
RHN9H79	276910Y001530055	21/01/2024	74550
RHO4I38	276910Y001529809	21/01/2024	74550
RHO9G35	276910Y001530083	21/01/2024	74550
RHQ6H43	276910E000292043	12/01/2024	55412
RHQ9C51	276910Y001529858	21/01/2024	74550
RHR1H61	276910Y001530133	21/01/2024	74550
RHR7G97	276910Y001530421	21/01/2024	74630
RHR8D18	276910W000153729	21/01/2024	74550
RHS7G25	276910Y001530000	21/01/2024	74550
RHS9D65	276910E000292042	12/01/2024	55412
RHU4A44	276910Y001530780	22/01/2024	74550
RHU9H82	276910Y001529912	21/01/2024	74550
RHV2B83	276910Y001530708	21/01/2024	74630
RHX1C11	276910Y001530754	22/01/2024	74550
RHX1C11	276910Y001530728	22/01/2024	74550
RHX2F29	276910Y001530813	21/01/2024	74550
RHY6F73	276910W000153758	21/01/2024	74550
RHY9H27	276910T000550721	19/01/2024	61220
RHZ4J47	276910Y001530594	22/01/2024	74550
RHZ7J67	276910Y001530591	21/01/2024	74550
RKY0F60	276910Y001530593	22/01/2024	74550
RKY6D56	276910Y001529859	21/01/2024	74550
RKY6D56	276910Y001529805	21/01/2024	74630
RKY6D56	276910Y001530122	21/01/2024	74630
RLH4C31	276910Y001529983	21/01/2024	74550
RLH5F55	276910Y001529969	21/01/2024	74550
RMG0I39	276910E000292189	10/01/2024	55412
RNH4F23	276910Y001530930	21/01/2024	74550
RNL0B25	276910Y001529813	21/01/2024	74550
RNU4G01	276910F000022044	18/01/2024	76331
RRQ4E62	276910Y001530647	21/01/2024	74630
RTL3G50	276910T000552369	17/01/2024	61220
RTR2J32	276910E000292064	10/01/2024	55412
RUK2A89	276910CND0006383	07/12/2023	50292
RUO8G40	276910W000153756	21/01/2024	74550
RWD4B14	276910E000292099	11/01/2024	55412
RXO7I80	276910Y001530039	21/01/2024	74550
RXR5I59	276910Y001530679	21/01/2024	74550
SCH9D50	276910Y001530856	21/01/2024	74550
SDD1C53	276910Y001530058	21/01/2024	74550
SDP5C86	276910Y001530571	21/01/2024	74550
SDQ2E50	276910T000501644	17/01/2024	76331
SDQ3C80	276910Y001530936	22/01/2024	74630
SDQ4I71	276910Y001530645	22/01/2024	74550

SDT8J13	276910T000557265	17/01/2024	55500
SDU3J80	276910T000543172	22/01/2024	66372
SDU5A35	276910E000292266	12/01/2024	55412
SDV1D17	276910Y001530787	21/01/2024	74550
SDY3B73	276910E000292045	13/01/2024	55412
SDZ1B42	276910Y001530616	21/01/2024	74550
SDZ8G77	276910Y001529958	21/01/2024	74550
SEA1G71	276910Y001530337	21/01/2024	74550
SEB8G41	276910Y001530361	21/01/2024	74550
SED3D80	276910E000292159	13/01/2024	55412
SED7E54	276910T000348953	17/01/2024	66371
SEE5A41	276910Y001530402	21/01/2024	74550
SEF9B23	276910Y001530335	21/01/2024	74550
SEG1H11	276910Y001530363	21/01/2024	74550
SEH0J92	276910Y001530224	21/01/2024	74550
SEH6B43	276910W000153770	21/01/2024	74550
SEH7H93	276910T000421492	21/01/2024	54600
SEI9G13	276910Y001529819	21/01/2024	74630
SEJ3D69	276910Y001530394	21/01/2024	74630
SEJ6E30	276910W000153810	22/01/2024	74550
SEK2B61	276910W000153690	21/01/2024	74550
SEK2E69	276910W000153689	21/01/2024	74550
SEL1F66	276910E000292141	12/01/2024	55412
SEM0I55	276910Y001530263	21/01/2024	74550
SEN3J28	276910Y001530817	22/01/2024	74550
SEN4D95	276910Y001530880	22/01/2024	74550
SEN4J65	276910Y001530412	21/01/2024	74550
SEN5E96	276910W000153754	21/01/2024	74550
SEN8A97	276910Y001529949	21/01/2024	74550
SEO9D32	276910T000356000	18/01/2024	55500
SER0J40	276910Y001530849	22/01/2024	74550
SET1C76	276910Y001530094	21/01/2024	74550
SEU3J92	276910Y001530836	22/01/2024	74550
SEU8I71	276910Y001529875	21/01/2024	74630
SEV6D53	276910Y001530042	21/01/2024	74550
SEW3D81	276910T000473538	19/01/2024	76331
SEW5C07	276910T000514292	17/01/2024	73400
SEW5I59	276910E000291995	12/01/2024	55412
SEW6A14	276910Y001530350	21/01/2024	74550
SEX1G51	276910Y001530397	21/01/2024	74550
SEY0H10	276910Y001530281	21/01/2024	74550
SEY7H82	276910Y001529982	21/01/2024	74550
SEY9H55	276910Y001530051	21/01/2024	74630
SFA2F04	276910W000153725	21/01/2024	74550
SFA7F96	276910Y001529970	21/01/2024	74550
SFB0J61	276910Y001530338	21/01/2024	74550
SFB1C40	276910Y001530091	21/01/2024	74550
SFB7I93	276910W000153751	21/01/2024	74550
SFC3I05	276910Y001530746	22/01/2024	74550
SFD1C71	276910Y001530782	22/01/2024	74550
SFD2B51	276910T000547415	16/01/2024	65991
SFD2B51	276910T000547416	16/01/2024	50100
SFD2B51	276910T000547417	16/01/2024	51180
SIR2A18	276910Y001530627	21/01/2024	74550
SLL0C97	276910Y001530686	22/01/2024	74550
SLX1G19	276910Y001529823	21/01/2024	74630
SUL0G32	276910W000153696	21/01/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 21/03/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6461	276910NIC0366797	12/01/2024	50020
ASQ2J33	276910NIC0366798	12/01/2024	50020
ASQ2J33	276910NIC0366801	12/01/2024	50020
AUW7575	276910NIC0366800	12/01/2024	50020
AVC8D22	276910NIC0366788	12/01/2024	50020
AXU0F34	276910NIC0366802	12/01/2024	50020
AYO8C04	276910NIC0366807	12/01/2024	50020
AYR3I30	276910NIC0366794	12/01/2024	50020
AYS2B22	276910NIC0366799	12/01/2024	50020
AZJ9633	276910NIC0366803	12/01/2024	50020
AZY0D81	276910NIC0366787	12/01/2024	50020
BAJ1123	276910NIC0366805	12/01/2024	50020
BAS8J15	276910NIC0366804	12/01/2024	50020
BDM1C72	276910NIC0366792	12/01/2024	50020
BEY5G02	276910NIC0366834	12/01/2024	50020
FOK9G59	276910NIC0366795	12/01/2024	50020
NJL8A25	276910NIC0366790	12/01/2024	50020
NJL8A25	276910NIC0366793	12/01/2024	50020
OBP3J53	276910NIC0366796	12/01/2024	50020
OOK4A75	276910NIC0366806	12/01/2024	50020
PAH1H81	276910NIC0366791	12/01/2024	50020
RHO9I11	276910NIC0366857	12/01/2024	50020
RNW4D67	276910NIC0366828	12/01/2024	50020
RTD4I43	276910NIC0366863	12/01/2024	50020
SEF6E91	276910NIC0366789	12/01/2024	50020
SEL6B28	276910CND0006387	25/12/2023	50371

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/03/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6B66	276910Y001531137	22/01/2024	74550
AAA7762	276910Y001532349	23/01/2024	74550
AAA8571	276910Z000881597	21/01/2024	60503
AAD2F70	276910Z000880369	17/01/2024	60503
AAD9A03	276910Y001531466	23/01/2024	74550
AAF3086	276910Y001531703	24/01/2024	74550
AAH4447	276910Y001531579	23/01/2024	74550
AAI4D54	276910Z000881393	21/01/2024	60503
AAI9897	276910Z000882093	24/01/2024	60503
AAK5I43	276910Y001531409	22/01/2024	74550
AAK7728	276910Y001531939	23/01/2024	74550
AAK7728	276910Y001531183	22/01/2024	74550
AAM9828	276910Z000881377	21/01/2024	60503
AAP1H18	276910Y001532226	24/01/2024	74550
AAW5F99	276910Z000881970	23/01/2024	60503
AAY7973	276910W000153979	24/01/2024	74550
ABC4C47	276910Z000880989	18/01/2024	60503
ABJ2669	276910Z000881608	21/01/2024	60503
ABK7541	276910Y001532210	24/01/2024	74710
ABK7541	276910Y001531870	23/01/2024	74550
ABK7541	276910Z000881187	20/01/2024	60503
ABL7D22	276910Z000879979	14/01/2024	60503
ABL8G99	276910Y001530949	23/01/2024	74550

ABM1351	276910E000292353	15/01/2024	55412
ABM2A47	276910Z000881616	24/01/2024	60503
ABM9944	276910Z000880358	17/01/2024	60503
ABN4562	276910Z000881784	26/01/2024	60503
ABO8A55	276910NIC0366948	13/01/2024	50020
ABP0069	276910Y001530982	23/01/2024	74550
ABQ8G68	276910Z000881788	22/01/2024	60503
abr/20	276910Z000880038	15/01/2024	60503
ABU6H68	276910Z000881783	23/01/2024	60503
ABW0517	276910Z000882192	24/01/2024	60503
ABW3750	276910Z000880903	19/01/2024	60503
ABW4J04	276910Z000880500	17/01/2024	60503
ABW5713	276910Z000880431	18/01/2024	60503
ABW5713	276910W000153908	23/01/2024	74550
ABY0904	276910Y001531427	23/01/2024	74550
ABY4349	276910Y001531501	22/01/2024	74550
ABY6A22	276910Z000880221	16/01/2024	60503
ABY7083	276910Z000880162	16/01/2024	60503
ABY7083	276910Z000880160	16/01/2024	60503
ABY7083	276910Z000880159	16/01/2024	60503
ACC6216	276910Y001532208	24/01/2024	74550
ACD4393	276910Z000880122	15/01/2024	60503
ACK0199	276910Z000881392	20/01/2024	60503
ACU1A18	276910Z000881248	22/01/2024	60503
ACY3C22	276910Z000880303	16/01/2024	60503
ACZ1196	276910Y001531443	23/01/2024	74550
ACZ2E90	276910Z000880647	17/01/2024	60503
ACZ2G64	276910Y001531963	24/01/2024	74550
ADF2798	276910Z000881303	21/01/2024	60503
ADN9036	276910Z000882163	24/01/2024	60503
ADN9036	276910Y001531791	24/01/2024	74550
ADO6697	276910Z000880713	19/01/2024	60503
ADO6697	276910Z000880202	17/01/2024	60503
ADO7F78	276910Z000880027	15/01/2024	60503
ADV3554	276910Z000881532	22/01/2024	60503
AEG6153	276910Z000880702	19/01/2024	60503
AEH2346	276910Z000880757	19/01/2024	60503
AEH6F58	276910Y001531915	24/01/2024	74550
AEJ2755	276910Z000880472	17/01/2024	60503
AEJ9627	276910Y001531480	23/01/2024	74550
AEL4E56	276910Z000880000	15/01/2024	60503
AEL8598	276910Y001532244	23/01/2024	74550
AEN3A28	276910Z000881378	21/01/2024	60503
AEQ3J00	276910Z000881701	25/01/2024	60503
AES9I13	276910Z000882062	27/01/2024	60503
AEW1F07	276910Y001531159	22/01/2024	74550
AFJ5282	276910Z000881875	23/01/2024	60503
AFL7796	276910Y001532249	23/01/2024	74550
AFL7796	276910Y001531923	23/01/2024	74710
AFN2050	276910E000292372	15/01/2024	55412
AFN8H26	276910Z000880416	18/01/2024	60503
AFP5C62	276910Z000880636	18/01/2024	60503
AFQ4804	276910Z000882081	28/01/2024	60503
AFQ6952	276910Y001532319	24/01/2024	74550
AFR7F75	276910Y001531342	22/01/2024	74630
AFW3J09	276910Y001531604	22/01/2024	74550
AFZ3473	276910Z000880239	16/01/2024	60503
AFZ7H73	276910Y001531397	23/01/2024	74550
AGA5101	276910Z000881496	22/01/2024	60503
AGD7124	276910Y001532056	24/01/2024	74550
AGE3B63	276910Z000881077	20/01/2024	60503
AGE4H86	276910Z000882193	24/01/2024	60503
AGE4H86	276910W000153934	23/01/2024	74550

AGF2035	276910E000292317	15/01/2024	55412
AGG9297	276910Y001531528	22/01/2024	74550
AGI6431	276910Y001531440	22/01/2024	74710
AGI6431	276910Y001531115	22/01/2024	74550
AGI6431	276910Y001531920	24/01/2024	74710
AGI6431	276910Y001531687	24/01/2024	74630
AGI6431	276910Y001531541	23/01/2024	74710
AGI6431	276910Y001532175	24/01/2024	74550
AGI9081	276910E000292374	15/01/2024	55412
AGJ7636	276910Y001531652	24/01/2024	74550
AGJ9690	276910Y001532443	22/01/2024	75870
AGJ9690	276910Y001531030	22/01/2024	74550
AGL1373	276910Y001532174	24/01/2024	74550
AGL7A09	276910Z000880812	19/01/2024	60503
ago/80	276910Z000880578	17/01/2024	60503
ago/40	276910Z000881577	24/01/2024	60503
AGP6404	276910E000292335	15/01/2024	55412
AGP6404	276910Z000880175	16/01/2024	60503
AGQ2654	276910Y001531859	23/01/2024	74550
AGT0704	276910Z000881088	20/01/2024	60503
AGW3A02	276910Y001531619	22/01/2024	74550
AGX1248	276910Z000880488	18/01/2024	60503
AGZ3J48	276910Z000882007	23/01/2024	60503
AHA0251	276910Z000882158	24/01/2024	60503
AHB5028	276910Y001531956	24/01/2024	74550
AHD6621	276910Y001531192	22/01/2024	74630
AHD6621	276910Z000881619	22/01/2024	60503
AHE6527	276910Z000880793	18/01/2024	60503
AHF6542	276910Z000881493	20/01/2024	60503
AHG6G79	276910Z000880829	19/01/2024	60503
AHG7986	276910Z000881527	24/01/2024	60503
AHJ0950	276910Y001532306	24/01/2024	74550
AHJ0950	276910Y001532124	24/01/2024	74550
AHK9B10	276910Z000881856	23/01/2024	60503
AHL7384	276910Z000882168	28/01/2024	60503
AHL7808	276910Y001531862	23/01/2024	74550
AHL9266	276910Y001532168	23/01/2024	74550
AHM1126	276910Y001531487	22/01/2024	74550
AHN6019	276910Z000880395	18/01/2024	60503
AHN6019	276910Y001532123	23/01/2024	74550
AHO8028	276910Z000881992	23/01/2024	60503
AHQ6259	276910Y001531790	23/01/2024	74550
AHQ8098	276910E000292380	15/01/2024	55412
AHR2118	276910Y001530972	22/01/2024	74550
AHR5815	276910Y001531318	23/01/2024	74550
AHR6C22	276910Z000880427	16/01/2024	60503
AHR8986	276910Y001532218	23/01/2024	74550
AHT5D11	276910Z000881977	23/01/2024	60503
AHU0473	276910Y001531298	23/01/2024	74550
AHU5E65	276910Z000880434	17/01/2024	60503
AHU8106	276910Y001532322	23/01/2024	74630
AHX2H00	276910Z000880800	19/01/2024	60503
AHX7D57	276910Y001531156	22/01/2024	74550
AHY3554	276910Z000881691	25/01/2024	60503
AHY3554	276910Z000881950	23/01/2024	60503
AHZ0A28	276910Y001531943	24/01/2024	74550
AIA0I19	276910Y001531814	24/01/2024	74550
AIA1I84	276910W000153883	23/01/2024	74550
AIB0I14	276910Z000880698	18/01/2024	60503
AID2I90	276910Y001531460	23/01/2024	74550
AIE1015	276910Z000880731	17/01/2024	56732
AIE2D36	276910Z000880035	15/01/2024	60503
AIG9483	276910Z000881683	22/01/2024	60503

AIH2869	276910Y001531635	22/01/2024	74550
AIH7399	276910Z000881001	20/01/2024	60503
AIH7399	276910Z000881529	24/01/2024	60503
AII1614	276910Z000881984	27/01/2024	60503
AII6523	276910Z000880618	17/01/2024	60503
AII7914	276910Z000880437	18/01/2024	60503
AII7914	276910Z000880828	19/01/2024	60503
AIK3I25	276910Z000881857	26/01/2024	60503
AIM0539	276910Z000881394	23/01/2024	60503
AIM2663	276910Y001531902	24/01/2024	74550
AIM8F77	276910Z000880144	15/01/2024	60503
AIN8671	276910Z000881609	24/01/2024	60503
AIO2E88	276910Y001531568	22/01/2024	74550
AIO6461	276910Z000880417	17/01/2024	60503
AIQ4J00	276910Y001530977	22/01/2024	74550
AIR9861	276910Z000880220	17/01/2024	60503
AIR9861	276910W000153892	23/01/2024	74550
AIR9861	276910Z000882080	24/01/2024	60503
AIV6050	276910Y001531292	22/01/2024	74550
AIY1I17	276910Y001531495	22/01/2024	74550
AJA2419	276910Y001531323	23/01/2024	74550
AJB3504	276910W000153876	23/01/2024	74550
AJC2B27	276910Z000880252	16/01/2024	60503
AJD2828	276910Z000881096	21/01/2024	60503
AJD3D13	276910Z000881655	21/01/2024	60503
AJE2865	276910Z000880039	15/01/2024	60503
AJE2865	276910Z000881957	23/01/2024	60503
AJE2865	276910Z000881639	22/01/2024	60503
AJE7005	276910Y001531215	22/01/2024	74550
AJF5407	276910Z000880487	18/01/2024	60503
AJF5407	276910Z000881884	23/01/2024	60503
AJF9798	276910Y001531087	23/01/2024	74550
AJH0D98	276910Z000881176	20/01/2024	60503
AJH8184	276910Z000881948	23/01/2024	60503
AJH8184	276910Z000880908	19/01/2024	60503
AJI7855	276910Z000881456	21/01/2024	60503
AJJ6123	276910Z000881102	20/01/2024	60503
AJN6667	276910E000292375	15/01/2024	55412
AJP0774	276910Z000881255	22/01/2024	60503
AJP1A60	276910Y001531820	24/01/2024	74550
AJP1A60	276910Y001531055	23/01/2024	74710
AJP1A60	276910Y001532086	23/01/2024	74550
AJQ1B25	276910Z000882114	28/01/2024	60503
AJR6513	276910Z000881965	23/01/2024	60503
AJS1F87	276910Z000881569	21/01/2024	60503
AJT0925	276910Y001532358	22/01/2024	74630
AJT0925	276910Z000882072	28/01/2024	60503
AJT4379	276910Z000881805	22/01/2024	60503
AJU1228	276910Y001532156	23/01/2024	74550
AJU3H53	276910Y001532075	23/01/2024	74550
AJU8226	276910Z000880749	18/01/2024	60503
AJV2A17	276910Z000881053	20/01/2024	60503
AJV3203	276910Z000881771	25/01/2024	60503
AJW7H33	276910Y001531865	23/01/2024	74550
AJX0357	276910Z000881580	22/01/2024	60503
AJX0357	276910Z000880593	18/01/2024	60503
AJX0357	276910Z000880233	17/01/2024	60503
AJX5582	276910Z000882059	27/01/2024	60503
AJX7G13	276910Y001531328	22/01/2024	74550
AJZ2689	276910Z000880201	16/01/2024	60503
AJZ2924	276910Y001531772	24/01/2024	74550
AJZ2924	276910Z000880661	18/01/2024	60503
AJZ2924	276910Y001532302	24/01/2024	74550
AJZ2F46	276910Z000880718	18/01/2024	60503
AJZ2F46	276910Z000881341	20/01/2024	60503
AJZ2F46	276910Z000881901	26/01/2024	60503
AJZ6I08	276910Y001532121	24/01/2024	74550
AJZ8439	276910Z000881730	25/01/2024	60503
AKA9H83	276910Z000880891	18/01/2024	60503
AKA9H83	276910Z000881476	23/01/2024	60503
AKA9H83	276910Z000881011	20/01/2024	60503
AKC6737	276910Y001531013	22/01/2024	74550
AKC6737	276910Z000881747	25/01/2024	60503
AKC6737	276910Y001531032	22/01/2024	74550
AKC9J35	276910Y001532028	23/01/2024	74550
AKD4101	276910W000153907	23/01/2024	74630
AKD4101	276910W000153945	23/01/2024	74630
AKD7G37	276910Z000881720	22/01/2024	60503
AKE2780	276910W000154003	23/01/2024	74550
AKE8G82	276910Y001532290	23/01/2024	74550
AKF3617	276910Z000880294	16/01/2024	60503
AKG5E43	276910Y001531149	23/01/2024	74550
AKG8J26	276910W000153862	22/01/2024	74550
AKG9766	276910Z000881390	21/01/2024	60503
AKH5A11	276910Z000881078	20/01/2024	60503
AKJ7888	276910Y001531475	23/01/2024	74550
AKJ7888	276910Z000881462	21/01/2024	60503
AKJ8398	276910Z000880275	16/01/2024	60503
AKJ8931	276910Z000880802	19/01/2024	60503
AKK3D81	276910Y001531691	23/01/2024	74550
AKK8377	276910Y001530965	22/01/2024	74550
AKK8377	276910Y001531040	22/01/2024	74550
AKK8377	276910Y001531402	22/01/2024	74550
AKK8377	276910Z000881033	20/01/2024	60503
AKL7487	276910Z000880279	16/01/2024	60503
AKM5847	276910Y001531272	22/01/2024	74550
AKN0H37	276910Z000881566	24/01/2024	60503
AKO1101	276910Z000881564	24/01/2024	60503
AKO6430	276910Z000880143	16/01/2024	60503
AKO6430	276910Z000880857	19/01/2024	60503
AKP6H13	276910W000154021	23/01/2024	74550
AKP6H13	276910W000153950	23/01/2024	74550
AKP6H13	276910Z000880329	17/01/2024	60503
AKQ2650	276910W000153895	23/01/2024	74550
AKR1854	276910Y001532117	24/01/2024	74550
AKR5H36	276910Y001531365	23/01/2024	74630
AKR5H36	276910Z000881802	22/01/2024	60503
AKS2063	276910Z000880869	19/01/2024	60503
AKS2063	276910Z000882162	24/01/2024	60503
AKS2063	276910Z000881418	21/01/2024	60503
AKT0A71	276910Z000881592	21/01/2024	60503
AKT2781	276910Y001532262	23/01/2024	74550
AKT3293	276910Z000880810	19/01/2024	60503
AKT3293	276910W000153914	22/01/2024	74550
AKT6G40	276910Z000880423	17/01/2024	60503
AKU2B64	276910Y001531974	23/01/2024	74550
AKU2B64	276910Y001531354	22/01/2024	74550
AKV0I70	276910Z000880660	18/01/2024	60503
AKV4G76	276910Z000881501	22/01/2024	60503
AKV5H53	276910Z000881962	23/01/2024	60503
AKW2G13	276910Z000880523	18/01/2024	60503
AKW2J05	276910Y001531374	23/01/2024	74550
AKX0752	276910Y001531134	23/01/2024	74630
AKX0752	276910Y001532069	24/01/2024	74550
AKX0752	276910Y001532362	23/01/2024	74550
AKY4E45	276910Y001531112	23/01/2024	74550

AKY9363	276910Z000880673	18/01/2024	60503
AKY9363	276910Z000881056	20/01/2024	60503
AKZ4513	276910W000153884	22/01/2024	74550
AKZ8663	276910Z000881369	23/01/2024	60503
AKZ8876	276910Y001532269	24/01/2024	74630
ALA5470	276910Z000881731	22/01/2024	60503
ALA7406	276910Y001532343	22/01/2024	74550
ALA7406	276910Y001532365	23/01/2024	74550
ALA7406	276910Y001532403	23/01/2024	74550
ALA9235	276910Z000882171	28/01/2024	60503
ALA9645	276910Y001531685	23/01/2024	74550
ALB8996	276910Z000882010	27/01/2024	60503
ALC4562	276910W000153915	23/01/2024	74550
ALE8522	276910Z000881024	20/01/2024	60503
ALE8522	276910Z000880873	19/01/2024	60503
ALF3836	276910Z000881837	23/01/2024	60503
ALG0754	276910Y001531605	22/01/2024	74550
ALG4571	276910Z000881207	21/01/2024	60503
ALG8552	276910Y001531617	22/01/2024	74550
ALK4339	276910Z000881385	21/01/2024	60503
ALK5E99	276910Z000881019	20/01/2024	60503
ALK5E99	276910Z000881658	22/01/2024	60503
ALK9610	276910E000292325	15/01/2024	55412
ALN8918	276910Z000882060	27/01/2024	60503
ALO1C25	276910Z000880230	16/01/2024	60503
ALO2I59	276910Y001531982	23/01/2024	74550
ALP9410	276910Z000881571	24/01/2024	60503
ALQ4268	276910Z000880761	19/01/2024	60503
ALQ6A22	276910Z000882028	27/01/2024	60503
ALQ6H17	276910Z000880932	18/01/2024	60503
ALR2D75	276910W000153870	23/01/2024	74550
ALS1G02	276910Y001531062	23/01/2024	74550
ALS6848	276910Y001531681	23/01/2024	74550
ALS9B85	276910Z000881661	21/01/2024	60503
ALT9I31	276910E000292386	15/01/2024	55412
ALV2F53	276910Z000881343	21/01/2024	60503
ALW2705	276910Y001531824	24/01/2024	74550
ALX2227	276910Y001532411	24/01/2024	74550
ALX9579	276910Z000881552	24/01/2024	60503
ALY0214	276910E000292323	15/01/2024	55412
ALY3335	276910Y001532071	24/01/2024	74550
ALY4229	276910Z000881319	21/01/2024	60503
ALY5D59	276910Z000880807	19/01/2024	60503
ALZ0262	276910Y001532281	24/01/2024	74550
ALZ0745	276910Z000881402	21/01/2024	60503
ALZ1484	276910W000153929	23/01/2024	74550
ALZ1484	276910NIC0366902	13/01/2024	50020
ALZ4J95	276910Z000880910	19/01/2024	60503
AMA0F72	276910Z000880029	15/01/2024	60503
AMA6904	276910Z000881754	22/01/2024	60503
AMA6904	276910Y001531797	24/01/2024	74550
AMA6904	276910Y001531398	23/01/2024	74630
AMA6904	276910Y001532353	24/01/2024	74550
AMB2J33	276910Z000880544	17/01/2024	60503
AMB7446	276910Z000880821	19/01/2024	60503
AMD0G52	276910Z000881651	22/01/2024	60503
AMD0G52	276910Z000880408	18/01/2024	60503
AMD4260	276910Z000880597	17/01/2024	60503
AMD7568	276910Z000882197	24/01/2024	60503
AMD7568	276910Z000880897	19/01/2024	60503
AMD8197	276910Z000881073	20/01/2024	60503
AME0878	276910Z000880622	18/01/2024	60503
AMG8256	276910Y001531951	23/01/2024	74550
AMH1D32	276910Y001531800	23/01/2024	74550
AMH6805	276910W000153910	22/01/2024	74550
AMI5177	276910Z000880886	19/01/2024	60503
AMJ9D78	276910Y001531147	22/01/2024	74550
AMK9792	276910Y001531506	22/01/2024	74550
AMK9H21	276910Y001531612	22/01/2024	74550
AML1D43	276910Z000881074	20/01/2024	60503
AML2C81	276910Z000880017	15/01/2024	60503
AML4B26	276910Y001532004	23/01/2024	74550
AML9582	276910Z000881441	21/01/2024	60503
AMM1801	276910Z000880912	19/01/2024	60503
AMM2612	276910Y001532369	22/01/2024	74550
AMM3190	276910Z000880596	17/01/2024	60503
AMM3190	276910Z000880570	17/01/2024	60503
AMM3190	276910Y001531489	22/01/2024	74630
AMM3190	276910Y001531034	23/01/2024	74550
AMM3190	276910Z000880727	19/01/2024	60503
AMM3190	276910Y001531587	22/01/2024	74630
AMM3190	276910Z000880820	18/01/2024	60503
AMM3190	276910Z000881530	22/01/2024	60503
AMM3190	276910Z000880475	17/01/2024	60503
AMM3190	276910Z000880571	18/01/2024	60503
AMN2573	276910Y001531570	23/01/2024	74550
AMN4B02	276910Z000880059	15/01/2024	60503
AMO3249	276910Z000881935	26/01/2024	60503
AMO5E79	276910Z000881166	20/01/2024	60503
AMO5E79	276910Z000881311	21/01/2024	60503
AMP3368	276910Y001531893	23/01/2024	74550
AMP5G34	276910Z000880687	18/01/2024	60503
AMP7559	276910Y001532309	23/01/2024	74550
AMP7559	276910Y001531325	23/01/2024	74550
AMP8B44	276910Y001532127	24/01/2024	74630
AMQ4058	276910Z000880822	19/01/2024	60503
AMQ4058	276910Y001531922	23/01/2024	74550
AMQ5B10	276910Y001531076	22/01/2024	74550
AMQ7864	276910Z000879984	14/01/2024	60503
AMQ9749	276910Z000881263	19/01/2024	60503
AMQ9I26	276910Z000881051	20/01/2024	60503
AMS1871	276910Z000880010	15/01/2024	60503
AMS1871	276910Z000879952	15/01/2024	60503
AMS9845	276910Z000880362	18/01/2024	60503
AMS9845	276910Z000880974	20/01/2024	60503
AMU5818	276910Z000882094	28/01/2024	60503
AMV1J37	276910E000292384	15/01/2024	55412
AMV3943	276910Y001531848	23/01/2024	74550
AMV5873	276910Y001531289	23/01/2024	74630
AMV8545	276910Y001531110	22/01/2024	74630
AMW2736	276910Z000881333	22/01/2024	60503
AMX7480	276910Z000880524	17/01/2024	60503
AMY1401	276910Z000881534	22/01/2024	60503
AMY5326	276910W000153906	22/01/2024	74550
AMY8447	276910Z000880754	19/01/2024	60503
AMZ7307	276910Y001531023	22/01/2024	74550
AMZ8105	276910Y001531996	23/01/2024	74550
ANA3234	276910Z000880734	17/01/2024	60503
ANB3172	276910Z000881722	25/01/2024	60503
ANB4C70	276910Z000881114	21/01/2024	60503
ANB7173	276910Z000881014	20/01/2024	60503
ANB7173	276910Z000880569	18/01/2024	60503
ANB7D90	276910Z000880088	15/01/2024	60503
ANC1237	276910Z000881504	23/01/2024	60503
ANC3H62	276910Z000882085	24/01/2024	60503
AND0I13	276910Z000882047	27/01/2024	60503

AND2I40	276910Z000881244	22/01/2024	60503
AND6H65	276910Z000880865	19/01/2024	60503
AND9083	276910Z000881063	20/01/2024	60503
AND9083	276910Z000881677	24/01/2024	60503
ANE1632	276910Z000879982	15/01/2024	60503
ANG0309	276910Y001531295	22/01/2024	74550
ANG0490	276910Y001531657	23/01/2024	74550
ANG0F97	276910Y001531229	22/01/2024	74550
ANG0F97	276910W000154000	24/01/2024	74550
ANG0F97	276910W000154042	23/01/2024	74550
ANG0F97	276910W000153948	23/01/2024	74550
ANH2074	276910Z000880217	17/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000881703	22/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000880723	19/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000880351	17/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000879972	15/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000880262	16/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000881636	22/01/2024	60503
ANH7080	276910Z000880664	18/01/2024	60503
ANH8671	276910Z000881306	21/01/2024	60503
ANH8671	276910Z000880504	18/01/2024	60503
ANH8671	276910Z000881228	21/01/2024	60503
ANI1747	276910Z000880612	18/01/2024	60503
ANI4365	276910Z000881755	25/01/2024	60503
ANJ2631	276910Z000881525	22/01/2024	60503
ANL0487	276910Z000880163	16/01/2024	60503
ANL1026	276910W000154029	24/01/2024	74550
ANL4653	276910Z000880182	16/01/2024	60503
ANL5H47	276910Z000880243	16/01/2024	60503
ANM9247	276910Z000880001	15/01/2024	60503
ANN2995	276910Z000880978	20/01/2024	60503
ANN3123	276910Z000881110	20/01/2024	60503
ANN5984	276910Z000881101	20/01/2024	60503
ANN9555	276910Z000881567	24/01/2024	60503
ANO6E29	276910Y001531336	22/01/2024	74550
ANO6E55	276910Z000881473	23/01/2024	60503
ANP4219	276910Z000880244	16/01/2024	60503
ANP4219	276910Z000879976	14/01/2024	60503
ANP4219	276910Z000881406	21/01/2024	60503
ANQ7358	276910Y001531123	22/01/2024	74550
ANQ7B00	276910Z000881009	20/01/2024	60503
ANR2575	276910Y001532344	22/01/2024	74630
ANR2575	276910Z000882070	28/01/2024	60503
ANR2575	276910Y001531045	23/01/2024	74550
ANR2575	276910Y001531663	24/01/2024	74630
ANR2575	276910W000154023	24/01/2024	74550
ANR2575	276910Y001530946	23/01/2024	74550
ANR2575	276910Y001532427	23/01/2024	74550
ANR2592	276910W000154050	24/01/2024	74550
ANR7051	276910Y001531627	23/01/2024	74550
ANS5054	276910E000292379	15/01/2024	55412
ANS5097	276910W000153974	24/01/2024	74550
ANU1A49	276910Z000881497	23/01/2024	60503
ANU1A49	276910Y001531363	23/01/2024	74550
ANV5271	276910Z000881889	26/01/2024	60503
ANV7623	276910Y001531339	23/01/2024	74550
ANV7623	276910Y001531856	24/01/2024	74550
ANV7F63	276910Z000880346	17/01/2024	60503
ANW3686	276910Z000881785	23/01/2024	60503
ANX2C29	276910Z000880458	18/01/2024	60503
ANX4A38	276910Z000881382	21/01/2024	60503
ANX7763	276910Z000880639	18/01/2024	60503
ANX7763	276910Z000880390	18/01/2024	60503
ANX8J55	276910Y001531999	24/01/2024	74630
ANY1B18	276910Z000881165	19/01/2024	60503
ANY7250	276910Z000882069	28/01/2024	60503
ANY7250	276910Z000882177	29/01/2024	60503
ANY7250	276910Z000882188	25/01/2024	60503
ANZ1794	276910NIC0366924	13/01/2024	50020
ANZ7798	276910Z000881142	20/01/2024	60503
ANZ8592	276910Z000881152	20/01/2024	60503
AOA2784	276910Z000880098	15/01/2024	60503
AOA7811	276910Z000880677	18/01/2024	60503
AOA8593	276910Z000881681	22/01/2024	60503
AOB2E30	276910Z000880018	15/01/2024	60503
AOB3879	276910Z000881794	22/01/2024	60503
AOC5952	276910Z000880858	18/01/2024	60503
AOC9950	276910Y001531490	23/01/2024	74550
AOC9950	276910Y001531098	22/01/2024	74630
AOD2A38	276910Y001531039	23/01/2024	74550
AOD2A38	276910Y001531324	22/01/2024	74550
AOE1436	276910Y001531826	24/01/2024	74550
AOE1436	276910Y001530952	23/01/2024	74550
AOE2618	276910Z000880760	17/01/2024	60503
AOE6747	276910Y001531116	22/01/2024	74550
AOE6843	276910Z000880299	16/01/2024	60503
AOF2G93	276910W000153939	22/01/2024	74550
AOF5A63	276910Z000880227	16/01/2024	60503
AOG0760	276910M000001052	30/01/2024	76252
AOG9058	276910Y001531830	24/01/2024	74550
AOG9915	276910Y001531248	23/01/2024	74550
AOH1297	276910Y001532065	23/01/2024	74550
AOH1378	276910Y001531683	23/01/2024	74550
AOH3994	276910Z000882115	28/01/2024	60503
AOH3J44	276910Z000882048	27/01/2024	60503
AOH3J44	276910Z000880681	18/01/2024	60503
AOI6040	276910Z000880592	18/01/2024	60503
AOJ7040	276910Z000881247	22/01/2024	60503
AOJ9805	276910Z000881487	22/01/2024	60503
AOK4420	276910Z000881624	21/01/2024	60503
AOK4772	276910Y001532278	23/01/2024	74550
AOK5168	276910Z000881434	21/01/2024	60503
AOK5168	276910Y001531861	23/01/2024	74550
AOK9B54	276910Z000881349	20/01/2024	60503
AOL3828	276910Z000880591	17/01/2024	60503
AOM5490	276910Z000880377	18/01/2024	60503
AOM9D97	276910Y001531606	23/01/2024	74550
AON2A44	276910Y001532363	22/01/2024	74550
AON3I36	276910Y001531991	23/01/2024	74550
AON6068	276910Y001531980	24/01/2024	74550
AON7369	276910Z000880928	20/01/2024	60503
AON7369	276910Z000881100	20/01/2024	60503
AOO7203	276910CND0006391	01/12/2023	50371
AOO7203	276910CND0006389	07/12/2023	50371
AOP0F82	276910Z000881167	21/01/2024	60503
AOQ2702	276910Z000880297	16/01/2024	60503
AOQ2B04	276910Z000880210	17/01/2024	60503
AOQ5C52	276910Y001530970	23/01/2024	74550
AOQ8764	276910Z000880707	19/01/2024	60503
AOQ8764	276910Z000881789	23/01/2024	60503
AOQ9351	276910Z000881339	22/01/2024	60503
AOR0597	276910Z000880318	16/01/2024	60503
AOR0708	276910Z000880296	16/01/2024	60503
AOS1259	276910Z000880969	20/01/2024	60503
AOS8596	276910Z000881586	22/01/2024	60503
AOS8596	276910Z000880966	20/01/2024	60503

AOT6H98	276910Z000881352	21/01/2024	60503
AOT8A88	276910Y001531293	22/01/2024	74550
AOU6E01	276910Y001532053	24/01/2024	74550
AOU6H31	276910Y001531470	22/01/2024	74550
AOV2516	276910Y001531314	23/01/2024	74550
AOV2516	276910Y001532180	24/01/2024	74550
AOV2520	276910Z000881536	22/01/2024	60503
AOV7B63	276910Z000882178	29/01/2024	60503
AOV7B63	276910Z000880889	19/01/2024	60503
AOV7B63	276910Z000880878	19/01/2024	60503
AOV7B63	276910Z000880925	20/01/2024	60503
AOV7B63	276910Z000881023	19/01/2024	60503
AOW5035	276910Y001531247	22/01/2024	74550
AOX1414	276910Y001531507	23/01/2024	74550
AOX1508	276910Z000881484	22/01/2024	60503
AOX9191	276910Y001531426	23/01/2024	74550
AOX9948	276910Z000880518	18/01/2024	60503
AOY1296	276910Z000881329	21/01/2024	60503
AOY7001	276910Z000881455	23/01/2024	60503
AOZ7D82	276910E000292332	15/01/2024	55412
APA7311	276910Y001531126	22/01/2024	74550
APA7311	276910Y001532140	23/01/2024	74550
APB6A65	276910Z000882065	28/01/2024	60503
APC4908	276910Z000880235	16/01/2024	60503
APC5A87	276910Y001532296	23/01/2024	74550
APC6515	276910Z000882023	27/01/2024	60503
APC6515	276910Z000880455	18/01/2024	60503
APD0D20	276910Y001531794	23/01/2024	74550
APD2237	276910Z000881482	22/01/2024	60503
APD7687	276910Z000881509	23/01/2024	60503
APE3330	276910Y001531256	23/01/2024	74550
APG2H63	276910Z000882095	24/01/2024	60503
APG3C99	276910Z000881075	20/01/2024	60503
APG3C99	276910Z000881172	20/01/2024	60503
APG3C99	276910Z000881105	20/01/2024	60503
APG5778	276910Z000881380	21/01/2024	60503
API9588	276910Z000882006	23/01/2024	60503
APJ2049	276910Y001530944	22/01/2024	74550
APJ3902	276910Z000880406	17/01/2024	60503
APJ3902	276910Z000880253	16/01/2024	60503
APJ6579	276910Z000880190	16/01/2024	60503
APJ8A77	276910Z000881208	21/01/2024	60503
APK2425	276910Z000880449	17/01/2024	60503
APK3C43	276910Z000881833	23/01/2024	60503
APL2B71	276910Y001531707	23/01/2024	74550
APL3669	276910Z000880142	16/01/2024	60503
APL7I14	276910Y001532263	24/01/2024	74550
APO1C66	276910Y001531726	23/01/2024	74550
APO2G08	276910Z000881414	20/01/2024	60503
APP8681	276910Z000880497	18/01/2024	60503
APP8D52	276910Z000881548	22/01/2024	60503
APQ1511	276910Y001531239	23/01/2024	74630
APQ3C48	276910Z000881391	21/01/2024	60503
APQ3D62	276910Z000881080	20/01/2024	60503
APQ5H48	276910Z000880320	16/01/2024	60503
APQ6707	276910Y001532347	22/01/2024	74550
APQ8462	276910Z000881613	24/01/2024	60503
APR0358	276910Z000880693	19/01/2024	60503
APR3741	276910Z000881667	22/01/2024	60503
APS1F24	276910Y001531169	23/01/2024	74550
APS2655	276910Z000881942	26/01/2024	60503
APS2655	276910Z000881898	26/01/2024	60503
APS4C35	276910Z000880283	16/01/2024	60503
APS7E80	276910Y001532130	24/01/2024	74550
APS8135	276910Z000881618	22/01/2024	60503
APT3265	276910Y001531808	24/01/2024	74550
APU1551	276910Z000882156	24/01/2024	60503
APU7358	276910Z000881335	20/01/2024	60503
APU7398	276910Z000880481	17/01/2024	60503
APU7398	276910Z000880830	19/01/2024	60503
APU7398	276910Z000881923	26/01/2024	60503
APV1062	276910Z000881573	21/01/2024	60503
APW2B79	276910Z000880327	17/01/2024	60503
APW7821	276910Z000881320	21/01/2024	60503
APX1135	276910Z000880486	17/01/2024	60503
APX4748	276910Z000881314	21/01/2024	60503
APX4863	276910Z000881800	23/01/2024	60503
APY1297	276910Y001531764	24/01/2024	74550
APY3824	276910Z000880628	18/01/2024	60503
APY6821	276910Z000880527	18/01/2024	60503
AQB0J91	276910Z000881262	19/01/2024	60503
AQB6760	276910Y001532293	24/01/2024	74550
AQB6760	276910Z000880911	19/01/2024	60503
AQB7965	276910Z000881109	21/01/2024	60503
AQC4310	276910Z000881069	20/01/2024	60503
AQD2341	276910Z000881574	21/01/2024	60503
AQD2341	276910Z000880083	15/01/2024	60503
AQD2341	276910Z000880064	15/01/2024	60503
AQD2341	276910Z000881116	21/01/2024	60503
AQD6942	276910Z000881921	23/01/2024	60503
AQD9616	276910Z000881929	26/01/2024	60503
AQE0275	276910Z000881538	22/01/2024	60503
AQE0275	276910Y001531520	22/01/2024	74550
AQE0275	276910Z000881081	21/01/2024	60503
AQE0275	276910Z000881318	21/01/2024	60503
AQE0275	276910Z000880047	15/01/2024	60503
AQE0275	276910Z000881161	21/01/2024	60503
AQE0275	276910W000153923	22/01/2024	74550
AQE0275	276910Z000881232	21/01/2024	60503
AQE0275	276910Y001531563	22/01/2024	74550
AQE0275	276910Z000881126	20/01/2024	60503
AQE6C58	276910Z000880917	19/01/2024	60503
AQE6C58	276910Z000881769	25/01/2024	60503
AQG2583	276910Z000880114	16/01/2024	60503
AQH1898	276910Y001531469	23/01/2024	74630
AQI8879	276910Z000880709	19/01/2024	60503
AQI9G17	276910Z000880266	16/01/2024	60503
AQJ3J00	276910Y001532189	23/01/2024	74550
AQJ4424	276910Z000880774	18/01/2024	60503
AQJ5731	276910Z000880263	16/01/2024	60503
AQJ5731	276910Z000880264	16/01/2024	60503
AQJ5731	276910Z000880565	18/01/2024	60503
AQK0735	276910Z000882045	24/01/2024	60503
AQK0764	276910W000153874	22/01/2024	74550
AQK1J57	276910Y001532392	23/01/2024	74550
AQK2628	276910Z000881547	22/01/2024	60503
AQK2628	276910Z000879970	15/01/2024	60503
AQK6150	276910Z000881003	20/01/2024	60503
AQK6150	276910Z000881963	23/01/2024	60503
AQK6595	276910Z000881108	20/01/2024	60503
AQL9E15	276910Z000880955	20/01/2024	60503
AQM0753	276910Z000881974	23/01/2024	60503
AQM1960	276910Z000881037	20/01/2024	60503
AQM5021	276910W000153885	22/01/2024	74550
AQN1E65	276910Z000880563	18/01/2024	60503
AQN6715	276910Y001531260	23/01/2024	74550

AQN6715	276910Z000882063	27/01/2024	60503
AQN6E74	276910Z000881512	23/01/2024	60503
AQN6E74	276910Z000880808	19/01/2024	60503
AQN9G12	276910Z000881524	24/01/2024	60503
AQO2165	276910Y001531867	24/01/2024	74550
AQP6B99	276910Z000881993	23/01/2024	60503
AQP8E58	276910Z000881822	23/01/2024	60503
AQQ0399	276910Y001531053	22/01/2024	74550
AQQ0399	276910Y001532312	24/01/2024	74550
AQQ0399	276910Y001531958	23/01/2024	74550
AQQ0399	276910Y001531304	22/01/2024	74550
AQR3241	276910Z000882160	24/01/2024	60503
AQR7582	276910Y001532087	23/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001532157	23/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001532321	23/01/2024	74630
AQR7582	276910Y001531161	22/01/2024	74550
AQR7582	276910W000154026	23/01/2024	74550
AQR7582	276910Z000880084	15/01/2024	60503
AQR7582	276910W000153970	23/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001531992	23/01/2024	74630
AQR7582	276910Y001530983	22/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001531564	22/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001531057	22/01/2024	74550
AQR7582	276910Y001531468	22/01/2024	74630
AQR7F38	276910Y001531504	22/01/2024	74550
AQS4G12	276910W000154014	24/01/2024	74550
AQT2303	276910W000153992	24/01/2024	74550
AQT2303	276910Y001531935	24/01/2024	74550
AQT2303	276910Y001532381	24/01/2024	74630
AQT2303	276910Y001532113	24/01/2024	74550
AQU8292	276910Z000880998	20/01/2024	60503
AQU8C93	276910Z000882137	24/01/2024	60503
AQV0268	276910Y001531372	23/01/2024	74550
AQV0268	276910Y001531014	22/01/2024	74630
AQV1499	276910W000153855	22/01/2024	74550
AQV8696	276910Z000880692	19/01/2024	60503
AQV9340	276910Y001531580	22/01/2024	74550
AQW0H31	276910Z000881721	25/01/2024	60503
AQW5878	276910Z000880425	17/01/2024	60503
AQX1703	276910E000292389	15/01/2024	55412
AQX8561	276910Y001531310	23/01/2024	74550
AQY2423	276910Y001532153	23/01/2024	74630
AQY2423	276910Z000880433	18/01/2024	60503
AQY5989	276910Z000879996	15/01/2024	60503
AQY5989	276910Y001531690	23/01/2024	74550
AQY5989	276910Y001532055	23/01/2024	74550
AQY5989	276910Y001531474	22/01/2024	74630
AQY5989	276910Y001531773	23/01/2024	74550
AQY5989	276910Y001531217	22/01/2024	74550
AQY5A50	276910Y001531571	22/01/2024	74550
AQZ8B41	276910Z000880914	19/01/2024	60503
ARA8486	276910Z000880307	16/01/2024	60503
ARB0F47	276910Z000882049	27/01/2024	60503
ARB5836	276910Z000882000	23/01/2024	60503
ARB6E07	276910Z000881404	21/01/2024	60503
ARB7033	276910Z000881980	23/01/2024	60503
ARB9601	276910Y001532390	23/01/2024	74550
ARB9G80	276910E000292349	15/01/2024	55412
ARC5H45	276910W000154031	23/01/2024	74550
ARC8584	276910Z000881261	22/01/2024	60503
ARC8861	276910Y001531127	22/01/2024	74550
ARD6D47	276910Y001531124	23/01/2024	74550
ARD9179	276910Z000881395	20/01/2024	60503
ARE5183	276910Z000881458	23/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000880054	15/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000880049	15/01/2024	60503
ARF3B06	276910Z000880558	17/01/2024	60503
ARF4I62	276910Y001531611	22/01/2024	74550
ARF4I62	276910Y001530964	22/01/2024	74550
ARH0187	276910Z000880216	16/01/2024	60503
ARH1734	276910Y001532441	22/01/2024	75870
ARH5728	276910Z000880996	20/01/2024	60503
ARH5728	276910Z000880689	18/01/2024	60503
ARH5A51	276910NIC0366946	13/01/2024	50020
ARH6A13	276910Y001532166	23/01/2024	74550
ARI7280	276910Y001531500	22/01/2024	74550
ARI8743	276910Y001531787	23/01/2024	74550
ARJ4053	276910Y001531761	23/01/2024	74550
ARJ5680	276910Z000881545	22/01/2024	60503
ARJ7503	276910Z000881740	22/01/2024	60503
ARJ7F49	276910Z000881982	27/01/2024	60503
ARJ7G94	276910Y001531610	23/01/2024	74550
ARK1G45	276910Z000881812	23/01/2024	60503
ARK6781	276910W000154048	23/01/2024	74550
ARK7B82	276910Z000880092	15/01/2024	60503
ARK8E38	276910Z000881005	19/01/2024	60503
ARL9H81	276910Z000881169	20/01/2024	60503
ARM5C51	276910Y001531529	22/01/2024	74550
ARM5C51	276910W000153921	22/01/2024	74550
ARO6B35	276910Z000881972	23/01/2024	60503
ARP5I21	276910Y001531744	24/01/2024	74550
ARQ1751	276910Z000880995	20/01/2024	60503
ARQ4530	276910Z000879969	15/01/2024	60503
ARQ6330	276910Z000881415	21/01/2024	60503
ARQ6874	276910Y001531780	23/01/2024	74550
ARQ7084	276910Y001530960	22/01/2024	74630
ARR1H65	276910Z000882012	23/01/2024	60503
ARR8496	276910Z000880300	16/01/2024	60503
ARR8867	276910Z000881855	23/01/2024	60503
ARR8867	276910Y001531497	23/01/2024	74550
ARS6C38	276910Z000880541	17/01/2024	60503
ART0946	276910Y001531158	22/01/2024	74630
ART6878	276910Z000880272	16/01/2024	60503
ART6878	276910Z000881539	22/01/2024	60503
ARU7682	276910Z000881557	24/01/2024	60503
ARV1H98	276910Z000881550	22/01/2024	60503
ARW3158	276910W000153926	23/01/2024	74550
ARX6252	276910E000292339	15/01/2024	55412
ARX8418	276910E000292360	15/01/2024	55412
ARZ1D90	276910Z000881640	22/01/2024	60503
ARZ9B85	276910E000292344	15/01/2024	55412
ASB6D46	276910Y001531898	23/01/2024	74550
ASC4783	276910Z000880106	15/01/2024	60503
ASC4783	276910Z000880107	15/01/2024	60503
ASC4783	276910Z000880078	15/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001531971	23/01/2024	74710
ASC5G14	276910Y001531042	22/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001531493	23/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000881672	24/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000881893	26/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000881808	22/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000880514	18/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000880014	15/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001532416	23/01/2024	74550
ASC5G14	276910Y001531415	23/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000881830	23/01/2024	60503

ASC5G14	276910Y001532339	23/01/2024	74630
ASC5G14	276910Z000881686	25/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000880478	17/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001532193	23/01/2024	74630
ASC5G14	276910Y001530979	23/01/2024	74630
ASC5G14	276910Z000880899	18/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001531818	24/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000881549	22/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000880598	17/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001532136	23/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000881235	22/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882009	23/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001532323	24/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000881358	23/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000881873	23/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000881277	22/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000880453	18/01/2024	60503
ASC5G14	276910Y001532159	24/01/2024	74630
ASC5G14	276910Y001531925	23/01/2024	74550
ASC5G14	276910Z000880179	16/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000881904	23/01/2024	60503
ASD2063	276910Z000881960	23/01/2024	60503
ASD6F66	276910Z000879945	15/01/2024	60503
ASD9521	276910Z000881018	20/01/2024	60503
ASF0J98	276910Z000881384	21/01/2024	60503
ASF2090	276910Z000880678	18/01/2024	60503
ASF8797	276910Z000880580	18/01/2024	60503
ASG3981	276910Y001531997	23/01/2024	74550
ASG5726	276910Z000880138	15/01/2024	60503
ASG5726	276910Z000881041	19/01/2024	60503
ASG5726	276910Z000880165	16/01/2024	60503
ASG5726	276910Z000880785	19/01/2024	60503
ASG5726	276910Z000880448	18/01/2024	60503
ASG5726	276910Z000880022	15/01/2024	60503
ASG9474	276910Z000880997	20/01/2024	60503
ASH2626	276910Y001531637	22/01/2024	74550
ASI1132	276910Z000881363	21/01/2024	60503
ASI6J94	276910NIC0366927	13/01/2024	50020
ASI7894	276910Y001530967	23/01/2024	74550
ASI9225	276910Z000880432	17/01/2024	60503
ASJ3550	276910Z000880419	16/01/2024	60503
ASJ3550	276910Z000880025	15/01/2024	60503
ASJ4E47	276910Y001531834	23/01/2024	74550
ASK1091	276910NIC0366940	13/01/2024	50020
ASK7421	276910Z000880118	15/01/2024	60503
ASL4772	276910Y001531565	23/01/2024	74630
ASL5159	276910Y001531341	22/01/2024	74550
ASL8811	276910Y001532371	22/01/2024	74550
ASM0651	276910Z000880007	14/01/2024	60503
ASM0651	276910Y001531725	23/01/2024	74630
ASM7857	276910Z000881136	19/01/2024	60503
ASM8949	276910NIC0366890	13/01/2024	50020
ASM9237	276910Y001532442	22/01/2024	75870
ASN4974	276910Z000880983	20/01/2024	60503
ASN8812	276910Z000880112	15/01/2024	60503
ASN9166	276910Z000880257	16/01/2024	60503
ASN9166	276910Z000880904	19/01/2024	60503
ASN9168	276910Z000880183	16/01/2024	60503
ASO1D21	276910Z000881850	26/01/2024	60503
ASP5171	276910Y001531884	24/01/2024	74550
ASP5171	276910Z000881994	27/01/2024	60503
ASQ1377	276910Y001531723	23/01/2024	74550
ASQ6473	276910W000153931	22/01/2024	74550
ASQ7E05	276910Z000880378	17/01/2024	60503
ASR0G41	276910Z000880836	19/01/2024	60503
ASR0G41	276910Z000881891	26/01/2024	60503
ASR4B06	276910E000292366	15/01/2024	55412
ASR7030	276910Z000880695	19/01/2024	60503
ASR7030	276910Z000880314	16/01/2024	60503
ASR8G18	276910E000292319	15/01/2024	55412
ASS1327	276910Z000881666	22/01/2024	60503
ASS6535	276910Z000880090	15/01/2024	60503
ASS6535	276910Z000881944	23/01/2024	60503
AST7072	276910Z000880067	15/01/2024	60503
ASU2I34	276910Z000882020	27/01/2024	60503
ASU8279	276910Z000880267	16/01/2024	60503
ASU9811	276910Z000880422	18/01/2024	60503
ASV5611	276910Z000881659	21/01/2024	60503
ASW3833	276910Z000882139	28/01/2024	60503
ASW8551	276910Y001531891	23/01/2024	74550
ASW9E66	276910Y001531906	23/01/2024	74550
ASX8E23	276910Z000880613	18/01/2024	60503
ASX9225	276910Z000881021	19/01/2024	60503
ASY3F72	276910Y001531985	23/01/2024	74630
ASY3F72	276910Y001532409	23/01/2024	74630
ASY7650	276910Z000881766	25/01/2024	60503
ASZ5674	276910Y001531279	23/01/2024	74550
ASZ5674	276910Z000881522	23/01/2024	60503
ASZ5674	276910Y001531197	23/01/2024	74550
ASZ5674	276910Y001532209	23/01/2024	74550
ASZ5674	276910Y001531897	23/01/2024	74550
ASZ5674	276910Y001531851	23/01/2024	74630
ASZ5674	276910Y001532256	23/01/2024	74550
ASZ5674	276910Z000881933	23/01/2024	60503
ASZ5674	276910Z000880136	15/01/2024	60503
ASZ5674	276910Y001531770	23/01/2024	74710
ASZ5674	276910Y001531060	23/01/2024	74630
ATA2082	276910Z000880454	16/01/2024	60503
ATA2200	276910Z000882104	28/01/2024	60503
ATA5989	276910Z000880853	19/01/2024	60503
ATA6595	276910Y001531552	22/01/2024	74550
ATA7872	276910Z000882086	28/01/2024	60503
ATA9J09	276910Z000881470	23/01/2024	60503
ATB1B09	276910Z000880682	18/01/2024	60503
ATB5A49	276910Z000880736	17/01/2024	60503
ATB5A49	276910Z000880758	17/01/2024	60503
ATB5E64	276910Y001531843	24/01/2024	74630
ATC3302	276910Y001531648	24/01/2024	74550
ATC5316	276910Y001531760	23/01/2024	74550
ATC5316	276910Y001531833	23/01/2024	74550
ATC5316	276910Y001531266	23/01/2024	74550
ATC5316	276910Y001532248	23/01/2024	74550
ATD0768	276910W000153897	22/01/2024	74550
ATD1F37	276910Z000881371	20/01/2024	60503
ATD4J98	276910Z000880863	19/01/2024	60503
ATE0524	276910Z000881565	21/01/2024	60503
ATE3441	276910Z000881079	21/01/2024	60503
ATE3441	276910Z000881478	23/01/2024	60503
ATE3441	276910Z000880968	18/01/2024	60503
ATE4H80	276910Z000880838	18/01/2024	60503
ATF0710	276910Z000880589	18/01/2024	60503
ATF1B34	276910W000153967	23/01/2024	74550
ATF4271	276910Z000881650	21/01/2024	60503
ATF4C77	276910Z000881537	22/01/2024	60503
ATG2493	276910Z000881995	23/01/2024	60503
ATG2G33	276910Y001531242	22/01/2024	74550

ATH7J87	276910Y001531070	23/01/2024	74630
ATH7J87	276910Y001532182	24/01/2024	74630
ATH7J87	276910Z000882018	27/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001531203	22/01/2024	74550
ATH7J87	276910Z000880720	18/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000881678	24/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000880463	18/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001531066	22/01/2024	74550
ATH7J87	276910Z000881732	25/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001532205	24/01/2024	74550
ATH7J87	276910Z000881847	23/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000880608	17/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001531027	22/01/2024	74630
ATH7J87	276910Z000881400	21/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001532062	24/01/2024	74550
ATH7J87	276910Z000880877	18/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001531080	22/01/2024	74550
ATH7J87	276910Z000881325	22/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000880456	18/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000879958	14/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001531588	22/01/2024	74550
ATH7J87	276910Y001532181	23/01/2024	74550
ATJ1499	276910Z000881860	26/01/2024	60503
ATJ1J65	276910Z000881669	24/01/2024	60503
ATJ4D91	276910Z000880528	18/01/2024	60503
ATJ4D91	276910Y001532275	23/01/2024	74550
ATJ4D91	276910Z000880457	17/01/2024	60503
ATJ4D91	276910Y001531873	23/01/2024	74550
ATJ5001	276910Y001531508	22/01/2024	74550
ATK1B36	276910Z000881201	21/01/2024	60503
ATK2827	276910Y001532283	24/01/2024	74550
ATK2856	276910Z000881626	24/01/2024	60503
ATK2B53	276910Z000880132	15/01/2024	60503
ATK9F89	276910Y001531801	24/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001532284	24/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001531933	23/01/2024	74710
ATL2343	276910Y001532155	24/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001531788	24/01/2024	74550
ATL2343	276910W000154040	24/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001532396	23/01/2024	74550
ATL2343	276910W000154004	24/01/2024	74630
ATL2343	276910Y001532346	23/01/2024	74630
ATL2343	276910Y001531908	23/01/2024	74550
ATL2343	276910W000154013	24/01/2024	74550
ATL2343	276910W000153968	24/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001531614	22/01/2024	74550
ATL2343	276910Y001531777	24/01/2024	74550
ATL6A31	276910Z000881477	20/01/2024	60503
ATL9J13	276910Z000881016	20/01/2024	60503
ATM4153	276910Z000882180	25/01/2024	60503
ATM6360	276910Y001532291	24/01/2024	74550
ATM9D84	276910Z000881749	22/01/2024	60503
ATN0F63	276910Y001531315	22/01/2024	74630
ATN0F63	276910Z000882084	24/01/2024	60503
ATN0F63	276910W000153966	24/01/2024	74630
ATN4127	276910Z000880328	17/01/2024	60503
ATN5748	276910Z000881243	22/01/2024	60503
ATO1774	276910Y001531389	22/01/2024	74630
ATO1774	276910Y001531012	22/01/2024	74550
ATO1774	276910Z000881625	22/01/2024	60503
ATO1I64	276910Z000881715	22/01/2024	60503
ATO8I96	276910E000292351	15/01/2024	55412
ATQ0287	276910Z000881832	23/01/2024	60503
ATQ0287	276910Z000880746	19/01/2024	60503
ATQ5903	276910Y001531199	22/01/2024	74630
ATQ5903	276910Y001532388	24/01/2024	74630
ATQ5903	276910Y001532379	22/01/2024	74550
ATQ7157	276910Z000880305	16/01/2024	60503
ATR2916	276910Z000881918	23/01/2024	60503
ATR3H17	276910Y001531121	22/01/2024	74550
ATT2123	276910E000292364	15/01/2024	55412
ATT5569	276910Y001531434	22/01/2024	74550
ATT5923	276910Y001532013	24/01/2024	74550
ATT6133	276910Y001532407	23/01/2024	74550
ATT9882	276910Z000881149	20/01/2024	60503
ATU2816	276910Z000881327	21/01/2024	60503
ATU4799	276910Z000880726	19/01/2024	60503
ATU9883	276910Z000880060	15/01/2024	60503
ATV3443	276910Y001531938	24/01/2024	74550
ATV3C74	276910Y001531312	22/01/2024	74550
ATV6756	276910Y001532200	24/01/2024	74630
ATV7431	276910Z000879975	15/01/2024	60503
ATV8011	276910Y001530989	23/01/2024	74550
ATX4778	276910Z000881773	25/01/2024	60503
ATX7402	276910Z000881809	22/01/2024	60503
ATY0659	276910Y001532335	23/01/2024	74710
ATY6608	276910Y001530986	23/01/2024	74550
AUA1504	276910E000292391	15/01/2024	55412
AUA2F97	276910Y001531515	23/01/2024	74550
AUA2I84	276910Y001531496	23/01/2024	74550
AUA8187	276910Z000882005	23/01/2024	60503
AUB2539	276910Y001531975	24/01/2024	74550
AUB9B11	276910Y001532047	23/01/2024	74550
AUC9J77	276910Y001532246	24/01/2024	74550
AUD6B57	276910Z000880066	15/01/2024	60503
AUD7J09	276910Z000881238	22/01/2024	60503
AUD7J09	276910Y001531151	22/01/2024	74550
AUE3F26	276910Z000881246	22/01/2024	60503
AUE7703	276910Y001531636	23/01/2024	74550
AUE7703	276910Y001532204	23/01/2024	74550
AUF3F07	276910Z000880916	19/01/2024	60503
AUF5347	276910NIC0366906	13/01/2024	50020
AUF8E19	276910Z000880042	15/01/2024	60503
AUG1168	276910Z000881443	21/01/2024	60503
AUG3371	276910Z000881828	26/01/2024	60503
AUH3515	276910Z000881674	24/01/2024	60503
AUH4C98	276910Z000881728	22/01/2024	60503
AUI1I55	276910Z000882033	27/01/2024	60503
AUI7434	276910Z000880748	19/01/2024	60503
AUI7434	276910Z000880397	17/01/2024	60503
AUI9G58	276910Z000881583	21/01/2024	60503
AUJ1C77	276910Y001531270	22/01/2024	74550
AUJ6988	276910Y001531267	23/01/2024	74550
AUK5785	276910Z000881226	21/01/2024	60503
AUK5785	276910Z000880246	16/01/2024	60503
AUK5785	276910Z000880441	18/01/2024	60503
AUK5785	276910Z000881874	23/01/2024	60503
AUK5785	276910Z000880691	18/01/2024	60503
AUK8945	276910Y001531888	24/01/2024	74550
AUL3656	276910Z000881829	23/01/2024	60503
AUL8264	276910Z000880381	17/01/2024	60503
AUL8264	276910Z000880223	16/01/2024	60503
AUL8I41	276910Y001531931	24/01/2024	74550
AUM3187	276910E000292368	15/01/2024	55412
AUM6963	276910Z000880465	18/01/2024	60503
AUN6I56	276910Z000880753	19/01/2024	60503

AUO1B29	276910Z000880331	17/01/2024	60503
AUO4892	276910Z000881846	23/01/2024	60503
AUO5I56	276910Z000880124	15/01/2024	60503
AUO6A50	276910Z000881668	22/01/2024	60503
AUP2744	276910Z000881943	23/01/2024	60503
AUP3368	276910Z000881156	19/01/2024	60503
AUP6979	276910Z000880485	18/01/2024	60503
AUP6B04	276910Y001532345	24/01/2024	74550
AUQ1B17	276910Z000881966	23/01/2024	60503
AUQ6027	276910Z000881819	23/01/2024	60503
AUR6E52	276910Z000881861	26/01/2024	60503
AUR7556	276910Z000880794	18/01/2024	60503
AUT0A24	276910Y001531184	22/01/2024	74550
AUT2476	276910NIC0366939	13/01/2024	50020
AUT3H92	276910Z000880930	18/01/2024	60503
AUT7I49	276910Y001531849	23/01/2024	74550
AUT7I49	276910W000153951	23/01/2024	74550
AUT7I49	276910Y001531993	23/01/2024	74550
AUT8005	276910Y001531763	24/01/2024	74550
AUT8C73	276910Z000880950	20/01/2024	60503
AUT9J13	276910Y001532172	24/01/2024	74550
AUU0I74	276910Z000880371	17/01/2024	60503
AUU1C06	276910Z000881412	21/01/2024	60503
AUU1C06	276910Z000881113	21/01/2024	60503
AUU1C06	276910Z000881218	21/01/2024	60503
AUU8H78	276910Y001531148	22/01/2024	74550
AUV3803	276910Z000880967	20/01/2024	60503
AUW0B67	276910Z000881637	22/01/2024	60503
AUW1400	276910NIC0366898	13/01/2024	50020
AUW1807	276910Z000881900	23/01/2024	60503
AUW2630	276910Z000881076	20/01/2024	60503
AUW4C02	276910Z000880372	17/01/2024	60503
AUW9899	276910Y001531139	23/01/2024	74550
AUX7299	276910Z000881838	23/01/2024	60503
AUX7D24	276910Z000880149	16/01/2024	60503
AUX9F55	276910Z000880684	17/01/2024	60503
AUY3580	276910Y001531886	23/01/2024	74550
AUY7B96	276910W000153971	24/01/2024	74550
AUZ0D34	276910Z000882186	29/01/2024	60503
AUZ2449	276910Z000881499	23/01/2024	60503
AUZ7544	276910Z000879977	15/01/2024	60503
AVA2742	276910Z000881882	23/01/2024	60503
AVA3D34	276910Z000881297	21/01/2024	60503
AVA9G75	276910NIC0366893	13/01/2024	50020
AVB1950	276910Y001531190	22/01/2024	74550
AVB3J95	276910Z000881164	19/01/2024	60503
AVB7285	276910Z000880420	18/01/2024	60503
AVC3415	276910Z000880256	16/01/2024	60503
AVC3415	276910Z000880240	16/01/2024	60503
AVC3671	276910E000292385	15/01/2024	55412
AVD7431	276910Z000881175	21/01/2024	60503
AVD8986	276910Z000881922	23/01/2024	60503
AVE1809	276910Y001531330	23/01/2024	74550
AVE1I50	276910Z000882107	24/01/2024	60503
AVE4854	276910Y001531094	23/01/2024	74550
AVE8I23	276910Y001531700	23/01/2024	74550
AVG1B95	276910Z000881859	26/01/2024	60503
AVG1E35	276910W000153896	23/01/2024	74550
AVG6F50	276910Y001531829	23/01/2024	74550
AVG8B24	276910Z000880634	18/01/2024	60503
AVG9477	276910NIC0366909	13/01/2024	50020
AVH1035	276910Y001530996	23/01/2024	74550
AVH2J13	276910Y001531176	23/01/2024	74550
AVH3D41	276910W000153959	24/01/2024	74550
AVH3G84	276910Z000880250	16/01/2024	60503
AVH4I72	276910Z000880473	17/01/2024	60503
AVI5F76	276910Y001531712	23/01/2024	74550
AVI7H75	276910Z000880976	20/01/2024	60503
AVI9496	276910Y001531479	23/01/2024	74550
AVJ1E56	276910Y001531380	22/01/2024	74550
AVJ5J85	276910Z000880831	19/01/2024	60503
AVK2346	276910Z000881858	26/01/2024	60503
AVK9D37	276910Z000881920	23/01/2024	60503
AVL5B63	276910Z000880706	17/01/2024	60503
AVL7I66	276910Y001531666	23/01/2024	74550
AVL9485	276910W000154020	24/01/2024	74550
AVM3A20	276910Z000881133	19/01/2024	60503
AVM5548	276910Z000880963	20/01/2024	60503
AVN0720	276910Y001532197	24/01/2024	74550
AVN8A83	276910Z000881890	23/01/2024	60503
AVN9661	276910Z000880082	15/01/2024	60503
AVO3017	276910E000292343	15/01/2024	55412
AVO6065	276910Z000881813	23/01/2024	60503
AVQ9631	276910Z000880814	19/01/2024	60503
AVT4A11	276910Y001531720	24/01/2024	74550
AVT4A11	276910Y001531283	23/01/2024	74550
AVU2J25	276910Z000880051	15/01/2024	60503
AVU6905	276910Z000880071	15/01/2024	60503
AVU6905	276910Z000880061	15/01/2024	60503
AVU9C60	276910Z000881195	21/01/2024	60503
AVV0954	276910Z000880116	15/01/2024	60503
AVV4C71	276910Z000880728	19/01/2024	60503
AVV4C71	276910Y001532192	24/01/2024	74550
AVV5237	276910Z000881490	22/01/2024	60503
AVV9027	276910Y001531396	22/01/2024	74550
AVW1086	276910Y001531512	22/01/2024	74550
AVX3467	276910Z000880832	19/01/2024	60503
AVX5434	276910Z000881128	19/01/2024	60503
AVX5513	276910Z000881442	21/01/2024	60503
AVX9C65	276910Z000881883	26/01/2024	60503
AVY6445	276910Z000880034	15/01/2024	60503
AVY6662	276910Y001532158	23/01/2024	74550
AVZ6A17	276910Z000880502	17/01/2024	56732
AVZ7E31	276910Y001531551	23/01/2024	74550
AVZ8J47	276910Z000881959	23/01/2024	60503
AWA6439	276910Z000882036	24/01/2024	60503
AWA8844	276910Z000881163	19/01/2024	60503
AWB9E01	276910Z000880091	15/01/2024	60503
AWC0C44	276910Y001532090	24/01/2024	74550
AWC5558	276910W000153851	22/01/2024	74550
AWC6831	276910Z000881827	23/01/2024	60503
AWC6831	276910W000153858	23/01/2024	74630
AWC6831	276910Y001531705	24/01/2024	74630
AWC6831	276910Y001532418	24/01/2024	74550
AWC6831	276910Y001531220	23/01/2024	74550
AWC6831	276910Y001531181	23/01/2024	74550
AWC6831	276910Y001532223	23/01/2024	74550
AWC6C01	276910Z000881759	22/01/2024	60503
AWC8B93	276910Z000881098	20/01/2024	60503
AWC9432	276910Z000881060	20/01/2024	60503
AWD1G91	276910Z000881697	25/01/2024	60503
AWD4374	276910Y001532259	24/01/2024	74550
AWD4374	276910Y001532331	24/01/2024	74550
AWD6A08	276910Y001530955	22/01/2024	74550
AWE5178	276910Z000880680	18/01/2024	60503
AWE9J65	276910Z000882105	24/01/2024	60503

AWF0290	276910Z000881905	23/01/2024	60503
AWF0294	276910Z000880232	16/01/2024	60503
AWF4542	276910Z000881653	22/01/2024	60503
AWF6968	276910NIC0366905	13/01/2024	50020
AWG0624	276910W000154035	24/01/2024	74550
AWG0G24	276910W000154001	24/01/2024	74550
AWG2074	276910Z000880176	16/01/2024	60503
AWG2H44	276910Z000881138	19/01/2024	60503
AWH6A80	276910Y001531400	22/01/2024	74550
AWH7433	276910Z000880624	18/01/2024	60503
AWH7433	276910Y001531940	23/01/2024	74550
AWH7433	276910Z000880365	18/01/2024	60503
AWH9165	276910Y001531664	24/01/2024	74550
AWI0D97	276910Z000880103	15/01/2024	56732
AWI1816	276910Y001531850	24/01/2024	74550
AWI4H08	276910Z000881876	26/01/2024	60503
AWI6674	276910Z000881767	25/01/2024	60503
AWI8C59	276910Z000881233	21/01/2024	60503
AWI8C59	276910Y001530945	22/01/2024	74550
AWI9528	276910Z000880959	20/01/2024	60503
AWI9H72	276910Z000881205	21/01/2024	60503
AWJ2D34	276910Y001531538	22/01/2024	74550
AWJ5001	276910Y001531035	23/01/2024	74550
AWJ5001	276910Y001531802	24/01/2024	74630
AWJ5C11	276910Z000880237	17/01/2024	60503
AWJ8331	276910Z000880310	16/01/2024	60503
AWJ8331	276910Z000881245	22/01/2024	60503
AWJ8331	276910Z000882017	27/01/2024	60503
AWJ8331	276910Z000881692	25/01/2024	60503
AWJ8331	276910Z000881676	24/01/2024	60503
AWJ9206	276910Z000880117	16/01/2024	60503
AWK9647	276910Y001532000	23/01/2024	74550
AWK9937	276910Y001531655	24/01/2024	74550
AWL2792	276910W000153865	22/01/2024	74550
AWM4G96	276910Y001531721	23/01/2024	74550
AWN1684	276910Z000880086	15/01/2024	60503
AWN2076	276910Y001531660	23/01/2024	74550
AWN5496	276910Z000880494	18/01/2024	60503
AWN5496	276910Z000880819	19/01/2024	60503
AWO6I68	276910Y001531471	23/01/2024	74550
AWO6I68	276910W000153947	23/01/2024	74550
AWP1694	276910Z000880984	20/01/2024	60503
AWP3076	276910Z000880150	16/01/2024	60503
AWP5650	276910Z000881307	21/01/2024	60503
AWQ6553	276910Y001532032	23/01/2024	74550
AWQ6553	276910Y001531759	23/01/2024	74630
AWQ6F45	276910Z000881936	23/01/2024	60503
AWQ8F11	276910Y001531844	24/01/2024	74550
AWQ8F11	276910Y001532421	24/01/2024	74550
AWQ8F11	276910Y001532294	24/01/2024	74550
AWR0471	276910Z000880906	19/01/2024	60503
AWT2709	276910Z000882133	28/01/2024	60503
AWT4676	276910Z000880516	17/01/2024	60503
AWT5F42	276910Z000881347	20/01/2024	60503
AWT8426	276910Z000881955	23/01/2024	60503
AWU5J76	276910Y001531752	24/01/2024	74550
AWU7F58	276910Z000880205	17/01/2024	60503
AWU9553	276910Z000879999	15/01/2024	56732
AWV7946	276910Z000879949	15/01/2024	60503
AWW9286	276910Z000881326	21/01/2024	60503
AWX0580	276910Z000881491	20/01/2024	60503
AWX6B01	276910Z000881173	19/01/2024	60503
AWX8H00	276910W000153849	23/01/2024	74550
AWY2G65	276910Y001531578	22/01/2024	74550
AWY7978	276910E000292387	15/01/2024	55412
AWY9867	276910Z000880196	16/01/2024	60503
AXB7F34	276910W000153891	23/01/2024	74550
AXC8185	276910Y001531405	22/01/2024	74550
AXE1028	276910Z000881379	21/01/2024	60503
AXE1292	276910Z000880152	15/01/2024	60503
AXE6E31	276910Z000881289	22/01/2024	60503
AXE8722	276910Y001531338	23/01/2024	74550
AXE9589	276910Z000881268	22/01/2024	60503
AXF1045	276910Y001531068	22/01/2024	74550
AXG7D11	276910Z000881293	21/01/2024	60503
AXG9E61	276910Z000882039	27/01/2024	60503
AXH4903	276910Z000881582	24/01/2024	60503
AXH7803	276910Z000880543	17/01/2024	60503
AXH7I04	276910Y001532039	23/01/2024	74550
AXH9245	276910Z000880725	19/01/2024	60503
AXI3B83	276910Z000881065	20/01/2024	60503
AXI3J56	276910Y001532330	23/01/2024	74550
AXI9811	276910Z000880447	18/01/2024	60503
AXI9B20	276910Z000880171	16/01/2024	60503
AXI9E02	276910Z000880946	18/01/2024	60503
AXJ1992	276910Y001532387	24/01/2024	74550
AXJ3516	276910Y001531811	24/01/2024	74550
AXJ4236	276910Z000880352	17/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000881002	20/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000881675	24/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000881641	22/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000880085	15/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000880276	16/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000880349	17/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000881964	23/01/2024	60503
AXK4649	276910Z000881880	26/01/2024	60503
AXK7425	276910Z000880811	19/01/2024	60503
AXL1202	276910Z000881474	23/01/2024	60503
AXL4517	276910Z000880783	18/01/2024	60503
AXL5254	276910Y001531704	24/01/2024	74550
AXL8503	276910Y001532336	24/01/2024	74550
AXL8503	276910W000153943	22/01/2024	74550
AXL8F66	276910Y001531403	22/01/2024	74550
AXL9J51	276910Y001531864	24/01/2024	74630
AXM2400	276910Y001531376	23/01/2024	74550
AXM2539	276910Z000882170	28/01/2024	60503
AXM4A13	276910Y001531320	22/01/2024	74550
AXM7D32	276910Z000882058	27/01/2024	60503
AXM8861	276910Y001531510	22/01/2024	74550
AXM8861	276910Y001532162	23/01/2024	74550
AXN3580	276910Y001531185	22/01/2024	74550
AXN6G52	276910Z000880148	16/01/2024	60503
AXN7571	276910Z000880145	15/01/2024	60503
AXN8505	276910Z000880993	20/01/2024	60503
AXO0219	276910Y001531710	23/01/2024	74550
AXO1310	276910Z000879986	15/01/2024	60503
AXP4294	276910Z000881184	21/01/2024	60503
AXP5H94	276910Y001531327	23/01/2024	74550
AXP7957	276910Y001531044	22/01/2024	74550
AXP8B36	276910Z000880095	15/01/2024	60503
AXP9370	276910W000154024	24/01/2024	74550
AXQ0B21	276910Y001531250	23/01/2024	74550
AXR1H16	276910Z000880021	15/01/2024	60503
AXR3G54	276910Z000880335	16/01/2024	60503
AXR6I00	276910Z000880282	16/01/2024	60503
AXR7421	276910Y001531201	22/01/2024	74550

AXS4G47	276910W000153996	23/01/2024	74550
AXS4H15	276910Z000880759	19/01/2024	60503
AXS6109	276910Z000882182	29/01/2024	60503
AXS6462	276910Z000880619	18/01/2024	60503
AXU1912	276910Z000881000	19/01/2024	60503
AXU2E04	276910Y001530943	22/01/2024	74550
AXU6047	276910Y001531384	23/01/2024	74550
AXU9E35	276910Y001531294	23/01/2024	74550
AXV2076	276910Z000881251	22/01/2024	60503
AXV8445	276910Z000880119	16/01/2024	60503
AXW2J43	276910Y001532152	23/01/2024	74550
AXW2J43	276910Y001532144	23/01/2024	74550
AXW2J43	276910NIC0366945	13/01/2024	50020
AXW5670	276910CND0006392	01/01/2024	50371
AXW5911	276910Z000880576	18/01/2024	60503
AXX7G78	276910Y001531624	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001532394	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001531491	22/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001532096	24/01/2024	74710
AXX8901	276910Y001532289	24/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001531150	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001531109	22/01/2024	74550
AXX8901	276910W000153859	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Z000881635	22/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000880379	18/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000881958	23/01/2024	60503
AXX8901	276910Y001531286	22/01/2024	74550
AXX8901	276910Z000881030	19/01/2024	60503
AXX8901	276910Y001531135	23/01/2024	74550
AXX8901	276910Y001532338	24/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001531945	23/01/2024	74550
AXX8901	276910Z000880526	18/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000880859	19/01/2024	60503
AXX8901	276910Y001532211	23/01/2024	74630
AXX8901	276910Z000881174	20/01/2024	60503
AXX8901	276910Y001531309	23/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001531143	23/01/2024	74630
AXX8901	276910Y001531299	23/01/2024	74550
AXY0E65	276910W000153990	24/01/2024	74550
AXY6G73	276910Y001531555	23/01/2024	74550
AXY9423	276910Y001531211	22/01/2024	74550
AXY9J77	276910Z000881373	21/01/2024	60503
AXZ3695	276910Y001531505	23/01/2024	74550
AXZ3695	276910Z000882169	28/01/2024	60503
AXZ3695	276910Y001531905	23/01/2024	74550
AXZ3695	276910Y001531738	24/01/2024	74550
AXZ3695	276910Z000880208	17/01/2024	60503
AXZ5809	276910Z000880827	19/01/2024	60503
AYA0G01	276910W000153982	23/01/2024	74550
AYA1090	276910Z000881436	20/01/2024	60503
AYA1090	276910Z000881281	21/01/2024	60503
AYA9C59	276910Z000881939	26/01/2024	60503
AYB2C36	276910Z000881632	22/01/2024	60503
AYC2J28	276910Y001531432	23/01/2024	74550
AYC4B95	276910Z000881774	22/01/2024	60503
AYC5B41	276910Z000881899	23/01/2024	60503
AYD4232	276910Z000881912	23/01/2024	60503
AYD5I17	276910Z000882035	27/01/2024	60503
AYD6A85	276910Z000880323	17/01/2024	60503
AYD9902	276910Z000882151	28/01/2024	60503
AYE2702	276910Z000880537	17/01/2024	60503
AYE2A47	276910Y001531232	22/01/2024	74550
AYE3A06	276910Y001532173	24/01/2024	74550
AYE9B28	276910Z000880479	18/01/2024	60503
AYF0A59	276910Y001531628	22/01/2024	74550
AYF1209	276910Y001532378	23/01/2024	74550
AYF2661	276910Y001532187	23/01/2024	74550
AYF2661	276910Y001532415	23/01/2024	74550
AYF5436	276910Z000881688	25/01/2024	60503
AYF6185	276910Z000880469	17/01/2024	60503
AYF9J19	276910Y001531095	23/01/2024	74550
AYG3B30	276910Z000880033	15/01/2024	60503
AYG3B30	276910Z000880115	16/01/2024	60503
AYG3H67	276910Y001531107	22/01/2024	74550
AYG9384	276910Z000880566	17/01/2024	60503
AYH5480	276910Z000881953	23/01/2024	60503
AYH8806	276910Z000880261	16/01/2024	60503
AYI1E52	276910Z000880073	15/01/2024	60503
AYI3A98	276910Y001532375	23/01/2024	74630
AYI3A98	276910Y001532429	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001532357	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001532425	24/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001530990	23/01/2024	74630
AYI3A98	276910Y001531317	22/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001531546	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910W000153962	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001532342	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001531162	23/01/2024	74550
AYI3A98	276910Y001531285	23/01/2024	74550
AYI5129	276910Z000880334	17/01/2024	60503
AYI5129	276910Z000881806	26/01/2024	60503
AYI9H72	276910Z000881070	20/01/2024	60503
AYJ2I40	276910Y001531322	22/01/2024	74550
AYJ4D32	276910Z000881312	21/01/2024	60503
AYJ5H32	276910Z000880663	18/01/2024	60503
AYJ7033	276910Z000881814	22/01/2024	60503
AYJ7033	276910Y001532235	24/01/2024	74550
AYJ8935	276910Z000881709	22/01/2024	60503
AYJ8J39	276910Y001532048	23/01/2024	74550
AYJ8J39	276910Z000881194	21/01/2024	60503
AYK9J68	276910Z000881511	21/01/2024	60503
AYK9J68	276910Z000881568	21/01/2024	60503
AYL1E32	276910Z000881513	21/01/2024	60503
AYL9355	276910Y001531502	22/01/2024	74550
AYM2300	276910W000153917	23/01/2024	74550
AYM4A09	276910Y001531258	23/01/2024	74550
AYM4D59	276910Z000880280	16/01/2024	60503
AYM7693	276910Y001531950	23/01/2024	74550
AYM7C40	276910Z000881309	21/01/2024	60503
AYM8065	276910Z000880089	15/01/2024	60503
AYM8065	276910Z000880973	20/01/2024	60503
AYN1F64	276910Z000880611	17/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000880147	15/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000881423	21/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000880168	16/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000880173	16/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000880177	16/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000881409	21/01/2024	60503
AYN2786	276910Y001532046	23/01/2024	74710
AYN2786	276910Z000881054	20/01/2024	60503
AYN2786	276910Z000881222	21/01/2024	60503
AYN2C21	276910Y001532404	23/01/2024	74630
AYO1C16	276910Z000881823	26/01/2024	60503
AYO4G78	276910Z000880921	20/01/2024	60503
AYO8A01	276910Z000880982	20/01/2024	60503
AYP5582	276910Y001531709	24/01/2024	74630

AYQ1C98	276910Z000881437	21/01/2024	60503
AYQ1D67	276910Z000879966	15/01/2024	60503
AYQ6J05	276910Z000881427	23/01/2024	60503
AYR1089	276910Y001532276	24/01/2024	74550
AYR3I30	276910Y001532414	22/01/2024	74550
AYR5J03	276910Z000882090	28/01/2024	60503
AYR6J16	276910Z000879967	15/01/2024	60503
AYS4I48	276910NIC0366911	13/01/2024	50020
AYT2F31	276910W000153909	22/01/2024	74550
AYT2F31	276910Y001531196	22/01/2024	74550
AYT2F31	276910Z000881845	26/01/2024	60503
AYT2F31	276910Z000880699	19/01/2024	56732
AYT3828	276910Z000880140	15/01/2024	60503
AYT7C16	276910W000153991	23/01/2024	74550
AYU2293	276910Z000881612	21/01/2024	60503
AYV5196	276910Z000880954	20/01/2024	60503
AYV6I50	276910Y001532231	24/01/2024	74550
AYW4218	276910Y001531609	22/01/2024	74550
AYW6A24	276910Z000880551	17/01/2024	60503
AYW7664	276910Y001531638	24/01/2024	74550
AYW7A53	276910Z000881961	23/01/2024	60503
AYW8B69	276910Y001531584	23/01/2024	74550
AYW9039	276910Z000881230	21/01/2024	60503
AYX3D35	276910Y001530956	23/01/2024	74630
AYX8H82	276910Z000880388	16/01/2024	60503
AYY7G63	276910Y001531855	24/01/2024	74550
AYZ4848	276910W000154022	23/01/2024	74550
AYZ6416	276910Y001532444	22/01/2024	75870
AZA3H21	276910Y001531615	22/01/2024	74550
AZA8721	276910Y001531995	24/01/2024	74550
AZA9663	276910Z000880053	15/01/2024	60503
AZA9663	276910Z000880154	16/01/2024	60503
AZA9663	276910Z000880290	16/01/2024	60503
AZA9663	276910Z000880151	16/01/2024	60503
AZA9663	276910Z000880635	18/01/2024	60503
AZC5693	276910Z000880953	20/01/2024	60503
AZC5I87	276910NIC0366904	13/01/2024	50020
AZD2816	276910Y001531386	23/01/2024	74550
AZD3756	276910Z000882015	27/01/2024	60503
AZD8C39	276910Y001532337	23/01/2024	74550
AZF1F81	276910W000153869	22/01/2024	74550
AZF3144	276910Z000880813	19/01/2024	60503
AZF3144	276910Z000880933	18/01/2024	60503
AZF5543	276910Z000880924	20/01/2024	60503
AZF8084	276910Z000880875	18/01/2024	60503
AZF9E37	276910Z000882126	28/01/2024	60503
AZG7J00	276910Y001531167	22/01/2024	74550
AZG9319	276910Z000880733	18/01/2024	60503
AZG9J97	276910Z000881968	23/01/2024	60503
AZH9161	276910Z000881947	23/01/2024	60503
AZI7343	276910Z000880464	16/01/2024	60503
AZJ5F62	276910Z000881734	22/01/2024	60503
AZJ8H19	276910Z000881298	21/01/2024	60503
AZJ9C98	276910Y001531526	23/01/2024	74550
AZK1B36	276910Z000881870	23/01/2024	60503
AZK1B36	276910Z000881816	23/01/2024	60503
AZK1B36	276910Y001531556	23/01/2024	74550
AZK1B55	276910W000154049	24/01/2024	74630
AZK5593	276910Z000880654	17/01/2024	60503
AZK9D44	276910Z000880102	15/01/2024	60503
AZK9D44	276910Z000879948	15/01/2024	60503
AZM2410	276910Z000881090	21/01/2024	60503
AZM2H43	276910Z000880325	16/01/2024	60503
AZM4440	276910Z000881711	25/01/2024	60503
AZM5H01	276910Y001531949	23/01/2024	74550
AZM6799	276910Y001531016	23/01/2024	74550
AZM9958	276910Z000881345	21/01/2024	60503
AZN0205	276910Z000880505	17/01/2024	60503
AZN9F95	276910Z000881118	21/01/2024	60503
AZO3J84	276910Z000881638	22/01/2024	60503
AZO5807	276910Z000881089	20/01/2024	60503
AZO7594	276910Z000881601	21/01/2024	60503
AZP0249	276910Z000881420	21/01/2024	60503
AZP0E85	276910Z000881729	25/01/2024	60503
AZP0G01	276910Y001532019	23/01/2024	74550
AZP2G05	276910NIC0366933	13/01/2024	50020
AZP2H40	276910Z000882027	27/01/2024	60503
AZP8706	276910Y001531643	23/01/2024	74550
AZQ1510	276910Y001531498	22/01/2024	74550
AZQ3530	276910Y001531233	22/01/2024	74550
AZQ9209	276910W000153847	22/01/2024	74550
AZR2854	276910Z000881907	23/01/2024	60503
AZR3365	276910Z000880407	17/01/2024	60503
AZR5I16	276910Z000881834	23/01/2024	56732
AZS5862	276910Z000880972	20/01/2024	60503
AZS7963	276910Y001532282	23/01/2024	74550
AZS9E00	276910Y001531352	22/01/2024	74550
AZT0B30	276910Z000881397	21/01/2024	60503
AZT1521	276910Z000881148	20/01/2024	60503
AZT3J70	276910Z000881252	19/01/2024	60503
AZT4515	276910Z000882003	27/01/2024	60503
AZU1C78	276910Z000881310	21/01/2024	60503
AZU2B67	276910Y001531204	23/01/2024	74550
AZU3994	276910Z000881631	22/01/2024	60503
AZU4A10	276910Z000881322	21/01/2024	60503
AZU5A75	276910Z000880013	15/01/2024	60503
AZU6992	276910Y001531006	23/01/2024	74550
AZU8A03	276910Y001531331	23/01/2024	74550
AZU9E66	276910Y001531182	22/01/2024	74550
AZV1G10	276910Z000880137	16/01/2024	60503
AZV4608	276910Z000880521	18/01/2024	60503
AZV7039	276910Y001531222	23/01/2024	74550
AZV8H72	276910Y001531668	24/01/2024	74550
AZW6384	276910Z000880055	15/01/2024	60503
AZX2309	276910Y001531459	22/01/2024	74550
AZX6035	276910Y001531388	23/01/2024	74550
AZY1F19	276910Y001531798	23/01/2024	74550
AZY3358	276910Y001532003	23/01/2024	74630
AZY6A50	276910W000154010	24/01/2024	74550
AZY6A50	276910W000154009	24/01/2024	74630
AZY6A50	276910W000154038	24/01/2024	74550
AZY6A50	276910Y001531654	23/01/2024	74550
AZZ2013	276910Z000882144	28/01/2024	60503
AZZ4873	276910Y001532131	23/01/2024	74550
AZZ7437	276910Y001531522	22/01/2024	74550
AZZ9G54	276910Y001530995	22/01/2024	74550
BAA7I00	276910Y001531986	23/01/2024	74550
BAA8C42	276910Z000881271	20/01/2024	60503
BAA8C42	276910Z000880627	17/01/2024	60503
BAB4674	276910Z000880961	20/01/2024	60503
BAB5505	276910Y001531822	23/01/2024	74550
BAB9094	276910Z000881357	21/01/2024	60503
BAB9656	276910Z000880964	18/01/2024	60503
BAC3C61	276910Y001532020	23/01/2024	74550
BAD4948	276910Z000881924	23/01/2024	60503
BAD6805	276910Y001531793	24/01/2024	74550

BAE4I19	276910Y001531789	24/01/2024	74550
BAE6752	276910Z000880194	16/01/2024	60503
BAF4D52	276910Z000880615	18/01/2024	60503
BAF5475	276910Y001531990	24/01/2024	74550
BAF6612	276910Z000881367	21/01/2024	60503
BAF6I20	276910Z000882191	24/01/2024	60503
BAF8402	276910Z000881330	21/01/2024	60503
BAG1175	276910Z000881457	23/01/2024	60503
BAG6921	276910Z000881084	20/01/2024	60503
BAG9644	276910Z000881036	19/01/2024	60503
BAG9644	276910Y001531081	23/01/2024	74630
BAG9644	276910Z000881480	23/01/2024	60503
BAG9644	276910Y001531543	22/01/2024	74550
BAG9644	276910Y001531100	22/01/2024	74550
BAH1523	276910Y001532439	22/01/2024	75870
BAH6794	276910Y001532301	23/01/2024	74550
BAH6F65	276910Z000880153	15/01/2024	60503
BAH7F10	276910Y001531088	22/01/2024	74550
BAH9436	276910Z000881643	21/01/2024	60503
BAH9833	276910Z000881753	25/01/2024	60503
BAI0802	276910Z000880008	15/01/2024	60503
BAI3671	276910Z000882189	25/01/2024	60503
BAJ2640	276910Y001531853	23/01/2024	74550
BAJ2897	276910Z000880374	17/01/2024	60503
BAJ4110	276910Z000881151	20/01/2024	60503
BAK9B56	276910Z000881925	23/01/2024	60503
BAL3J75	276910Z000881121	21/01/2024	60503
BAL8908	276910Z000881614	21/01/2024	60503
BAN1843	276910Z000880450	18/01/2024	60503
BAN4A55	276910W000153925	23/01/2024	74550
BAO0D79	276910Y001531926	23/01/2024	74710
BAO5A41	276910Y001531406	22/01/2024	74550
BAO9461	276910E000292324	15/01/2024	55412
BAO9802	276910Z000881223	21/01/2024	60503
BAP4890	276910Y001532154	24/01/2024	74550
BAP4E07	276910Z000882077	28/01/2024	60503
BAQ1C42	276910Z000882173	28/01/2024	60503
BAQ2I20	276910Z000881368	20/01/2024	60503
BAQ8851	276910Y001532018	24/01/2024	74550
BAR4C28	276910Z000882142	28/01/2024	60503
BAR9A69	276910Y001531747	23/01/2024	74550
BAS0687	276910Z000881741	25/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000880588	18/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881726	22/01/2024	60503
BAS7859	276910Y001532232	23/01/2024	74710
BAS7859	276910Z000880141	16/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000879964	15/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881546	22/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000880845	19/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881877	26/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000880852	19/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000882128	28/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881518	22/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000880247	16/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881211	21/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881288	21/01/2024	60503
BAS7859	276910Z000881710	22/01/2024	60503
BAS9G67	276910E000292337	15/01/2024	55412
BAT3714	276910Y001530961	22/01/2024	74550
BAT5G49	276910Z000881129	20/01/2024	60503
BAT7432	276910E000292381	15/01/2024	55412
BAU9I68	276910Z000880884	19/01/2024	60503
BAV3238	276910Y001531345	22/01/2024	74550
BAV3G14	276910Z000879973	15/01/2024	60503
BAV4018	276910Z000880679	18/01/2024	60503
BAV9B99	276910Z000881796	22/01/2024	60503
BAW5820	276910Z000881416	21/01/2024	60503
BAW5H20	276910Z000880572	18/01/2024	60503
BAW5H20	276910NIC0366915	13/01/2024	50020
BAX2461	276910Z000880632	18/01/2024	60503
BAX9I73	276910Z000880215	16/01/2024	60503
BAY2A47	276910E000292370	15/01/2024	55412
BAY4510	276910Y001531284	23/01/2024	74550
BAY7G06	276910Z000880772	18/01/2024	60503
BAZ2A33	276910Z000882129	28/01/2024	60503
BAZ6970	276910Z000882051	27/01/2024	60503
BAZ7937	276910NIC0366921	13/01/2024	50020
BAZ8C38	276910Z000880011	15/01/2024	60503
BAZ8I87	276910Y001531194	22/01/2024	74550
BBA5H13	276910Z000882131	28/01/2024	60503
BBB5606	276910Z000881946	26/01/2024	60503
BBD5H58	276910Y001531223	23/01/2024	74550
BBD6E31	276910Y001531817	24/01/2024	74550
BBE6343	276910Y001532273	24/01/2024	74550
BBE7942	276910Z000881630	21/01/2024	60503
BBE7955	276910Y001531535	22/01/2024	74550
BBE7B62	276910Z000880133	15/01/2024	60503
BBE8D38	276910NIC0366943	13/01/2024	50020
BBF2720	276910Z000880398	18/01/2024	60503
BBF2720	276910Y001531625	23/01/2024	74550
BBF2720	276910Z000880864	19/01/2024	60503
BBF2720	276910Y001531994	24/01/2024	74630
BBF2720	276910Y001531362	23/01/2024	74630
BBF6A93	276910Y001530974	23/01/2024	74550
BBF6I85	276910Z000880860	19/01/2024	60503
BBG0F27	276910Z000880555	18/01/2024	60503
BBG2120	276910Z000881999	27/01/2024	60503
BBG2E96	276910Z000881348	22/01/2024	60503
BBG7H67	276910Y001531438	23/01/2024	74550
BBG8H49	276910Z000880667	18/01/2024	60503
BBG8I22	276910Y001532398	23/01/2024	74550
BBH4E61	276910Y001532191	24/01/2024	74550
BBH6G01	276910Y001532292	24/01/2024	74550
BBH7B16	276910Z000881354	21/01/2024	60503
BBI2779	276910Z000881250	19/01/2024	60503
BBJ3F13	276910Z000880913	19/01/2024	60503
BBJ3H01	276910Y001531548	22/01/2024	74550
BBK0B22	276910Z000880559	17/01/2024	60503
BBK0B22	276910Z000881216	21/01/2024	60503
BBK2D56	276910Z000880804	19/01/2024	60503
BBK8C36	276910Z000880236	16/01/2024	60503
BBL2271	276910Z000880546	17/01/2024	60503
BBL2638	276910Z000880696	18/01/2024	60503
BBL2638	276910Z000880446	17/01/2024	60503
BBL2638	276910Z000880404	18/01/2024	60503
BBL2638	276910Z000881292	22/01/2024	60503
BBL2638	276910Z000880520	18/01/2024	60503
BBL5862	276910W000153987	23/01/2024	74550
BBM0012	276910Y001531252	22/01/2024	74550
BBM4H34	276910Z000882174	24/01/2024	60503
BBN4587	276910Z000882031	27/01/2024	60503
BBO0F81	276910Y001531072	22/01/2024	74550
BBO0F81	276910Y001531117	22/01/2024	74550
BBO3B61	276910Y001531065	22/01/2024	74630
BBO5291	276910Z000880309	16/01/2024	60503
BBO5D05	276910Y001531907	23/01/2024	74550

BBO6097	276910Y001532074	23/01/2024	74550
BBO9D48	276910Z000880225	16/01/2024	60503
BBO9E64	276910E000292354	15/01/2024	55412
BBP3G62	276910Y001531837	24/01/2024	74550
BBP5J14	276910Z000880638	18/01/2024	60503
BBP5J14	276910Z000881514	22/01/2024	60503
BBQ2777	276910Y001531688	24/01/2024	74550
BBQ8532	276910Y001531467	23/01/2024	74550
BBQ9164	276910Z000881431	23/01/2024	60503
BBR6844	276910Z000882082	24/01/2024	60503
BBS3199	276910Y001532033	24/01/2024	74550
BBS5C03	276910Z000881811	22/01/2024	60503
BBS6679	276910Z000880854	19/01/2024	60503
BBS9247	276910Y001531978	23/01/2024	74550
BBU0144	276910Z000881572	21/01/2024	60503
BBU0E39	276910Z000881821	26/01/2024	60503
BBU0E39	276910Z000880926	20/01/2024	60503
BBU2316	276910NIC0366949	13/01/2024	50020
BBU9D68	276910Z000881162	20/01/2024	60503
BBV3230	276910Z000880846	19/01/2024	60503
BBV8H56	276910Z000879998	15/01/2024	60503
BBV8H56	276910Z000881483	23/01/2024	60503
BBV9I85	276910Z000881713	22/01/2024	60503
BBW0454	276910Y001532266	24/01/2024	74550
BBW1F94	276910Y001531033	23/01/2024	74550
BBW3043	276910Y001531129	23/01/2024	74550
BBW3972	276910Z000881058	20/01/2024	60503
BBW3J50	276910Y001531093	23/01/2024	74550
BBW4581	276910Z000881744	22/01/2024	60503
BBW5G90	276910Y001531576	22/01/2024	74550
BBW6020	276910Z000880556	18/01/2024	60503
BBW8H88	276910Y001532236	23/01/2024	74550
BBX5B81	276910Z000880851	19/01/2024	60503
BBX6191	276910NIC0366896	13/01/2024	50020
BBX8610	276910NIC0366936	13/01/2024	50020
BBY2J07	276910Y001531174	23/01/2024	74550
BBY4672	276910Y001531917	23/01/2024	74550
BBY6855	276910Z000881985	27/01/2024	60503
BBY8E01	276910Z000880553	18/01/2024	60503
BBY9948	276910Y001532440	22/01/2024	75870
BBZ2663	276910Z000880355	17/01/2024	60503
BBZ3720	276910Z000881141	20/01/2024	60503
BBZ5D00	276910Y001531059	22/01/2024	74630
BBZ9E75	276910Z000880226	16/01/2024	60503
BCA7049	276910Y001531667	23/01/2024	74550
BCA7049	276910Y001530942	22/01/2024	74550
BCA7049	276910Y001531337	22/01/2024	74550
BCA8088	276910Y001532436	24/01/2024	74550
BCA9C50	276910Z000880277	16/01/2024	60503
BCB3J20	276910Z000880012	15/01/2024	60503
BCB4G17	276910Z000880847	19/01/2024	60503
BCB9D41	276910Z000881531	22/01/2024	60503
BCC1E88	276910Y001531659	23/01/2024	74550
BCC1E88	276910Y001532212	23/01/2024	74630
BCC1E88	276910Y001531825	24/01/2024	74710
BCC1E88	276910Y001532316	24/01/2024	74550
BCC1E88	276910Y001531810	23/01/2024	74630
BCC1E88	276910Y001532426	23/01/2024	74550
BCC2385	276910Z000881026	20/01/2024	60503
BCC4062	276910Z000881170	21/01/2024	60503
BCC9562	276910Z000880844	19/01/2024	60503
BCD6557	276910Y001531472	23/01/2024	74550
BCD6B44	276910Z000882097	24/01/2024	60503
BCD9381	276910Y001532044	23/01/2024	74550
BCE0H22	276910Y001531613	23/01/2024	74550
BCE2549	276910Y001531067	23/01/2024	74550
BCF2415	276910Z000881017	20/01/2024	60503
BCF2979	276910Z000880429	18/01/2024	60503
BCF3697	276910W000153902	22/01/2024	74550
BCF8C14	276910Z000880817	19/01/2024	60503
BCG1442	276910Z000880156	15/01/2024	60503
BCG7256	276910Z000880867	19/01/2024	60503
BCG9411	276910E000292329	15/01/2024	55412
BCG9B82	276910Y001532272	24/01/2024	74550
BCG9B82	276910Z000880617	17/01/2024	60503
BCH0531	276910Y001532280	24/01/2024	74550
BCH8E76	276910Z000881863	23/01/2024	60503
BCH9224	276910NIC0366920	13/01/2024	50020
BCI0J61	276910Z000880962	20/01/2024	60503
BCI9022	276910Z000880818	19/01/2024	60503
BCI9G90	276910Z000880616	18/01/2024	60503
BCJ0B98	276910Y001531050	22/01/2024	74550
BCJ3738	276910Z000881506	23/01/2024	60503
BCJ6955	276910NIC0366928	13/01/2024	50020
BCJ6E79	276910Z000880705	19/01/2024	60503
BCJ7287	276910Z000881202	21/01/2024	60503
BCJ7J14	276910Z000880200	16/01/2024	60503
BCJ9043	276910Z000880316	16/01/2024	60503
BCJ9A13	276910Y001531651	23/01/2024	74550
BCK1445	276910Y001531218	22/01/2024	74550
BCK3A34	276910Y001532326	23/01/2024	74550
BCK5714	276910Z000880947	20/01/2024	60503
BCK6D94	276910Z000881259	22/01/2024	60503
BCK7241	276910Z000881559	24/01/2024	60503
BCK7338	276910Z000880166	16/01/2024	60503
BCK7901	276910Y001531715	23/01/2024	74550
BCK9327	276910Z000881353	20/01/2024	60503
BCL3055	276910Y001530994	22/01/2024	74550
BCL3074	276910Y001531882	23/01/2024	74550
BCL4F08	276910Y001531441	23/01/2024	74550
BCL5D99	276910Z000881264	19/01/2024	60503
BCL5D99	276910Z000882167	24/01/2024	60503
BCL7125	276910Z000880402	18/01/2024	60503
BCM0194	276910Y001532142	24/01/2024	74550
BCM1I39	276910NIC0366900	13/01/2024	50020
BCM4256	276910Z000881555	21/01/2024	60503
BCM4C35	276910Y001532017	24/01/2024	74550
BCM4C35	276910Y001531689	24/01/2024	74550
BCM5B84	276910NIC0366952	13/01/2024	50020
BCN1F77	276910Z000881610	24/01/2024	60503
BCN2C92	276910Y001531756	24/01/2024	74550
BCN3740	276910Y001531954	24/01/2024	74550
BCN3E36	276910Y001531131	23/01/2024	74550
BCN8A70	276910Y001531733	24/01/2024	74550
BCO1453	276910Z000882078	28/01/2024	60503
BCO3966	276910Y001531662	23/01/2024	74550
BCO5C20	276910Z000881295	21/01/2024	60503
BCO6794	276910Z000880287	16/01/2024	60503
BCO6C22	276910Z000880778	18/01/2024	60503
BCO6D33	276910Z000881581	24/01/2024	60503
BCP1888	276910Z000880413	17/01/2024	60503
BCP2145	276910Z000881188	19/01/2024	60503
BCP5840	276910Y001531198	22/01/2024	74550
BCP5C82	276910Z000881025	20/01/2024	60503
BCQ1B66	276910Y001532408	23/01/2024	74550
BCQ1B66	276910Y001531678	23/01/2024	74550

BCQ1I03	276910Y001532297	23/01/2024	74550
BCQ5E64	276910Z000881200	20/01/2024	60503
BCQ9623	276910Z000881603	24/01/2024	60503
BCR2521	276910Z000881664	22/01/2024	60503
BCR3D74	276910Z000879983	15/01/2024	60503
BCR4G45	276910Z000880835	19/01/2024	60503
BCR6B75	276910NIC0366951	13/01/2024	50020
BCR7E52	276910Z000879956	14/01/2024	60503
BCS3B60	276910Z000881031	19/01/2024	60503
BCS7780	276910Z000881533	21/01/2024	60503
BCT3A38	276910Y001531518	23/01/2024	74550
BCT6B66	276910Y001531344	23/01/2024	74550
BCT6E81	276910Y001532089	24/01/2024	74550
BCT7B27	276910Z000880113	15/01/2024	60503
BCT7E94	276910Z000879974	14/01/2024	60503
BCT8I81	276910Z000881224	21/01/2024	60503
BCT9A76	276910Z000880841	19/01/2024	60503
BCU1E46	276910Z000880600	17/01/2024	60503
BCU8D37	276910Z000881761	23/01/2024	60503
BCV2H29	276910Y001531629	22/01/2024	74550
BCV3107	276910Z000881488	20/01/2024	60503
BCV8D59	276910Y001531319	22/01/2024	74550
BCV8H82	276910Z000881723	22/01/2024	60503
BCW2A80	276910Z000881242	22/01/2024	60503
BCW2J78	276910Z000880076	15/01/2024	60503
BCW4C66	276910Y001531302	22/01/2024	74550
BCW7B82	276910Y001531046	23/01/2024	74550
BCX0G39	276910Z000880885	19/01/2024	60503
BCX1C71	276910Z000880332	17/01/2024	60503
BCX3E31	276910Z000880798	19/01/2024	60503
BCX3G25	276910Z000880496	18/01/2024	60503
BCX5E27	276910Y001531942	23/01/2024	74550
BCY6F84	276910Y001532264	24/01/2024	74550
BCZ4A16	276910Z000881700	25/01/2024	60503
BCZ8J81	276910Z000880784	18/01/2024	60503
BCZ9A55	276910Y001531078	23/01/2024	74550
BDA1B34	276910Z000880347	17/01/2024	60503
BDA2C61	276910Y001532177	24/01/2024	74550
BDA5D14	276910Y001531155	23/01/2024	74550
BDA5H04	276910Y001532025	23/01/2024	74550
BDA7C69	276910Z000881137	19/01/2024	60503
BDB0G59	276910Z000882108	24/01/2024	60503
BDB4D67	276910NIC0366918	13/01/2024	50020
BDB6H05	276910Y001531416	23/01/2024	74550
BDC0H75	276910Z000881848	23/01/2024	60503
BDC6A01	276910Z000880767	19/01/2024	60503
BDC6B40	276910Y001531845	23/01/2024	74550
BDC6I30	276910Y001531171	22/01/2024	74550
BDC7I92	276910Y001530954	23/01/2024	74550
BDD1B78	276910Y001531540	23/01/2024	74550
BDD4B61	276910Z000880251	16/01/2024	60503
BDD6I81	276910Z000881486	22/01/2024	60503
BDE0507	276910Z000880368	18/01/2024	60503
BDE1H79	276910Z000881389	20/01/2024	60503
BDE5C08	276910Z000881489	20/01/2024	60503
BDE5I24	276910Z000881095	21/01/2024	60503
BDE7I04	276910Z000881633	22/01/2024	60503
BDE9E02	276910Y001531590	22/01/2024	74550
BDF2G24	276910Z000879993	14/01/2024	60503
BDF6E68	276910Z000881495	20/01/2024	60503
BDF7I85	276910Z000880062	15/01/2024	60503
BDF7I85	276910Z000880896	18/01/2024	60503
BDG0995	276910Z000881217	21/01/2024	60503
BDG0C86	276910Y001531910	24/01/2024	74550
BDG7F02	276910Z000880557	18/01/2024	60503
BDH6J81	276910Z000881735	22/01/2024	60503
BDH9F42	276910Y001531180	23/01/2024	74550
BDJ0205	276910Z000881590	24/01/2024	60503
BDJ2105	276910Y001531736	23/01/2024	74550
BDJ5A58	276910Y001531887	23/01/2024	74550
BDK1D78	276910Z000880668	18/01/2024	60503
BDK1F59	276910Z000881714	22/01/2024	60503
BDK6A20	276910Y001532093	23/01/2024	74550
BDK7D09	276910Z000881430	21/01/2024	60503
BDL0H41	276910Y001532206	24/01/2024	74550
BDL3D15	276910Z000880366	17/01/2024	60503
BDL4J93	276910Z000880330	17/01/2024	60503
BDL6E95	276910Z000881374	21/01/2024	60503
BDL7D12	276910Z000880268	16/01/2024	60503
BDL9I68	276910Z000881199	19/01/2024	60503
BDM3I35	276910Z000880777	18/01/2024	60503
BDM4J91	276910Y001531442	22/01/2024	74550
BDM5551	276910E000292331	15/01/2024	55412
BDN0F38	276910Z000880881	19/01/2024	60503
BDN1B62	276910Z000881465	20/01/2024	60503
BDN1H81	276910Z000882130	28/01/2024	60503
BDN3A27	276910Y001532234	23/01/2024	74550
BDN6E80	276910Y001531767	23/01/2024	74550
BDN7F55	276910Y001531869	23/01/2024	74630
BDN7F55	276910Z000881086	21/01/2024	60503
BDO3535	276910NIC0366932	13/01/2024	50020
BDO4F17	276910Z000881793	23/01/2024	60503
BDO8G89	276910Z000880790	19/01/2024	60503
BDP0I42	276910Y001531633	22/01/2024	74550
BDP2E69	276910Z000880601	17/01/2024	60503
BDP8H67	276910Z000881690	25/01/2024	60503
BDQ1C37	276910NIC0366923	13/01/2024	50020
BDQ2G61	276910Z000881869	26/01/2024	60503
BDQ3H44	276910Z000881425	23/01/2024	60503
BDQ4A15	276910Y001531224	23/01/2024	74550
BDR8F26	276910Z000882044	24/01/2024	60503
BDS2E40	276910Y001531623	22/01/2024	74550
BDS4050	276910NIC0366910	13/01/2024	50020
BDS7I09	276910Z000880157	16/01/2024	60503
BDT3E93	276910Z000880816	19/01/2024	60503
BDT3F96	276910Z000881365	21/01/2024	60503
BDT4C22	276910Y001531408	22/01/2024	74550
BDT8D60	276910Z000881260	19/01/2024	60503
BDT9G67	276910NIC0366926	13/01/2024	50020
BDU0C65	276910NIC0366953	13/01/2024	50020
BDU3F05	276910Y001531051	23/01/2024	74550
BDU5A48	276910Z000881563	21/01/2024	60503
BDU6E90	276910Y001531796	23/01/2024	74550
BDV0B37	276910E000292362	15/01/2024	55412
BDV3H78	276910Z000879955	15/01/2024	60503
BDV3J88	276910E000292342	15/01/2024	55412
BDV5B19	276910W000153903	22/01/2024	74550
BDV7F31	276910M000001051	29/01/2024	76251
BDW6C04	276910Z000881804	22/01/2024	60503
BDW9C39	276910Z000881317	22/01/2024	60503
BDX2G58	276910Z000881044	20/01/2024	60503
BDX5C57	276910Y001532122	23/01/2024	74550
BDX7A51	276910Y001531347	23/01/2024	74550
BDY0H11	276910Z000880742	18/01/2024	60503
BDY3E03	276910Y001531640	24/01/2024	74550
BDY4H04	276910Y001531241	23/01/2024	74550

BDY5J19	276910Z000882034	27/01/2024	60503
BDY7A82	276910Y001531874	23/01/2024	74550
BDY7B97	276910Y001532102	23/01/2024	74550
BDZ0I15	276910Z000881591	21/01/2024	60503
BDZ2C48	276910Z000881213	21/01/2024	60503
BDZ7D42	276910Y001531119	23/01/2024	74550
BDZ9C23	276910Z000880288	16/01/2024	60503
BEA1I15	276910Z000880341	17/01/2024	60503
BEA2J63	276910Z000881321	21/01/2024	60503
BEA3G29	276910Z000880883	19/01/2024	60503
BEA7E85	276910Y001531572	23/01/2024	74550
BEA9J65	276910Y001532109	24/01/2024	74550
BEB8F17	276910Z000880714	19/01/2024	60503
BEB9F65	276910Y001531661	23/01/2024	74550
BEB9G71	276910Z000881147	20/01/2024	60503
BEC1G26	276910Z000880399	16/01/2024	60503
BEC3E84	276910Y001532016	23/01/2024	74630
BEC7J54	276910Y001531102	22/01/2024	74550
BED3B98	276910Z000882089	28/01/2024	60503
BED5J71	276910Y001531684	23/01/2024	74550
BED7D58	276910Y001531097	23/01/2024	74550
BED8G52	276910Z000880484	17/01/2024	60503
BED9B82	276910Z000880040	15/01/2024	60503
BEE1667	276910Y001532041	24/01/2024	74550
BEE1667	276910Y001532215	24/01/2024	74550
BEE3E90	276910Z000880396	17/01/2024	60503
BEE5D83	276910Z000880540	17/01/2024	60503
BEE6G94	276910Y001531165	22/01/2024	74550
BEE9G80	276910Z000880717	18/01/2024	60503
BEE9G80	276910Z000881694	25/01/2024	60503
BEF2F62	276910Y001532367	22/01/2024	74550
BEF4I32	276910Y001532129	24/01/2024	74550
BEG2C99	276910Z000880004	15/01/2024	60503
BEG4B79	276910Y001531716	23/01/2024	74550
BEG4G19	276910Z000881644	22/01/2024	60503
BEH2C53	276910Y001530999	22/01/2024	74550
BEH2H59	276910Z000880929	20/01/2024	60503
BEH4B93	276910Z000881647	21/01/2024	60503
BEH5A91	276910Y001532219	23/01/2024	74550
BEH7D51	276910Y001531273	22/01/2024	74550
BEI0J45	276910NIC0366977	13/01/2024	50020
BEJ1I31	276910Z000881712	25/01/2024	60503
BEJ6B02	276910Y001532254	24/01/2024	74550
BEJ6B02	276910Y001531207	23/01/2024	74550
BEK6H64	276910Z000882002	27/01/2024	60503
BEM8E46	276910Y001531462	23/01/2024	74550
BEN8A45	276910Z000880285	16/01/2024	60503
BEN9D63	276910Z000881193	21/01/2024	60503
BEO3B86	276910Z000880068	15/01/2024	60503
BEO3C65	276910Z000881849	26/01/2024	60503
BEO6C82	276910Z000880839	19/01/2024	60503
BEP2A52	276910Z000881093	21/01/2024	60503
BEP3F97	276910Z000880470	18/01/2024	60503
BEP4D87	276910Z000881130	19/01/2024	60503
BEP4G26	276910Y001532304	23/01/2024	74550
BEP5G30	276910Y001532241	24/01/2024	74550
BEP9D75	276910Y001532084	24/01/2024	74550
BEQ6H09	276910Z000880006	14/01/2024	60503
BEQ6H27	276910Y001532043	24/01/2024	74550
BEQ7C06	276910Y001531592	22/01/2024	74550
BER0187	276910Y001532308	24/01/2024	74550
BER4G16	276910Z000880833	19/01/2024	60503
BER5A06	276910Y001531839	23/01/2024	74550
BER5B89	276910Z000880666	18/01/2024	60503
BES5D89	276910Z000880193	16/01/2024	60503
BES5G14	276910Y001532030	24/01/2024	74550
BES8A17	276910Z000882123	24/01/2024	60503
BET9D24	276910Z000881275	22/01/2024	60503
BET9F04	276910Z000881739	22/01/2024	60503
BEU4G11	276910Z000880024	15/01/2024	60503
BEU4H94	276910Z000880741	18/01/2024	60503
BEU5D00	276910Y001531679	23/01/2024	74550
BEV2A71	276910Z000880509	18/01/2024	60503
BEV4B04	276910Y001531632	23/01/2024	74550
BEV4B04	276910Y001531781	24/01/2024	74630
BEV5009	276910Y001531225	23/01/2024	74550
BEV6B43	276910W000153898	23/01/2024	74550
BEV6G41	276910Y001531390	23/01/2024	74550
BEV9J18	276910Y001532295	23/01/2024	74550
BEW2G05	276910Y001531928	24/01/2024	74550
BEW2I22	276910Z000880977	20/01/2024	60503
BEW6H77	276910Z000880306	16/01/2024	60503
BEW6J50	276910Y001532324	24/01/2024	74550
BEW7E44	276910Z000880343	16/01/2024	60503
BEW8F19	276910Z000881707	22/01/2024	60503
BEW8J63	276910Y001531064	23/01/2024	74550
BEX2E21	276910Z000881240	22/01/2024	60503
BEX7G68	276910Y001531168	22/01/2024	74550
BEX9E43	276910Z000882098	24/01/2024	60503
BEY3D40	276910Z000881928	23/01/2024	60503
BEY7G72	276910Z000880531	17/01/2024	60503
BEZ6C95	276910Z000880958	20/01/2024	60503
BEZ7A91	276910Z000882052	27/01/2024	60503
BEZ7C85	276910Z000882138	28/01/2024	60503
BFL4570	276910Y001531863	23/01/2024	74550
BFZ5465	276910Z000880762	17/01/2024	60503
BHG6F83	276910Z000880439	17/01/2024	60503
BJH9334	276910Z000881485	22/01/2024	60503
BJU6798	276910Z000880915	19/01/2024	60503
BJW9F51	276910Y001531433	23/01/2024	74550
BLI9272	276910Z000881068	20/01/2024	60503
BLJ7678	276910Z000881825	23/01/2024	60503
BMS4538	276910Z000881903	23/01/2024	60503
BNR7429	276910Z000881494	23/01/2024	60503
BOG0503	276910Z000880637	18/01/2024	60503
BOP7466	276910Z000880645	17/01/2024	60503
BPP8C86	276910Y001531421	23/01/2024	74550
BRA0493	276910Z000881361	21/01/2024	60503
BRA0493	276910Z000882057	27/01/2024	60503
BRI4747	276910Y001531742	24/01/2024	74550
BSC5B17	276910Z000880683	18/01/2024	60503
BSL7I78	276910Z000880409	17/01/2024	60503
BSL7I78	276910Z000880848	19/01/2024	60503
BSV4068	276910Z000880581	17/01/2024	60503
BVN1870	276910Z000881249	19/01/2024	60503
BVT0I25	276910Z000880380	16/01/2024	60503
BXQ6D64	276910Y001531351	22/01/2024	74630
BYF6873	276910Z000880614	18/01/2024	60503
BZK0C99	276910W000154027	24/01/2024	74550
BZK5A45	276910NIC0366914	13/01/2024	50020
CBM3C94	276910Y001531130	22/01/2024	74550
CEJ1E52	276910Z000881034	19/01/2024	60503
CEK5712	276910E000292333	15/01/2024	55412
CEK5712	276910E000292340	15/01/2024	55412
CEN6A23	276910Z000880002	14/01/2024	60503
CEV4123	276910Z000880317	16/01/2024	60503

CFL4G56	276910Y001532374	22/01/2024	74550
CGB1935	276910Y001531003	23/01/2024	74630
CGB1935	276910Y001532149	23/01/2024	74630
CIE3012	276910Y001531005	23/01/2024	74550
CJL4869	276910Y001532021	23/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001531892	23/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001532094	23/01/2024	74630
CJW4970	276910W000153977	24/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001531948	23/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001532412	23/01/2024	74550
CJW4970	276910Y001532356	23/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001532104	23/01/2024	74630
CJW4970	276910Y001532040	23/01/2024	74630
CKR0782	276910Z000880311	16/01/2024	60503
CKU2F85	276910Z000881544	22/01/2024	60503
CKW3A30	276910Z000881718	25/01/2024	60503
CKZ7108	276910W000154051	23/01/2024	74550
CMJ7618	276910Y001532393	24/01/2024	74550
CMU0F57	276910Y001531146	23/01/2024	74550
CMU1435	276910Z000879960	14/01/2024	60503
CNC6006	276910Z000880688	17/01/2024	60503
CNZ1D15	276910Z000881932	23/01/2024	60503
COI9115	276910Y001532221	23/01/2024	74630
COR1874	276910Y001531096	23/01/2024	74550
COZ4C77	276910Y001531041	23/01/2024	74550
COZ8654	276910Z000882100	28/01/2024	60503
CPN5B77	276910Z000880421	18/01/2024	60503
CQP2260	276910Z000880856	19/01/2024	60503
CRN5E62	276910Z000880510	18/01/2024	60503
CRQ9882	276910Y001531122	23/01/2024	74630
CRQ9882	276910Y001531532	23/01/2024	74550
CRQ9882	276910Y001531677	23/01/2024	74550
CTB6690	276910Z000881229	21/01/2024	60503
CTV9203	276910Z000880729	18/01/2024	60503
CTY6275	276910Y001531680	24/01/2024	74550
CTY7472	276910Z000880199	16/01/2024	60503
CTY7472	276910Z000881022	20/01/2024	60503
CWE7745	276910Z000881274	22/01/2024	60503
CXJ9D75	276910Z000881745	22/01/2024	60503
CYF0D56	276910Z000880751	18/01/2024	60503
CYH6395	276910Z000881967	23/01/2024	60503
CYK0722	276910Y001531446	22/01/2024	74550
CYW7127	276910Z000880640	17/01/2024	60503
CZL3170	276910Z000881192	21/01/2024	60503
DAB0264	276910Z000880840	19/01/2024	60503
DAD5294	276910Z000880796	19/01/2024	60503
DAQ2J25	276910Y001532114	23/01/2024	74550
DCB5686	276910Z000882136	28/01/2024	60503
DCO4F05	276910Z000881738	22/01/2024	60503
DCY1827	276910Z000880894	19/01/2024	60503
DDE6387	276910Y001531144	22/01/2024	74550
DDN5796	276910Z000881284	20/01/2024	60503
DDN5796	276910Z000880564	17/01/2024	60503
DDQ5D08	276910Y001531073	23/01/2024	74550
DED2E29	276910Y001531017	22/01/2024	74550
DEQ2D18	276910Z000881234	22/01/2024	60503
DEX9C18	276910Z000880405	17/01/2024	60503
DFA8121	276910Z000880058	15/01/2024	60503
DFL8904	276910Z000881301	21/01/2024	60503
DFQ8340	276910Z000880548	17/01/2024	60503
DFW8870	276910Z000880892	19/01/2024	60503
DGO7597	276910Z000882061	27/01/2024	60503
DGV9A67	276910E000292312	15/01/2024	55412

DIA2545	276910Y001532252	23/01/2024	74550
DIA2545	276910Y001531458	22/01/2024	74550
DID6I02	276910Z000882185	29/01/2024	60503
DIP1886	276910Z000882067	28/01/2024	60503
DJI7626	276910Y001532105	24/01/2024	74630
DJI7626	276910Y001532081	23/01/2024	74550
DJI7626	276910Z000880348	17/01/2024	60503
DJO2281	276910Y001532217	23/01/2024	74550
DJQ5643	276910Y001531268	22/01/2024	74550
DJT0184	276910Y001531519	22/01/2024	74630
DJT0184	276910Y001531603	22/01/2024	74550
DJT0184	276910Y001531008	22/01/2024	74550
DJT0184	276910Z000880745	19/01/2024	60503
DJT0184	276910Y001531395	22/01/2024	74550
DJT0184	276910Z000881351	21/01/2024	60503
DJT0184	276910Y001531456	22/01/2024	74630
DJT2633	276910Y001532135	24/01/2024	74550
DJT2633	276910Y001531895	24/01/2024	74550
DJT2633	276910Y001530951	23/01/2024	74550
DJU6E90	276910Y001531047	23/01/2024	74630
DKG1124	276910Z000880782	18/01/2024	60503
DKR9337	276910Z000880109	23/01/2024	60503
DKX7I98	276910Z000880902	19/01/2024	60503
DLH3B65	276910Z000880743	18/01/2024	60503
DLM6314	276910Y001531052	22/01/2024	74550
DLX2E48	276910Y001531074	22/01/2024	74550
DLY2A20	276910Z000881671	24/01/2024	60503
DLY2A20	276910Z000880391	17/01/2024	60503
DLY2A20	276910Z000880094	15/01/2024	60503
DMR0289	276910Y001531516	22/01/2024	74550
DMX2081	276910Z000881790	22/01/2024	60503
DMY8533	276910E000292373	15/01/2024	55412
DNF5A76	276910Z000881191	21/01/2024	60503
DNF7496	276910Y001531335	22/01/2024	74550
DNX2225	276910Y001532348	23/01/2024	74550
DNX9937	276910Z000881305	21/01/2024	60503
DNX9937	276910Z000880393	18/01/2024	60503
DPN5355	276910Y001531464	23/01/2024	74550
DPP4418	276910Y001531589	22/01/2024	74550
DQA2531	276910Z000882042	24/01/2024	60503
DRA5F64	276910W000154005	23/01/2024	74550
DRA5F64	276910Y001532196	23/01/2024	74550
DRZ7234	276910Z000881680	24/01/2024	60503
DSD1555	276910Y001531191	23/01/2024	74550
DSF5F64	276910Y001531646	23/01/2024	74550
DSQ0E34	276910Z000881231	21/01/2024	60503
DSR5F75	276910W000153995	24/01/2024	74550
DSU2532	276910W000153988	23/01/2024	74550
DTE6C52	276910Z000881376	21/01/2024	60503
DTR1J11	276910Z000881155	19/01/2024	60503
DTZ2C62	276910Z000879965	15/01/2024	60503
DTZ2C62	116100T000343606	25/01/2024	55250
DUB4C72	276910NIC0367010	13/01/2024	50020
DUL3H47	276910Z000880258	16/01/2024	60503
DUP2E10	276910Y001531934	24/01/2024	74550
DUP2E10	276910Y001532247	23/01/2024	74550
DUQ6G51	276910Z000880945	20/01/2024	60503
DUR5049	276910Y001531783	24/01/2024	74550
DUU5I50	276910Y001531523	22/01/2024	74550
DVH0194	276910Z000881299	21/01/2024	60503
DVH0194	276910Z000880595	17/01/2024	60503
DVP1H03	276910NIC0366941	13/01/2024	50020
DWK5336	276910Z000881645	21/01/2024	60503

DWK5J08	276910Y001531296	23/01/2024	74630
DWM0A88	276910Y001532366	22/01/2024	74630
DWO9E98	276910Z000881541	22/01/2024	60503
DWR3D73	276910Z000881782	22/01/2024	60503
DWR4769	276910Z000880905	19/01/2024	60503
DXI8095	276910Y001531287	22/01/2024	74550
DXN0505	276910W000153961	23/01/2024	74550
DXR1C01	276910Z000880020	15/01/2024	60503
DXZ9C42	276910Z000880927	20/01/2024	60503
DYE2C07	276910Z000880158	16/01/2024	60503
DYF0B89	276910Y001530993	23/01/2024	74550
DYF0B89	276910Y001531036	23/01/2024	74550
DYI1380	276910Z000881398	23/01/2024	60503
DYK0901	276910Y001532373	23/01/2024	74550
DYK0901	276910W000153904	23/01/2024	74550
DYK0901	276910Y001532397	23/01/2024	74550
DYK0901	276910Y001531840	23/01/2024	74550
DYK0901	276910Y001532428	23/01/2024	74550
DYK0901	276910Y001531356	23/01/2024	74630
DYK0901	276910W000154043	23/01/2024	74550
DYK0901	276910Y001532167	23/01/2024	74630
DYK0901	276910Y001532420	22/01/2024	74550
DYL7J21	276910Z000881540	22/01/2024	60503
DYQ2113	276910Z000881705	22/01/2024	60503
DYT2114	276910Z000880443	17/01/2024	60503
DZE0I00	276910Y001531879	24/01/2024	74550
DZU7A52	276910Y001532307	23/01/2024	74550
DZU7A52	276910Y001531964	23/01/2024	74630
DZU7A52	276910Y001531758	23/01/2024	74630
DZU7A52	276910Y001531838	23/01/2024	74550
DZU7A52	276910Y001532370	23/01/2024	74550
DZU7A52	276910Y001532097	23/01/2024	74630
DZU7A52	276910Z000881756	25/01/2024	60503
DZU8D15	276910Y001532185	24/01/2024	74630
DZV3770	276910Y001531423	23/01/2024	74550
DZW5066	276910Z000880987	18/01/2024	60503
DZY6H21	276910Y001531727	23/01/2024	74550
DZZ1583	276910Y001531841	24/01/2024	74550
EAC4771	276910Y001531054	22/01/2024	74550
EAC5122	276910Y001531693	23/01/2024	74550
EAC5122	276910Y001532384	23/01/2024	74550
EAS9155	276910Z000881505	21/01/2024	60503
EBA7653	276910Z000880108	15/01/2024	60503
EBD6G80	276910Y001531346	22/01/2024	74550
EBP2564	276910Y001532376	24/01/2024	74550
EBS8748	276910E000292321	15/01/2024	55412
EBT6H93	276910Z000880490	17/01/2024	60503
EBU6425	276910E000292377	15/01/2024	55412
ECI8E51	276910NIC0366919	13/01/2024	50020
ECT2H14	276910Z000882166	28/01/2024	60503
ECX2D82	276910Y001531245	22/01/2024	74550
EDC7E40	276910Y001531989	23/01/2024	74550
EDF9612	276910Z000881743	22/01/2024	60503
EDO4C84	276910Y001531674	24/01/2024	74550
EDW5270	276910W000153894	23/01/2024	74550
EDZ2D24	276910Z000881356	21/01/2024	60503
EED1277	276910Z000881777	25/01/2024	60503
EEG0A51	276910Z000881778	23/01/2024	60503
EET3B95	276910NIC0366901	13/01/2024	50020
EET3B95	276910NIC0366899	13/01/2024	50020
EEY5263	276910Y001531340	23/01/2024	74550
EEY8H25	276910Z000881871	26/01/2024	60503
EFA6A13	276910Y001532106	23/01/2024	74550
EFB6945	276910Y001532430	24/01/2024	74550
EFF2755	276910Z000881879	23/01/2024	60503
EFF5B14	276910Z000881526	22/01/2024	60503
EGC1628	276910Z000881383	21/01/2024	60503
EGP0G73	276910Z000880586	18/01/2024	60503
EGR7D23	276910Y001531128	22/01/2024	74550
EGT8C28	276910Y001530991	23/01/2024	74550
EGT8C28	276910Y001531288	23/01/2024	74550
EGZ6J91	276910Y001531582	23/01/2024	74550
EHJ1E68	276910Z000882145	28/01/2024	60503
EHT7A15	276910Z000882101	24/01/2024	60503
EHT7A15	276910Z000880009	14/01/2024	60503
EHT7A15	276910Z000880775	18/01/2024	60503
EHZ4190	276910Z000880620	17/01/2024	60503
EIK2E53	276910Z000881807	22/01/2024	60503
EIK4D24	276910NIC0366942	13/01/2024	50020
EIN3048	276910Z000879947	14/01/2024	60503
EIP0B39	276910NIC0366889	13/01/2024	50020
EIV4F51	276910Y001532115	24/01/2024	74550
EJC9013	276910Z000880534	17/01/2024	60503
EJH4C00	276910Z000881786	22/01/2024	60503
EJV6H39	276910Z000882150	24/01/2024	60503
EJW2901	276910Z000881770	22/01/2024	60503
EKI7J96	276910Y001531424	22/01/2024	74550
EKK9I42	276910Z000881765	25/01/2024	60503
EKS8921	276910Z000881039	20/01/2024	60503
ELN1D81	276910NIC0367000	13/01/2024	50020
ELQ9502	276910Y001531731	23/01/2024	74550
ELW1F91	276910Z000880651	17/01/2024	60503
ELZ6114	276910Z000880087	15/01/2024	60503
EMI1F77	276910Y001531581	23/01/2024	74550
EMI1F77	276910Y001531486	23/01/2024	74550
EMP9944	276910Z000881931	26/01/2024	60503
EMT8H74	276910NIC0366888	13/01/2024	50020
EMX0J74	276910Z000880539	17/01/2024	60503
END1A22	276910Y001531275	23/01/2024	74550
ENM0H09	276910Y001532332	23/01/2024	74550
ENQ7H18	276910Y001532107	24/01/2024	74550
EOK7C26	276910Z000880633	18/01/2024	60503
EOK7C76	276910Z000882079	28/01/2024	60503
EOZ9643	276910Z000881593	24/01/2024	60503
EPB9776	276910Z000880607	17/01/2024	60503
EPO8497	276910Z000882099	28/01/2024	60503
EPV4422	276910Z000880676	18/01/2024	60503
EPY4I24	276910Z000881103	20/01/2024	60503
EQA9G01	276910Z000880992	20/01/2024	60503
EQH3988	276910Z000880356	17/01/2024	60503
EQW1C10	276910Y001531782	24/01/2024	74550
ERD5A78	276910Z000880005	15/01/2024	60503
ERH9257	276910Y001532058	23/01/2024	74550
ERW3G42	276910Z000881043	20/01/2024	60503
ESA9234	276910Z000881839	26/01/2024	60503
ESN0358	276910Y001531037	23/01/2024	74550
ESR9F39	276910Z000880625	18/01/2024	60503
ETF8G54	276910Z000881881	26/01/2024	60503
ETT8J93	276910Y001531494	22/01/2024	74550
EVG9J00	276910Y001531254	23/01/2024	74630
EVY2B35	276910Y001531735	23/01/2024	74550
EVY2B35	276910Y001531658	23/01/2024	74550
EWU7E57	276910Z000881180	20/01/2024	60503
EWU7J23	276910Y001531517	23/01/2024	74550
EWX4E19	276910Z000880483	17/01/2024	60503
EXG4266	276910Z000880072	15/01/2024	60503

EXM2A20	276910Y001531647	24/01/2024	74550
EXW6G15	276910Y001531477	22/01/2024	74550
EYI2D75	276910Z000880779	18/01/2024	60503
EYO5E24	276910Z000880185	16/01/2024	60503
EYT8H43	276910Y001530984	22/01/2024	74550
EYW4E31	276910W000153879	22/01/2024	74550
EZN2700	276910Z000880582	17/01/2024	60503
EZP7E21	276910Z000880951	20/01/2024	60503
EZV2I55	276910Z000881696	25/01/2024	60503
EZW4B83	276910Y001532138	24/01/2024	74550
FAD8E23	276910Z000881062	20/01/2024	60503
FAN1F41	276910Y001532169	24/01/2024	74550
FAW4A78	276910Y001531394	23/01/2024	74550
FAW4A78	276910Y001531574	22/01/2024	74550
FAW4A78	276910Y001531740	24/01/2024	74550
FBF8218	276910W000153933	22/01/2024	74550
FBL6I31	276910Z000880063	15/01/2024	60503
FBL7G50	276910W000153912	23/01/2024	74550
FBN6558	276910Z000880789	19/01/2024	60503
FBW7E48	276910Z000881594	21/01/2024	60503
FCJ2I65	276910E000292347	15/01/2024	55412
FCL7925	276910Z000880631	17/01/2024	60503
FCY2D46	276910Y001532184	24/01/2024	74550
FCY2D46	276910Y001532257	23/01/2024	74550
FDA7757	276910Y001531913	23/01/2024	74550
FDJ8185	276910E000292355	15/01/2024	55412
FDL4I39	276910Z000881092	20/01/2024	60503
FDL4I39	276910Z000881150	20/01/2024	60503
FDM3I66	276910Z000881516	23/01/2024	60503
FDW7C92	276910NIC0366894	13/01/2024	50020
FEE3A42	276910Y001532198	23/01/2024	74550
FEE6F01	276910Z000879971	14/01/2024	60503
FEE7519	276910Z000881040	19/01/2024	60503
FEH3A32	276910W000154015	24/01/2024	74550
FFB2J88	276910Y001532188	24/01/2024	74550
FFM0D51	276910Z000880879	19/01/2024	60503
FFN9631	276910Y001531264	22/01/2024	74550
FFU9H87	276910E000292338	15/01/2024	55412
FGN4J94	276910Y001531425	22/01/2024	74550
FGS2D39	276910Z000879987	15/01/2024	60503
FGT1C47	276910Z000880361	16/01/2024	60503
FHC0146	276910Z000880649	17/01/2024	60503
FHM1696	276910Z000880376	16/01/2024	60503
FHP9906	276910Z000879988	15/01/2024	60503
FHY9B02	276910Z000880934	20/01/2024	60503
FIB6F11	276910Z000880191	16/01/2024	60503
FIJ5C08	276910Y001531422	22/01/2024	74550
FIP7C71	276910Z000882132	28/01/2024	60503
FJB7E69	276910Y001531653	24/01/2024	74550
FJL7E11	276910Y001531038	22/01/2024	74550
FJO6B75	276910E000292358	15/01/2024	55412
FJV4I24	276910Y001530988	22/01/2024	74550
FKD1A95	276910Z000879980	15/01/2024	60503
FKV6G99	276910Y001531321	22/01/2024	74550
FLS4G52	276910Z000880259	16/01/2024	60503
FLS4G52	276910Z000880213	16/01/2024	60503
FLX0989	276910Z000881107	20/01/2024	60503
FME2805	276910Z000880686	18/01/2024	60503
FMG0F14	276910Z000880542	17/01/2024	60503
FMI1892	276910Y001531316	22/01/2024	74550
FMI5261	276910Y001532434	24/01/2024	74550
FNX6D17	276910Y001531348	22/01/2024	74710
FOE2849	276910Z000881338	22/01/2024	60503
FPD1A79	276910Y001532143	23/01/2024	74550
FPD1A79	276910NIC0366931	13/01/2024	50020
FPE6A57	276910Y001532333	24/01/2024	74550
FPK8744	276910NIC0366907	13/01/2024	50020
FPV2J21	276910Z000880944	18/01/2024	60503
FPW7788	276910E000292328	15/01/2024	55412
FPY9870	276910Z000880609	17/01/2024	60503
FQM8808	276910Z000881951	26/01/2024	60503
FQU6J08	276910Z000880032	15/01/2024	60503
FQX3I98	276910Y001531177	23/01/2024	74550
FQX9605	276910Z000881991	27/01/2024	60503
FRK5D81	276910Z000881517	22/01/2024	60503
FSB1891	276910Y001532008	24/01/2024	74550
FSB2B55	276910W000153881	23/01/2024	74630
FSB2B55	276910W000153928	23/01/2024	74630
FSI1I53	276910Z000881528	24/01/2024	60503
FSI4102	276910Z000880823	19/01/2024	60503
FSL3E81	276910Y001532311	23/01/2024	74550
FSR1A20	276910Z000882073	28/01/2024	60503
FST6A63	276910Z000882083	28/01/2024	60503
FTH1349	276910Y001531125	23/01/2024	74550
FTH5I68	276910Z000880278	16/01/2024	60503
FTI9J85	276910Y001531357	22/01/2024	74550
FTM7E28	276910Z000880525	17/01/2024	60503
FTY0D29	276910Z000880602	17/01/2024	60503
FUA5C20	276910Z000882056	27/01/2024	60503
FUD8B80	276910Y001531084	23/01/2024	74550
FUQ6C47	276910Z000880986	18/01/2024	60503
FUQ8160	276910Z000881787	22/01/2024	60503
FUW0D73	276910Z000881502	21/01/2024	60503
FVE0E44	276910Z000880517	18/01/2024	60503
FVG8A36	276910Y001532088	23/01/2024	74550
FVN9H40	276910Z000879953	15/01/2024	60503
FVY3H39	276910Y001532313	24/01/2024	74550
FWB4D59	276910Z000881135	19/01/2024	60503
FWB6F11	276910NIC0366897	13/01/2024	50020
FWE0658	276910Z000880385	16/01/2024	60503
FWR9A42	276910Z000881198	19/01/2024	60503
FWU1E94	276910Z000881346	22/01/2024	60503
FXD2C65	276910Z000881724	25/01/2024	60503
FXD5G15	276910Z000880515	17/01/2024	60503
FXR9G90	276910Z000881270	22/01/2024	60503
FXS9B16	276910Z000880919	20/01/2024	60503
FXT1405	276910Y001532320	24/01/2024	74550
FXY6B75	276910Z000880893	19/01/2024	60503
FYH8H49	276910Z000881448	21/01/2024	60503
FYR3020	276910Z000880321	16/01/2024	60503
FYU1850	276910W000154019	24/01/2024	74550
FZB4C05	276910Z000881290	22/01/2024	60503
FZK3A06	276910Y001531049	22/01/2024	74550
FZL9E96	276910Z000880186	16/01/2024	60503
FZS9J50	276910Y001532186	24/01/2024	74550
GAJ8808	276910Z000880192	16/01/2024	60503
GBA1C31	276910E000292359	15/01/2024	55412
GBX2175	276910Z000880161	16/01/2024	60503
GBY6F06	276910Z000881492	23/01/2024	60503
GCE0G22	276910NIC0366903	13/01/2024	50020
GCL1I47	276910Z000881362	21/01/2024	60503
GCL1I47	276910Z000881106	20/01/2024	60503
GCN0F16	276910Z000880536	17/01/2024	60503
GCO6E74	276910Y001531413	22/01/2024	74550
GCY6B09	276910Y001532214	23/01/2024	74550
GDH4I48	276910Y001532220	23/01/2024	74550

GDW1G31	276910Y001532405	23/01/2024	74550
GEY9G85	276910Y001531642	23/01/2024	74550
GFI5C97	276910Z000880134	16/01/2024	60503
GFI5C97	276910Z000881145	20/01/2024	60503
GFI5C97	276910Z000880270	16/01/2024	60503
GFK5D16	276910Y001532224	24/01/2024	74550
GFM6A07	276910Y001531371	23/01/2024	74550
GFO6D67	276910Y001531860	23/01/2024	74550
GFZ3E15	276910Z000882153	28/01/2024	60503
GGG6780	276910Z000880093	15/01/2024	60503
GGI5G50	276910Z000880803	19/01/2024	60503
GGL5B07	276910Z000882127	24/01/2024	60503
GGU5F00	276910Z000881146	20/01/2024	60503
GHI1E23	276910NIC0366944	13/01/2024	50020
GHQ9B26	276910Z000881212	21/01/2024	60503
GHT6G02	276910Y001531730	23/01/2024	74550
GHV0G97	276910Z000881986	23/01/2024	60503
GIF8H21	276910Z000881439	21/01/2024	60503
GIM9E07	276910E000292316	15/01/2024	55412
GJW0I03	276910NIC0366978	13/01/2024	50020
GNE2540	276910Z000880195	16/01/2024	60503
GQE6258	276910Y001531411	22/01/2024	74550
GSX2A01	276910Z000880943	18/01/2024	60503
GUK8C73	276910Z000880855	19/01/2024	60503
GUW4952	276910Z000881628	22/01/2024	60503
GVI4D04	276910Z000880172	16/01/2024	60503
GVK7D06	276910Z000881797	23/01/2024	60503
GWH4199	276910Z000881843	23/01/2024	60503
GXQ4173	276910Z000881449	23/01/2024	60503
GYR9901	276910Z000880209	17/01/2024	60503
HBL6522	276910Z000881842	23/01/2024	60503
HCA1G08	276910Z000880003	15/01/2024	60503
HCB3E84	276910Y001530997	22/01/2024	74550
HDU4E66	276910Y001531561	22/01/2024	74550
HDU4E66	276910Z000881344	21/01/2024	60503
HHD7J42	276910Y001531243	22/01/2024	74550
HHD7J42	276910Z000881824	23/01/2024	60503
HHD7J42	276910Y001531484	22/01/2024	74710
HHD7J42	276910Y001531369	22/01/2024	74550
HHD7J42	276910Z000880887	19/01/2024	60503
HHD7J42	276910Y001531524	22/01/2024	74550
HHK5H05	276910Z000880931	18/01/2024	60503
HHT3E89	276910Y001532341	22/01/2024	74550
HIX0H94	276910Y001531692	23/01/2024	74550
HJP6228	276910Y001531675	24/01/2024	74550
HKM9614	276910Y001532268	24/01/2024	74550
HKT5236	276910Y001530981	23/01/2024	74550
HKT5236	276910Y001531200	23/01/2024	74550
HKU3I02	276910Z000880105	15/01/2024	60503
HKU3I02	276910Z000881521	23/01/2024	60503
HLL5593	276910Y001531300	22/01/2024	74550
HLP8016	276910W000153952	23/01/2024	74550
HLX6548	276910Z000880337	16/01/2024	60503
HMO6181	276910Y001531616	22/01/2024	74550
HNK7H13	276910Z000881182	21/01/2024	60503
HOD2J97	276910Z000880941	18/01/2024	60503
HOE0F10	276910Z000882175	28/01/2024	60503
HOJ8E11	276910Z000880771	19/01/2024	60503
HQC5D05	276910Y001532170	23/01/2024	74550
HQT3H13	276910Z000880498	18/01/2024	60503
HQU2320	276910Z000881236	22/01/2024	60503
HRK1297	276910Z000881615	24/01/2024	60503
HRK1297	276910Z000881868	26/01/2024	60503
HRN2074	276910Y001531671	24/01/2024	74550
HRN2074	276910Y001532288	23/01/2024	74550
HRN2074	276910Y001531172	23/01/2024	74550
HRN2074	276910Z000881066	20/01/2024	60503
HRR0H91	276910Z000880111	15/01/2024	60503
HRS0B58	276910Z000882148	24/01/2024	60503
HRT0503	276910Y001531962	23/01/2024	74550
HRT8750	276910Y001532328	23/01/2024	74630
HRX8900	276910Z000879954	14/01/2024	60503
HSB7258	276910Z000881733	22/01/2024	60503
HSD7A09	276910Z000880747	18/01/2024	60503
HSE2702	276910Y001532148	23/01/2024	74550
HSK2E52	276910Z000882013	27/01/2024	60503
HSK2E52	276910Z000881422	23/01/2024	60503
HSK6B84	276910W000153963	23/01/2024	74550
HSK6B84	276910W000153964	24/01/2024	74550
HSK6B84	276910Z000881835	23/01/2024	60503
HSL4J96	276910Z000880704	19/01/2024	60503
HSU1711	276910E000292367	15/01/2024	55412
HSU6274	276910Y001532424	24/01/2024	74550
HSY5536	276910Z000880809	19/01/2024	60503
HTA8C65	276910Z000881908	23/01/2024	60503
HTF2F05	276910Z000882076	28/01/2024	60503
HTK5E52	276910Z000881035	20/01/2024	60503
HTK5E52	276910Z000881471	21/01/2024	60503
HTK5E52	276910Z000881004	20/01/2024	60503
HTN5E19	276910Y001532298	23/01/2024	74550
HTN5E93	276910W000153911	22/01/2024	74550
HTT3C76	276910Y001531832	24/01/2024	74550
IAK6F08	276910Z000881185	19/01/2024	60503
IJJ5B00	276910Y001531960	24/01/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001531857	23/01/2024	74550
IKK3C77	276910Y001531417	21/01/2024	74550
IKQ7489	276910Z000879992	15/01/2024	60503
IMK4089	276910E000292371	15/01/2024	55412
INO9F11	276910Z000880644	17/01/2024	60503
INR1B35	276910Z000882195	24/01/2024	60503
INZ4G11	276910Z000881186	20/01/2024	60503
IOD6515	276910Y001531876	24/01/2024	74550
IPG2577	276910Z000882183	29/01/2024	60503
IPV8G84	276910Z000880428	18/01/2024	60503
IQM3G03	276910Z000880041	15/01/2024	60503
IQU4F45	276910Z000881302	21/01/2024	60503
IRO8D56	276910Y001531739	24/01/2024	74550
IRR2D15	276910Z000880218	16/01/2024	60503
ISA7F23	276910Y001531784	23/01/2024	74550
ISA7F23	276910Z000880403	17/01/2024	60503
ISA7F23	276910Y001532171	23/01/2024	74630
ISF3D92	276910Z000880710	19/01/2024	60503
ISJ6G16	276910Z000880538	17/01/2024	60503
ISX1376	276910Z000882004	23/01/2024	60503
ITW4H96	276910Y001531349	22/01/2024	74550
ITY6E71	276910Z000881764	23/01/2024	60503
IUC8C80	276910Y001532145	24/01/2024	74550
IUM0E55	276910E000292326	15/01/2024	55412
IUM2E88	276910Z000881554	21/01/2024	60503
IVF6B73	276910Y001531391	22/01/2024	74550
IVF6D85	276910Z000881971	23/01/2024	60503
IVX3G44	276910Z000881196	19/01/2024	60503
IVX5J49	276910Y001532011	23/01/2024	74550
IVX5J49	276910Y001531754	23/01/2024	74630
IWZ3J98	276910Z000880340	17/01/2024	60503
IZE2J47	276910Y001532160	23/01/2024	74630

IZE2J47	276910Y001532134	23/01/2024	74550
IZE2J47	276910Y001531831	23/01/2024	74630
JAA0F77	276910Z000881622	24/01/2024	60503
JAK8A83	276910Z000880482	17/01/2024	60503
JAM4H49	276910E000292382	15/01/2024	55412
JGA4H86	276910Y001531559	23/01/2024	74550
JHJ2764	276910Z000881475	20/01/2024	60503
JJK7A23	276910Y001531672	23/01/2024	74550
JMS4825	276910Y001532422	23/01/2024	74550
JUF4580	276910Y001531136	22/01/2024	74550
JUF4580	276910Y001531132	22/01/2024	74550
JUX8E17	276910Y001531779	23/01/2024	74550
JVI8924	276910Z000880069	15/01/2024	60503
JZC3A99	276910Z000880080	15/01/2024	60503
JZH9992	276910Z000880675	18/01/2024	60503
JZH9992	276910Z000881670	24/01/2024	60503
JZH9992	276910Z000880957	20/01/2024	60503
JZW1969	276910Z000880184	16/01/2024	60503
KAC6I44	276910Z000880918	19/01/2024	60503
KAO3404	276910Z000882046	27/01/2024	60503
KBR0951	276910Z000881897	23/01/2024	60503
KDW4729	276910Y001531972	24/01/2024	74550
KEV1777	276910Z000880573	17/01/2024	60503
KFT9167	276910Z000880326	16/01/2024	60503
KGV2C08	276910Z000881515	21/01/2024	60503
KJA2859	276910Z000880302	16/01/2024	60503
KJB6229	276910Z000881283	20/01/2024	60503
KJB6229	276910Z000880019	15/01/2024	60503
KKZ5993	276910Y001531602	22/01/2024	74630
KOQ6373	276910Z000881417	23/01/2024	60503
KQX3B96	276910Z000880815	19/01/2024	60503
KUZ6844	276910Z000880495	17/01/2024	60503
KUZ6844	276910Z000880730	19/01/2024	60503
KUZ6844	276910Z000880606	17/01/2024	60503
KUZ6844	276910Z000880519	17/01/2024	60503
KVW3B28	276910Z000880249	16/01/2024	60503
KVW9864	276910Y001531641	23/01/2024	74630
KVW9864	276910Y001531011	22/01/2024	74630
KVW9864	276910Y001531686	23/01/2024	74550
KVW9864	276910Y001532334	23/01/2024	74630
KVW9864	276910Y001530973	23/01/2024	74550
KWL2G36	276910Y001531230	22/01/2024	74550
KYC7945	276910Z000880367	16/01/2024	60503
KYM1F91	276910W000153890	23/01/2024	74550
KZH9D66	276910Y001532111	23/01/2024	74550
KZI6F83	276910NIC0366887	13/01/2024	50020
LMI7014	276910Y001531593	23/01/2024	74550
LMW5E09	276910W000153893	23/01/2024	74550
LNW1785	276910Y001531419	22/01/2024	74630
LOC9146	276910Z000880766	18/01/2024	60503
LRV8E36	276910E000292378	15/01/2024	55412
LTB6B15	276910Y001531591	22/01/2024	74550
LTM8F53	276910Z000881560	24/01/2024	60503
LWE7E54	276910E000292318	15/01/2024	55412
LYT9152	276910Z000880872	18/01/2024	60503
LZQ1A13	276910Y001530963	22/01/2024	74550
MAF8466	276910Z000880295	16/01/2024	60503
MAK4250	276910Y001532325	23/01/2024	74550
MBG8G74	276910Z000881013	20/01/2024	60503
MBL7019	276910Z000880788	19/01/2024	60503
MBL7019	276910Z000881866	23/01/2024	60503
MBP6833	276910E000292345	15/01/2024	55412
MBY6I75	276910Z000880293	16/01/2024	60503
MCP0543	276910Z000881621	22/01/2024	60503
MCP0543	276910Y001531368	22/01/2024	74630
MCP0543	276910Y001531984	23/01/2024	74550
MCP0543	276910W000154036	23/01/2024	74550
MCT1696	276910Y001531025	22/01/2024	74630
MCT1696	276910Z000880308	16/01/2024	60503
MCY5638	276910Y001532267	23/01/2024	74710
MDA8749	276910Z000880104	15/01/2024	60503
MDJ8F88	276910Y001531163	22/01/2024	74550
MEC6745	276910NIC0366935	13/01/2024	50020
MEK3691	276910Z000880224	17/01/2024	60503
MEK3691	276910Z000880697	19/01/2024	60503
MEL2G28	276910Y001531009	23/01/2024	74550
MEV0F44	276910Y001531237	22/01/2024	74550
MEW4C40	276910Z000880585	18/01/2024	60503
MEW4C40	276910Z000881099	20/01/2024	60503
MEY2392	276910Y001531813	24/01/2024	74550
MEY2392	276910Y001531118	22/01/2024	74550
MFA5G55	276910Z000882117	24/01/2024	60503
MFC7C18	276910Y001532253	24/01/2024	74630
MFH3F08	276910Z000880650	17/01/2024	60503
MFM5A63	276910Z000881206	21/01/2024	60503
MFN8560	276910Z000882194	24/01/2024	60503
MFW7148	276910Y001531823	24/01/2024	74630
MGE9729	276910Z000881682	22/01/2024	60503
MGG5879	276910Y001532051	24/01/2024	74630
MGI1342	276910Z000880533	17/01/2024	60503
MGI1342	276910Z000880765	19/01/2024	60503
MGK7521	276910Z000881954	23/01/2024	60503
MGX3G72	276910NIC0366937	13/01/2024	50020
MID4H01	276910Z000880123	15/01/2024	60503
MIF6617	276910Z000881975	23/01/2024	60503
MIN9E15	276910Y001532245	23/01/2024	74550
MIP5612	276910Y001532383	23/01/2024	74550
MIP5612	276910Z000880312	16/01/2024	60503
MIQ6D98	276910Y001532001	24/01/2024	74550
MIQ6D98	276910Y001532164	24/01/2024	74550
MIT7E73	276910Z000880474	18/01/2024	60503
MJA4510	276910Y001531567	22/01/2024	74550
MJE2I69	276910Z000880126	15/01/2024	60503
MJF7H02	276910E000292314	15/01/2024	55412
MJJ2E07	276910Z000881364	23/01/2024	60503
MJJ2E07	276910Z000881698	25/01/2024	60503
MJJ2E07	276910Z000881751	25/01/2024	60503
MJU6753	276910Z000881158	19/01/2024	60503
MKP8A54	276910Z000881535	22/01/2024	60503
MLF8864	276910Y001531444	22/01/2024	74550
MLO2C78	276910E000292376	15/01/2024	55412
MLO5B97	276910Y001531061	22/01/2024	74550
MRE1507	276910Z000880265	16/01/2024	60503
MRE3C32	276910Z000881979	23/01/2024	60503
MTE6170	276910Y001531404	22/01/2024	74550
MUQ5606	276910W000154016	24/01/2024	74630
MUQ5606	276910W000153913	23/01/2024	74550
MUQ5606	276910W000154033	24/01/2024	74550
MVH4436	276910Z000880621	17/01/2024	60503
MVS9J44	276910Z000880562	18/01/2024	60503
MVX3A51	276910Z000881888	23/01/2024	60503
MVX3A51	276910W000153878	22/01/2024	74550
MWA8I11	276910Z000882016	27/01/2024	60503
MWI4584	276910Y001532194	23/01/2024	74550
MWM5B42	276910W000153941	22/01/2024	74550
MXB2E67	276910Y001531912	24/01/2024	74550

MYS8F27	276910Y001530980	22/01/2024	74630
MZS2023	276910Y001531885	23/01/2024	74550
MZS2023	276910Y001531113	22/01/2024	74550
MZY9957	276910W000153973	24/01/2024	74550
NCA2H31	276910Z000880756	17/01/2024	60503
NCK0571	276910Z000881620	21/01/2024	60503
NCU3C01	276910Y001531722	24/01/2024	74550
NDF1D72	276910Y001531545	22/01/2024	74550
NEN8136	276910Y001531445	22/01/2024	74550
NHM7E87	276910Z000882113	28/01/2024	60503
NJJ5031	276910Z000881287	20/01/2024	60503
NKS8A41	276910Z000880031	15/01/2024	60503
NLJ2600	276910Z000881652	21/01/2024	60503
NOW8I58	276910Y001531877	24/01/2024	74550
NPH8J66	276910NIC0366916	13/01/2024	50020
NPI0653	276910Y001531235	23/01/2024	74550
NPN2H21	276910Y001531621	23/01/2024	74550
NQH0H30	276910Z000880642	17/01/2024	60503
NRG0I43	276910Y001532103	23/01/2024	74550
NRO1D33	276910Z000881119	21/01/2024	60503
NRO6319	276910Y001532002	24/01/2024	74550
NRT5296	276910Y001531924	24/01/2024	74550
NRW9343	276910Y001532147	23/01/2024	74550
NRW9465	276910Z000880850	19/01/2024	60503
NSA7E17	276910W000153993	24/01/2024	74630
NUC4F04	276910Y001532064	24/01/2024	74550
NUD7I69	276910Z000880491	18/01/2024	60503
NUF4H90	276910Z000881663	21/01/2024	60503
NUG2C95	276910Y001531106	23/01/2024	74550
NWI3745	276910Z000880467	17/01/2024	60503
NXL1J19	276910Z000882102	28/01/2024	60503
NXY6247	276910Z000880414	18/01/2024	60503
NYD2F65	276910W000153972	23/01/2024	74550
NYX4H10	276910Y001531749	24/01/2024	74550
OAQ8F54	276910Y001531988	23/01/2024	74550
OAT1B90	276910Y001531998	23/01/2024	74550
OBA9F26	276910Y001531366	23/01/2024	74550
OBC3D33	276910Y001531202	22/01/2024	74550
OBE5J78	276910Z000881154	20/01/2024	60503
OBP3J53	276910Y001531382	23/01/2024	74550
OBP3J53	276910Y001532318	24/01/2024	74550
OCF0137	276910Y001531414	23/01/2024	74550
OEJ7427	276910Z000882111	28/01/2024	60503
OFZ9J32	276910Z000880648	17/01/2024	60503
OHH7255	276910Y001531381	23/01/2024	74550
OHM9D60	276910Y001532399	23/01/2024	74550
OHQ0A75	276910Z000880364	17/01/2024	56732
OJQ0D40	276910Y001530959	22/01/2024	74550
OLP9974	276910Z000881428	21/01/2024	60503
OLX7500	276910Z000880234	17/01/2024	60503
OMW5H29	276910Z000881689	25/01/2024	60503
ONO3H13	276910E000292352	15/01/2024	55412
OOH5D97	276910W000153924	23/01/2024	74630
OOJ6B98	276910Y001532242	24/01/2024	74630
OOK2D91	276910W000153920	23/01/2024	74550
OOL4180	276910W000154041	23/01/2024	74550
OON0G65	276910Z000880271	16/01/2024	60503
OON9H76	276910Y001531803	24/01/2024	74550
OOP9546	276910W000153989	23/01/2024	74550
OOT2D88	276910Z000881300	22/01/2024	60503
OOT2D88	276910Z000880400	18/01/2024	60503
OQD4E61	276910Z000880799	19/01/2024	60503
OTN0610	276910Z000882172	24/01/2024	60503
OWH7F45	276910Y001531713	24/01/2024	74550
OZI1J95	276910Z000881779	22/01/2024	60503
OZL9H38	276910Y001531569	22/01/2024	74550
OZP1H59	276910Z000881719	22/01/2024	60503
OZQ0I50	276910Y001532165	23/01/2024	74630
PAH5G88	276910Z000881831	23/01/2024	60503
PBC2B49	276910Y001531001	23/01/2024	74550
PBR4512	276910Z000880939	18/01/2024	60503
PBX0239	276910Z000880214	17/01/2024	60503
PCW1I08	276910Z000880477	17/01/2024	60503
PEH0A13	276910Y001531428	23/01/2024	74550
PFG5848	276910Z000881273	20/01/2024	60503
PHN1B02	276910Z000881851	26/01/2024	60503
PLO8C09	276910Y001532061	24/01/2024	74550
PNB2J60	276910Z000880922	20/01/2024	60503
PQI2D28	276910Y001532176	23/01/2024	74550
PQU0D87	276910Z000881214	21/01/2024	60503
PRU4A48	276910Y001531698	23/01/2024	74550
PUD8448	276910Z000882187	25/01/2024	60503
PUD9467	276910Y001531240	23/01/2024	74550
PUD9506	276910Y001532201	24/01/2024	74550
PUZ1889	276910E000292322	15/01/2024	55412
PVI8G71	276910Z000880530	18/01/2024	60503
PVO9C70	276910Y001531778	24/01/2024	74550
PWC5C12	276910Y001531142	22/01/2024	74550
PWM9D90	276910Y001531170	23/01/2024	74550
PWO8H69	276910Z000881064	20/01/2024	60503
PWX4I29	276910Y001532009	23/01/2024	74630
PYC1F01	276910Y001531896	23/01/2024	74550
PYJ1C72	276910Y001531160	23/01/2024	74550
PYM4J88	276910Y001531329	22/01/2024	74550
PYS0C66	276910Y001531463	22/01/2024	74550
PZH3D04	276910Z000880653	17/01/2024	60503
PZK1I10	276910Z000880125	16/01/2024	60503
PZP0C71	276910Z000881551	24/01/2024	60503
PZP4J74	276910Z000880825	19/01/2024	60503
PZS3C51	276910Y001531355	22/01/2024	74550
PZY4G25	276910Y001531562	23/01/2024	74550
QAD1C28	276910Y001531597	22/01/2024	74550
QAF6E41	276910Z000880956	20/01/2024	60503
QAN0710	276910Z000880787	19/01/2024	60503
QAN1A96	276910Z000880988	20/01/2024	60503
QAN6G46	276910Y001531175	22/01/2024	74550
QAP4508	276910Z000881360	20/01/2024	60503
QAQ6A81	276910Y001531645	24/01/2024	74630
QAR4212	276910Y001531965	24/01/2024	74550
QAR9G10	276910Z000881387	21/01/2024	60503
QAS1C10	276910Z000881144	19/01/2024	60503
QAT7312	276910Y001531359	23/01/2024	74550
QAT9I50	276910Y001531575	22/01/2024	74550
QAW1H13	276910Z000880489	18/01/2024	60503
QAZ2F72	276910Z000880952	18/01/2024	60503
QBE8H47	276910Z000881061	20/01/2024	60503
QBE8H47	276910Z000882121	28/01/2024	60503
QBH6E71	276910Y001531154	23/01/2024	74550
QBT3J42	276910Y001531103	22/01/2024	74550
QBZ0D25	276910Z000880167	16/01/2024	60503
QCC1420	276910NIC0366895	13/01/2024	50020
QCU3A88	276910Y001531360	23/01/2024	74550
QCU3J16	276910Z000880942	18/01/2024	60503
QHS3E85	276910Z000880890	19/01/2024	60503
QHT7G00	276910Z000881862	26/01/2024	60503
QHZ5A57	276910Z000880744	18/01/2024	60503

QIA3F16	276910Z000880394	16/01/2024	60503
QIK6A34	276910Z000879995	15/01/2024	60503
QIM1E03	276910Z000880353	17/01/2024	60503
QIO8D14	276910Z000882024	27/01/2024	60503
QIR7C46	276910Z000880501	18/01/2024	60503
QIR7D11	276910W000153946	22/01/2024	74630
QJA2074	276910Y001531449	22/01/2024	74550
QJA6J21	276910NIC0366922	13/01/2024	50020
QJG0028	276910NIC0366950	13/01/2024	50020
QJX7H82	276910Y001532261	24/01/2024	74550
QKG1A53	276910Y001532012	24/01/2024	74550
QKJ3B26	276910Z000881028	19/01/2024	60503
QLE2J58	276910W000153978	23/01/2024	74550
QMF7F21	276910Y001531306	23/01/2024	74550
QNB9J14	276910Z000881012	20/01/2024	60503
QNI0D87	276910Z000880511	17/01/2024	60503
QNK0H73	276910Z000880672	18/01/2024	60503
QNK0H73	276910Z000880435	17/01/2024	60503
QNK0H73	276910Z000881864	26/01/2024	60503
QNP1E08	276910Y001531091	23/01/2024	74550
QNT0H79	276910Z000880938	18/01/2024	60503
QNV5F60	276910Z000880711	18/01/2024	60503
QOI7714	276910Y001531932	24/01/2024	74550
QOM4A75	276910Z000880178	16/01/2024	60503
QOT6C52	276910Z000881237	22/01/2024	60503
QOX8C91	276910Z000880739	17/01/2024	60503
QPA2466	276910Y001531557	22/01/2024	74550
QPB3B23	276910Y001532024	23/01/2024	74550
QPF7I29	276910Y001531412	22/01/2024	74550
QPW8D09	276910W000154008	23/01/2024	74550
QQA6C31	276910Z000881772	22/01/2024	60503
QQH1A07	276910Z000881181	19/01/2024	60503
QQK0H23	276910Z000880970	20/01/2024	60503
QQK1E71	276910Z000880048	15/01/2024	60503
QQX9J10	276910Z000879957	15/01/2024	60503
QSI7E58	276910Z000880554	17/01/2024	60503
QTC0C74	276910Z000880909	19/01/2024	60503
QTE3H12	276910Z000881445	21/01/2024	60503
QTF0C74	276910W000153866	22/01/2024	74550
QTF0C74	276910Y001532057	24/01/2024	74550
QTF0C74	276910Z000880532	17/01/2024	60503
QTF0C74	276910Z000882190	25/01/2024	60503
QTF0C74	276910Y001531430	23/01/2024	74710
QTF0C74	276910Z000881498	20/01/2024	60503
QTF0C74	276910Y001531178	23/01/2024	74550
QTJ9D89	276910Z000880797	19/01/2024	60503
QTM2H64	276910Z000881791	22/01/2024	60503
QUA2A78	276910Z000880900	18/01/2024	56732
QUA2A78	276910Y001531028	22/01/2024	74550
QUA9D81	276910Z000881607	24/01/2024	60503
QUH5C46	276910Y001530976	22/01/2024	74550
QUM4H19	276910Z000881561	21/01/2024	60503
QUR7F45	276910Z000881083	21/01/2024	60503
QUU5H09	276910Z000880461	18/01/2024	60503
QWE0F18	276910Z000882179	29/01/2024	60503
QWV8C28	276910Z000881052	20/01/2024	60503
QWX7G45	276910Y001531451	22/01/2024	74550
QWY3I92	276910Y001531447	23/01/2024	74550
QXJ0C59	276910Z000881453	21/01/2024	60503
QXL8E66	276910Z000880868	19/01/2024	60503
QXO0B73	276910Z000880786	19/01/2024	60503
QXS0D30	276910Y001531228	22/01/2024	74550
QYI8D83	276910Y001531947	23/01/2024	74550

QZP4J09	276910Y001532216	23/01/2024	74550
QZS6B24	276910Y001531282	23/01/2024	74550
RAA3A60	276910Y001532389	24/01/2024	74550
RAB5J32	276910Y001531534	22/01/2024	74550
RAB8D57	276910Z000881091	21/01/2024	60503
RAI7B44	276910Z000881752	25/01/2024	60503
RAJ0H18	276910Y001531649	23/01/2024	74550
RAJ0H18	276910Y001531815	24/01/2024	74550
RCL5E50	276910Y001532083	24/01/2024	74550
RDW8F54	276910W000154007	24/01/2024	74550
RDY2H66	276910W000153922	22/01/2024	74550
REY7D99	276910Y001531900	23/01/2024	74550
RFB8D15	276910Z000881459	21/01/2024	60503
RFM0B98	276910Y001531539	23/01/2024	74550
RFO1F43	276910Z000881266	22/01/2024	60503
RFO1H76	276910NIC0366912	13/01/2024	50020
RFS5A79	276910W000153868	22/01/2024	74550
RFS5F02	276910Y001531724	23/01/2024	74550
RFT3H90	276910Z000881399	20/01/2024	60503
RHA0H56	276910Y001531209	22/01/2024	74550
RHB2E20	276910Y001530958	22/01/2024	74550
RHB3E48	276910Z000882110	28/01/2024	60503
RHB5A53	276910Z000880426	16/01/2024	60503
RHB8A73	276910Y001531750	24/01/2024	74550
RHC5I08	276910Y001532095	23/01/2024	74550
RHC8G51	276910Z000881820	26/01/2024	60503
RHE3F75	276910Y001531133	22/01/2024	74550
RHE5I41	276910Y001531503	22/01/2024	74550
RHE5I41	276910Y001530992	22/01/2024	74550
RHE5I92	276910Y001532237	24/01/2024	74550
RHE5I92	276910Y001531670	24/01/2024	74550
RHE7D84	276910Y001531393	22/01/2024	74550
RHF1C80	276910Y001530969	23/01/2024	74550
RHF2A89	276910Z000880770	18/01/2024	60503
RHF3E82	276910Z000882116	28/01/2024	60503
RHF9A70	276910Z000880674	18/01/2024	60503
RHG1E47	276910Y001532199	24/01/2024	74550
RHG3A08	276910Z000881159	19/01/2024	60503
RHG5D70	276910Y001532227	24/01/2024	74550
RHG8J67	276910Y001531969	23/01/2024	74550
RHG9G21	276910Z000880703	18/01/2024	60503
RHH1A59	276910Y001530966	23/01/2024	74550
RHH3D31	276910Z000879985	15/01/2024	60503
RHH9D62	276910NIC0366930	13/01/2024	50020
RHH9E25	276910Y001531056	23/01/2024	74550
RHI2C93	276910Y001531205	23/01/2024	74550
RHI5G62	276910Z000881278	21/01/2024	60503
RHI5I87	276910Y001531377	22/01/2024	74550
RHI9E93	276910Z000881227	21/01/2024	60503
RHK1J54	276910Y001531901	24/01/2024	74550
RHK5C79	276910Y001532101	23/01/2024	74550
RHK5D97	276910Y001531771	23/01/2024	74550
RHK5G14	276910Y001531439	22/01/2024	74550
RHK6J84	276910Z000881466	23/01/2024	60503
RHK7G68	276910Z000880401	18/01/2024	60503
RHK9D05	276910Z000881737	25/01/2024	60503
RHL6A76	276910NIC0366925	13/01/2024	50020
RHL6J07	276910W000153900	22/01/2024	74550
RHL9A98	276910Z000880583	17/01/2024	60503
RHL9C08	276910Y001531921	24/01/2024	74630
RHL9C08	276910Z000880752	19/01/2024	60503
RHL9C08	276910Y001531585	23/01/2024	74550
RHL9C08	276910Y001531919	24/01/2024	74550

RHL9C08	276910Z000880795	19/01/2024	60503
RHL9C08	276910Y001531465	23/01/2024	74630
RHL9C08	276910Y001531961	23/01/2024	74710
RHL9C08	276910Y001532361	23/01/2024	74630
RHL9C08	276910Z000881945	23/01/2024	60503
RHL9C08	276910Z000880445	18/01/2024	60503
RHM0I68	276910Y001531010	23/01/2024	74550
RHM4A29	276910E000292334	15/01/2024	55412
RHM8G60	276910Y001531485	22/01/2024	74550
RHN5H22	276910Z000881094	20/01/2024	60503
RHO0H50	276910Z000880507	18/01/2024	60503
RHO5C82	276910W000153871	22/01/2024	74550
RHO8C06	276910Y001531173	23/01/2024	74550
RHO8I48	276910Z000880342	17/01/2024	60503
RHP1B63	276910Y001531904	24/01/2024	74630
RHP1B63	276910W000153981	24/01/2024	74550
RHP1D79	276910Y001532118	23/01/2024	74550
RHP6C64	276910Z000882135	24/01/2024	60503
RHP7E03	276910Z000881438	23/01/2024	60503
RHP8G00	276910Z000880552	17/01/2024	60503
RHQ4A76	276910Z000880535	17/01/2024	60503
RHQ4G38	276910Z000881332	20/01/2024	60503
RHQ5B21	276910Y001531732	24/01/2024	74550
RHQ5B49	276910Z000881132	19/01/2024	60503
RHR1B73	276910Z000881742	22/01/2024	60503
RHR1C46	276910Z000881316	21/01/2024	60503
RHR1I55	276910Y001531262	22/01/2024	74550
RHR4G50	276910Z000882164	28/01/2024	60503
RHR7I28	276910Y001531533	22/01/2024	74550
RHR7I84	276910Y001532179	24/01/2024	74550
RHR8B25	276910Y001532230	23/01/2024	74550
RHS3C46	276910Z000881331	22/01/2024	60503
RHS3F90	276910Z000880866	19/01/2024	60503
RHS5F95	276910W000154028	24/01/2024	74550
RHS6I61	276910Z000880057	15/01/2024	60503
RHS7F17	276910Z000880254	16/01/2024	60503
RHS9D65	276910E000292346	15/01/2024	55412
RHS9H32	276910Y001530962	22/01/2024	74550
RHT5G35	276910Y001531909	24/01/2024	74550
RHU1H21	276910Z000880979	20/01/2024	60503
RHU5C41	276910Z000881125	19/01/2024	60503
RHV0B34	276910W000153927	23/01/2024	74550
RHV2B51	276910Z000881810	23/01/2024	60503
RHV5G74	276910Z000880575	18/01/2024	60503
RHV6A49	276910Z000880724	19/01/2024	60503
RHW8E98	276910NIC0367043	13/01/2024	50020
RHW8J56	276910Y001531728	24/01/2024	74550
RHX1I05	276910Y001532161	23/01/2024	74550
RHX1I05	276910Y001532036	23/01/2024	74550
RHX1J01	276910W000154030	23/01/2024	74550
RHX2E58	276910Y001531104	22/01/2024	74550
RHX2F29	276910Y001531774	24/01/2024	74550
RHX5E91	276910Z000880164	16/01/2024	60503
RHX7H13	276910Y001531973	23/01/2024	74550
RHZ2I36	276910Z000880245	16/01/2024	60503
RHZ5I78	276910Z000880070	15/01/2024	60503
RHZ7E90	276910Z000881902	23/01/2024	60503
RHZ7E90	276910Y001531936	23/01/2024	74550
RHZ8F38	276910Z000881588	24/01/2024	60503
RKQ2E21	276910Z000881885	26/01/2024	60503
RLE6I26	276910NIC0366891	13/01/2024	50020
RLL4A91	276910NIC0366917	13/01/2024	50020
RLM2D08	276910Z000880468	17/01/2024	60503
RMF1D86	276910Y001531807	24/01/2024	74550
RMJ5E15	276910NIC0366892	13/01/2024	50020
RMU2B10	276910W000153940	23/01/2024	74550
RNP8I70	276910Y001531488	22/01/2024	74550
RNQ7C35	276910Y001531622	22/01/2024	74550
RNS6D40	276910Z000880292	16/01/2024	60503
ROL3H51	276910Y001531542	22/01/2024	74550
RRU8J35	276910Y001531358	22/01/2024	74550
RTT5G81	276910W000153863	22/01/2024	74550
RUU7J41	276910Z000880948	18/01/2024	60503
RWA3I57	276910W000153875	23/01/2024	74550
RWB0C05	276910Y001531141	22/01/2024	74630
RWD6F51	276910Z000881887	26/01/2024	60503
RWE5A92	276910Z000882091	24/01/2024	60503
RWF5A30	276910Z000880652	17/01/2024	60503
RXL0B51	276910Z000881854	23/01/2024	60503
RXS7D87	276910Y001531492	23/01/2024	74550
RXV7F80	276910Y001532006	24/01/2024	74630
RXX6D27	276910W000153856	23/01/2024	74550
RXY6B23	276910Z000881919	23/01/2024	60503
RXZ3D90	276910Y001531333	23/01/2024	74550
RYC7E84	276910Z000880207	17/01/2024	60503
SAP1A10	276910Z000882037	27/01/2024	60503
SCY0E07	276910Y001532092	23/01/2024	74630
SDP1J33	276910Z000881429	23/01/2024	60503
SDP1J37	276910Z000881257	19/01/2024	60503
SDP2I58	276910Y001532079	23/01/2024	74550
SDP4F32	276910Z000880169	16/01/2024	60503
SDP8D95	276910Z000881836	23/01/2024	60503
SDQ5I60	276910Y001532368	23/01/2024	74550
SDR0D78	276910Z000882021	27/01/2024	60503
SDR7G75	276910Y001532070	23/01/2024	74550
SDR8F10	276910Z000881520	23/01/2024	60503
SDS0F49	276910Z000882008	27/01/2024	60503
SDS0J27	276910Z000880284	16/01/2024	60503
SDS8D74	276910W000153848	23/01/2024	74550
SDS8E79	276910Y001531537	23/01/2024	74630
SDS9J72	276910Z000881665	24/01/2024	60503
SDU0H11	276910Y001531695	23/01/2024	74550
SDU1C02	276910Y001531701	23/01/2024	74550
SDU2J43	276910Z000881584	24/01/2024	60503
SDU3J80	276910Z000881210	21/01/2024	60503
SDU8J67	276910Z000881606	22/01/2024	60503
SDV4J58	276910W000154002	24/01/2024	74550
SDV9J32	276910Y001532340	22/01/2024	74550
SDV9J32	276910Y001532068	23/01/2024	74550
SDV9J32	276910Y001532045	23/01/2024	74630
SDV9J32	276910Z000881990	23/01/2024	60503
SDV9J32	276910Z000881197	19/01/2024	60503
SDV9J32	276910Z000882149	24/01/2024	60503
SDW5I82	276910NIC0366913	13/01/2024	50020
SDX2F34	276910Z000881776	22/01/2024	60503
SDX5B94	276910Y001532063	23/01/2024	74550
SDX5G77	276910Y001531236	22/01/2024	74550
SDX6J63	276910Z000881190	19/01/2024	60503
SDY0C89	276910Z000882040	27/01/2024	60503
SDY1E48	276910Y001532354	22/01/2024	74550
SDY3F39	276910Y001531145	22/01/2024	74550
SDY3H10	276910Z000881381	21/01/2024	60503
SDY4I84	276910CND0006390	02/12/2023	50371
SDZ9F18	276910Y001531482	23/01/2024	74550
SEA1E20	276910Z000881276	22/01/2024	60503
SEA9F30	276910Z000880669	18/01/2024	60503

SEB2D83	276910Z000881336	21/01/2024	60503
SEB5I21	276910NIC0366929	13/01/2024	50020
SEB6C74	276910Z000881143	19/01/2024	60503
SEB7H90	276910Z000880750	18/01/2024	60503
SEC6G02	276910Z000880418	18/01/2024	60503
SED0D98	276910Z000881203	21/01/2024	60503
SED0E25	276910W000153877	22/01/2024	74550
SED5E57	276910Z000881370	21/01/2024	60503
SED6H97	276910W000154017	24/01/2024	74550
SED9H49	276910Z000880643	17/01/2024	60503
SEE0E12	276910Z000881254	19/01/2024	60503
SEE8J74	276910Z000880763	19/01/2024	60503
SEE9D77	276910Z000879981	15/01/2024	60503
SEF0C97	276910Z000882075	28/01/2024	60503
SEF5F42	276910Z000881983	27/01/2024	60503
SEF6H47	276910Z000881267	22/01/2024	60503
SEF7D12	276910Z000880907	19/01/2024	60503
SEG0G61	276910Z000881087	21/01/2024	60503
SEG2I98	276910Z000880605	17/01/2024	60503
SEG6G19	276910Z000882141	24/01/2024	60503
SEH3B87	276910Y001531186	22/01/2024	74550
SEH3F17	276910Y001531714	23/01/2024	74550
SEH5C96	276910Z000882068	28/01/2024	60503
SEH5C96	276910Z000882071	28/01/2024	60503
SEH7I86	276910Y001531946	24/01/2024	74550
SEI2E27	276910Y001531387	23/01/2024	74550
SEI6I23	276910NIC0366947	13/01/2024	50020
SEI8F54	276910Y001531271	23/01/2024	74550
SEI8F54	276910NIC0366908	13/01/2024	50020
SEI8I29	276910Y001531626	22/01/2024	74550
SEJ5C92	276910Y001531020	22/01/2024	74550
SEK5A92	276910Y001532137	24/01/2024	74550
SEK7H86	276910Z000880052	15/01/2024	60503
SEK8G48	276910Z000880269	16/01/2024	60503
SEK9B10	276910Y001532299	24/01/2024	74550
SEL0G42	276910Z000880721	18/01/2024	60503
SEL6H89	276910Z000881725	22/01/2024	60503
SEL8D16	276910Z000880410	17/01/2024	60503
SEM4E02	276910W000153980	24/01/2024	74550
SEM5B01	276910NIC0366886	13/01/2024	50020
SEN1F54	276910Y001530953	23/01/2024	74550
SEN3J28	276910Z000882050	27/01/2024	60503
SEN6H19	276910Z000881342	21/01/2024	60503
SEN7A47	276910NIC0366934	13/01/2024	50020
SEO0D31	276910Y001532183	24/01/2024	74550
SEO2A75	276910Y001531765	23/01/2024	74630
SEP1I20	276910Z000882146	28/01/2024	60503
SEP7I71	276910Y001531114	23/01/2024	74550
SEP9C78	276910Z000880046	15/01/2024	60503
SEQ2A17	276910Z000880738	17/01/2024	60503
SEQ4I93	276910Z000880834	19/01/2024	60503
SEQ5I66	276910Z000880354	17/01/2024	60503
SEQ7B07	276910Y001531918	23/01/2024	74630
SEQ7H14	276910Z000882165	24/01/2024	60503
SER0D99	276910Z000880462	18/01/2024	60503
SER0J08	276910Z000880211	16/01/2024	60503
SER4A61	276910Z000881020	20/01/2024	60503
SER4D18	276910Z000881055	20/01/2024	60503
SER4D18	276910Z000881178	20/01/2024	60503
SER6H58	276910Y001532225	24/01/2024	74550
SER8D31	276910W000153873	23/01/2024	74550
SER9F29	276910Z000880870	19/01/2024	60503
SES9G58	276910Z000880110	15/01/2024	60503
SES9H20	276910Z000880791	19/01/2024	60503
SES9H28	276910Y001531261	22/01/2024	74550
SET0D75	276910Y001531043	22/01/2024	74550
SET1G11	276910Y001531871	24/01/2024	74550
SET2C48	276910Y001531265	23/01/2024	74550
SET3B06	276910Y001532327	24/01/2024	74550
SET3J04	276910Z000881760	25/01/2024	60503
SET5E39	276910Z000881673	24/01/2024	60503
SET5I83	276910Z000880512	18/01/2024	60503
SET6H92	276910Y001531748	23/01/2024	74550
SEU1H52	276910Y001532265	24/01/2024	74550
SEU2B54	276910Y001531768	23/01/2024	74550
SEU4C05	276910Z000881048	20/01/2024	60503
SEU5B94	276910Y001532303	23/01/2024	74550
SEU7F51	276910Y001532139	24/01/2024	74550
SEU7G02	276910Z000879991	15/01/2024	60503
SEV2J14	276910Z000881401	20/01/2024	60503
SEV3A95	276910CND0006388	29/12/2023	50450
SEV4C41	276910Y001531953	23/01/2024	74550
SEV4J87	276910Z000881727	22/01/2024	60503
SEV4J87	276910Z000880301	16/01/2024	60503
SEV4J87	276910Z000880773	18/01/2024	60503
SEV6F45	276910Z000880074	15/01/2024	60503
SEV7J21	276910Z000880493	18/01/2024	60503
SEV9H92	276910Z000882054	27/01/2024	60503
SEW4A16	276910Z000880579	18/01/2024	60503
SEW4A16	276910Y001531305	22/01/2024	74550
SEW5C07	276910Z000881072	20/01/2024	60503
SEW9A33	276910Y001531274	22/01/2024	74550
SEW9A33	276910Y001531334	22/01/2024	74630
SEW9I10	276910W000153999	23/01/2024	74550
SEX2E32	276910Y001532085	24/01/2024	74550
SEX2I18	276910Y001531361	22/01/2024	74550
SEY1A72	276910Y001532202	24/01/2024	74550
SEY1H85	276910Z000880203	17/01/2024	60503
SEY1H85	276910Z000881015	20/01/2024	60503
SEY1J82	276910Y001531821	24/01/2024	74550
SEY2B53	276910Z000881915	26/01/2024	60503
SEY5E83	276910Z000882106	28/01/2024	60503
SEY7D64	276910Z000881426	23/01/2024	60503
SEY9H55	276910Y001531753	24/01/2024	74550
SEY9H55	276910Y001531307	23/01/2024	74550
SEY9H55	276910Y001531560	22/01/2024	74550
SEZ0G80	276910Y001531138	22/01/2024	74550
SEZ2E10	276910Z000882026	27/01/2024	60503
SEZ2E10	276910Z000881997	27/01/2024	60503
SEZ3C36	276910Z000881815	22/01/2024	60503
SEZ3F78	276910Z000881660	21/01/2024	60503
SEZ6G85	276910Y001532437	23/01/2024	75870
SEZ7F95	276910Z000880174	16/01/2024	60503
SEZ7H48	276910Z000880587	18/01/2024	60503
SEZ7H48	276910Z000880776	19/01/2024	60503
SFA1G82	276910Y001532274	24/01/2024	74550
SFA2H10	276910Y001531105	22/01/2024	74550
SFA4I35	276910Y001531812	24/01/2024	74550
SFA4I51	276910Z000881294	21/01/2024	60503
SFA4I51	276910Z000881375	21/01/2024	60503
SFA4I51	276910Z000881340	21/01/2024	60503
SFB3E32	276910Z000881988	27/01/2024	60503
SFB3F27	276910Z000880549	17/01/2024	60503
SFB5E39	276910Y001531208	22/01/2024	74550
SFB5E39	276910Y001531375	23/01/2024	74550
SFB8F46	276910Z000880623	18/01/2024	60503

SFC0I65	276910Z000881989	27/01/2024	60503
SFC1I66	276910Z000880480	17/01/2024	60503
SFC5J44	276910Y001531280	22/01/2024	74550
SFC6A21	276910W000153957	24/01/2024	74630
SFC6F96	276910Z000880370	17/01/2024	60503
SFC6G31	276910Z000880241	16/01/2024	60503
SFC7E49	276910Z000880128	15/01/2024	60503
SFC7G77	276910Y001531002	23/01/2024	74550
SFD1G47	276910Y001531553	23/01/2024	74550
SFD2G30	276910W000153901	23/01/2024	74550
SFD2J80	276910Y001531216	23/01/2024	74550
SFD3F15	276910Y001531806	23/01/2024	74550
SFD5F17	276910Z000882122	28/01/2024	60503
SFM2A23	276910Z000880715	18/01/2024	60503
SFM8C88	276910Z000881464	23/01/2024	60503
SFO1I00	276910Y001531407	23/01/2024	74550
SFT7H59	276910W000154006	23/01/2024	74550
SHR6I09	276910Y001531140	23/01/2024	74550
SHS1A10	276910Z000881510	23/01/2024	60503
SHT5G98	276910Y001531595	23/01/2024	74630
SPE3B76	276910Z000881372	21/01/2024	60503
SQZ1D39	276910Y001531743	24/01/2024	74550

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 005/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada interinamente pelo Decreto Nº 0104/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00004490/2024.22,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Gláucio Cardoso Monteiro – Matrícula Nº 37988 – Motorista II, R.G. Nº 6.869.129-0 e C.P.F. Nº 020.839.009-01 e para **Suplente** Ana de Andrade Souza Almeida – Matrícula Nº 20974 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 3.618.677-1 e C.P.F. Nº 517.780.689-87 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preços para Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB	01.05.00093195/2023.19	10/2024	16/01/2024 À 15/01/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 29/01/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141858** e o código CRC **AA2A0BE2**.

Referência: Processo nº 01.27.00011013/2024.53 SEI nº 3141858

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/SBMG/2024

A Diretoria Executiva da TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE e pelo Diretor Vice Presidente Sr. FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Administração da Companhia, quanto ao reajuste do valor limite para compras através do instituto da Dispensa de Licitação, através da Ata de reunião n. 156° (centésima quinquagésima sexta), datada em 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

1. Atualizar o REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PEQUENA MONTA e DESPESAS COM PUBLICIDADE E PATROCÍNIO, procedida de autorização do Diretor Presidente, conforme as normatizações que seguem.

2. O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PEQUENA MONTA destina-se à cobertura de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual de processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem, e em casos de emergência que possam causar prejuízo a Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A. ou perturbar o atendimento dos serviços aos usuários.

3. Poderão realizar-se sob o REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PEQUENA MONTA os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I. com material de consumo;

II. com serviços de terceiros;

III. com ajuda de custo;

IV. com transportes em geral;

V. despesas judiciais e cartorárias;

VI. com representação eventual;

VII. extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;

VIII. que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede da entidade;

IX. outras despesas de pequena monta e de pagamento imediato.

4. Consideram-se despesas de pequena monta e de pagamento imediato, para os efeitos desta Decisão Administrativa, as que se realizarem com:

I. selos postais, telegramas, radiogramas, pequenos fretes, transporte urbano, aquisição de cartões de estacionamento, pequenos consertos e reparos, telefone, água, luz, gás e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;

II. materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, itens de copa e cozinha;

III. alimentação, jantares, coffee break, lanches, brindes, presentes e decorações;

IV. encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, suprimentos de informática em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;

V. artigos farmacêuticos ou de laboratórios, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;

VI. outras despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificadas.

5. As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo previsível, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

6. As requisições de adiantamentos serão efetuadas pelos gerentes de cada pasta através de solicitação de materiais/serviços dirigidos ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, para a necessária autorização.

7. Deverão constar nas solicitações de adiantamento, necessariamente, as seguintes informações:

a) Nome completo, cargo/ função do colaborador e gerência a qual esteja vinculado;

b) Indicação do material solicitado, acompanhado de justificativa da compra;

c) No caso de despesa cujo valor ultrapasse R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) até limite constante do item 10, ressalvados os casos em que haja inviabilidade de pesquisa de preços, o expediente de solicitação deverá ser instruído com pesquisa de mercado, observados os artigos 16, 17, 18, 19 e 20 do Regulamento de Contratações Administrativas realizadas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da SBMG, sendo dispensada a confecção de termo de referência e/ou projeto básico;

d) No caso de despesa cujo valor não ultrapasse R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), a comprovação de pesquisa de mercado será opcional, desde que haja justificativa do solicitante, sendo dispensada a confecção de termo de referência e/ou projeto básico. Não obstante o solicitante, sempre deverá pautar-se pela busca do menor valor, observado o princípio da economicidade.

8. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o comprovante correspondente, na forma de nota fiscal eletrônica e/ou outro aceito pelo setor de contabilidade.

9. Em todos os comprovantes de despesas constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço pelo respectivo solicitante.

10. Nenhuma despesa realizada pelo REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PEQUENA MONTA poderá ultrapassar o valor de R$ 3.204,32 (três mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

11. Ficam excluídas do limite estabelecido no item anterior, mediante regular justificativa da gerência responsável, a realização de despesas correspondentes aos incisos V, VI, VII, VIII e IX do item 3 desta Decisão Administrativa.

12. O Diretor Financeiro fará a prestação de contas todos os meses através de relatório com a sua assinatura juntamente com todos os documentos comprovatórios das despesas.

13. O relatório será levando para apreciação do Diretor Presidente que analisando e concordando assinará o relatório, ficando o mesmo arquivado no movimento do mês respectivo.

14. As DESPESAS COM PUBLICIDADE E PATROCÍNIO da SBMG S/A não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior, nos termos do artigo 93 da Lei Federal 13.303/16.

15. O limite disposto no item anterior poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da Diretoria Executiva da SBMG justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração.

16. É vedado à SBMG realizar, em ano de eleição para cargos municipais, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

17. Essa Decisão Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

18. Fica revogada a Decisão Administrativa nº 001/2023-SBMG.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente
FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO
Vice-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2022
PROCESSO Nº. 72/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) viaturas tipo Auto Bomba Tanque (ABT) denominadas Carro de Combate a Incêndio - CCI, de fabricação nacional, sendo 3 (três) viaturas da marca TRIEL HT e 1 (uma) viatura da marca ROSENBAUER, pertencente à frota de veículos do Aeroporto Regional de Maringá, por solicitação da Diretoria de Operações da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A, para atender as demandas da Coordenação de Resposta à Emergência, e demais necessidades do setor, por solicitação do Departamento de Compras da SBMG.

Fornecedor: R.F.T. INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNP: 33.469.458/0001-43.

Lote Único:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	01	Serviço de manutenção preventiva em 4 caminhões do tipo Auto Bomba Tanque (ABT).	R$ 21.100,00	R$ 21.100,00

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

-Especificação dos serviços referentes à Categoria 1- Hidráulica, Pneumática e Elétrica:

- Checar os filtros e nível de óleo do motor;
- Checar o nível de óleo da caixa de transmissão;
- Checar o estado do sensor do PTO;
- Checar a Tomada de Força PTO;
- Checar sistema de freios (Testes);
- Checar as calibragens dos pneus;

- Checar os níveis dos fluidos do sistema de arrefecimento;
- Checar o estado de conservação dos Pneus;
- Inspecionar e substituir Peças com Desgaste Excessivo;
- Inspecionar o Funcionamento dos Atuadores Pneumáticos;
- Inspecionar Vazamentos no Sistema de Ar;
- Inspecionar os Sistemas de Filtro;
- Inspecionar as Válvulas do Sistema de PQS;
- Inspecionar os Tanques de Agentes Extintores;
- Inspecionar os Marcadores de Nível de Agentes Extintores;
- Inspecionar e conferir o torque dos Parafusos e Flanges;
- Inspecionar e efetuar a Limpeza no Sistema Hidrostático;
- Inspecionar Filtros obstruídos;
- Inspecionar Sinalizações Luminosas;
- Inspecionar Sirenes de Alerta;
- Inspecionar Manômetros e Manovacuômetros;
- Realizar Reparos em Vazamentos de Ar;
- Realizar Teste de Estanqueidade;
- Substituir Elementos de Proteção Elétricos;
- Substituir Atuadores Eletromecânicos;
- Substituir Conectores Elétricos;
- Substituir Relés e Interfaces Elétricas;
- Substituir Grupo de Baterias;
- Substituir Sistema de Alimentação Auto Ejetável;
- Substituir Válvulas Pneumáticas;
- Substituir Sistema de Filtros;
- Substituir Sistemas Eletropneumáticos;
- Substituir Selos Mecânicos;
- Substituir Vedações;
- Substituir Chaves Elétricas
- Substituir Sinalizações de Advertência
- Trocar Óleo;

- Especificação dos serviços referentes à Categoria 2 - Bombas, Canhão e Eletrônica:

- Calibrar Potenciômetros
- Inspecionar o Funcionamento e Ruído da Bomba de Água;
- Inspecionar o Desempenho e Rendimento da Bomba de Água;
- Inspecionar o Funcionamento dos Joysticks de Controle;
- Inspecionar o Nível de Óleo da Bomba de Água;
- Inspecionar o Nível de Óleo da Bomba de Escorva;
- Inspecionar as Conexões Elétricas;
- Inspecionar e Lubrificar o Canhão Monitor Superior;
- Inspecionar e Lubrificar o Canhão Monitor Inferior;
- Inspecionar e Lubrificar o Bloco de Válvulas de Pilotagem;
- Inspecionar e efetuar a Limpeza e Conservação da Casa de Bomba;
- Inspecionar e trocar Vedações Danificadas;
- Inspecionar Fadigas das Mangueiras de Pressão de Água e Ar;
- Inspecionar e trocar Válvulas emperradas;
- Inspecionar Bomba de Escorva com reparos danificados;
- Inspecionar e trocar Sensores de nível dos Reservatórios queimados;
- Inspecionar Atuadores Eletromecânicos;
- Inspecionar Sistema de PQS obstruídos;
- Inspecionar Alcance do Canhão Monitor Superior;
- Inspecionar Alcance do Canhão Monitor Inferior;
- Inspecionar Parametrização do Sistema de Pressão de Água;
- Inspecionar Parametrização do Sistema de Movimentação de Canhões;
- Inspecionar Parametrização de Interface Homem Máquina;
- Inspecionar e Reprogramar o Sistema de Controle;
- Inspecionar os reparos da Bomba de Escorva;
- Inspecionar e lubrificar a Caixa de Transferência;
- Inspecionar e trocar reparos no Sistema de Sucção;
- Parametrizar Posicionamento dos canhões;
- Realizar Reparos de Bomba de Água danificados;
- Reparar Mangueiras e Conexões;
- Regular Vazão e Alcance dos canhões
- Substituir as Placas de Controle;
- Substituir os Elementos Estroboscópios;
- Substituir os Sistema de Controle Central;
- Substituir de mangueiras PU;
- Trocar Óleo de Bomba de Água;
- Trocar Óleo de Bomba de Escorva;
- Trocar Selos Mecânicos de Bomba;
- Trocar Partes Móveis dos canhões;

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Unid.	12	Serviços de manutenção corretiva de 04 (quatro) viaturas do tipo Auto Bomba Tanque (ABT) conforme demanda.	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

-Especificação dos serviços referentes à Categoria 1- Hidráulica, Pneumática e Elétrica:

- Checar os filtros e nível de óleo do motor;
- Checar o nível de óleo da caixa de transmissão;
- Checar o estado do sensor do PTO;
- Checar a Tomada de Força PTO;
- Checar sistema de freios (Testes);
- Checar as calibragens dos pneus;
- Checar os níveis dos fluidos do sistema de arrefecimento;
- Checar o estado de conservação dos Pneus;
- Inspecionar e substituir Peças com Desgaste Excessivo;
- Inspecionar o Funcionamento dos Atuadores Pneumáticos;
- Inspecionar Vazamentos no Sistema de Ar;
- Inspecionar os Sistemas de Filtro;
- Inspecionar as Válvulas do Sistema de PQS;
- Inspecionar os Tanques de Agentes Extintores;
- Inspecionar os Marcadores de Nível de Agentes Extintores;
- Inspecionar e conferir o torque dos Parafusos e Flanges;

- Inspecionar e efetuar a Limpeza no Sistema Hidrostático;
- Inspecionar Filtros obstruídos;
- Inspecionar Sinalizações Luminosas;
- Inspecionar Sirenes de Alerta;
- Inspecionar Manômetros e Manovacuômetros;
- Realizar Reparos em Vazamentos de Ar;
- Realizar Teste de Estanqueidade;
- Substituir Elementos de Proteção Elétricos;
- Substituir Atuadores Eletromecânicos;
- Substituir Conectores Elétricos;
- Substituir Relés e Interfaces Elétricas;
- Substituir Grupo de Baterias;
- Substituir Sistema de Alimentação Auto Ejetável;
- Substituir Válvulas Pneumáticas;
- Substituir Sistema de Filtros;
- Substituir Sistemas Eletropneumáticos;
- Substituir Selos Mecânicos;
- Substituir Vedações;
- Substituir Chaves Elétricas
- Substituir Sinalizações de Advertência
- Trocar Óleo;

- Especificação dos serviços referentes à Categoria 2 - Bombas, Canhão e Eletrônica:

- Calibrar Potenciômetros
- Inspecionar o Funcionamento e Ruído da Bomba de Água;
- Inspecionar o Desempenho e Rendimento da Bomba de Água;
- Inspecionar o Funcionamento dos Joysticks de Controle;
- Inspecionar o Nível de Óleo da Bomba de Água;
- Inspecionar o Nível de Óleo da Bomba de Escorva;
- Inspecionar as Conexões Elétricas;
- Inspecionar e Lubrificar o Canhão Monitor Superior;
- Inspecionar e Lubrificar o Canhão Monitor Inferior;
- Inspecionar e Lubrificar o Bloco de Válvulas de Pilotagem;
- Inspecionar e efetuar a Limpeza e Conservação da Casa de Bomba;
- Inspecionar e trocar Vedações Danificadas;
- Inspecionar Fadigas das Mangueiras de Pressão de Água e Ar;
- Inspecionar e trocar Válvulas emperradas;
- Inspecionar Bomba de Escorva com reparos danificados;
- Inspecionar e trocar Sensores de nível dos Reservatórios queimados;
- Inspecionar Atuadores Eletromecânicos;
- Inspecionar Sistema de PQS obstruídos;
- Inspecionar Alcance do Canhão Monitor Superior;
- Inspecionar Alcance do Canhão Monitor Inferior;
- Inspecionar Parametrização do Sistema de Pressão de Água;
- Inspecionar Parametrização do Sistema de Movimentação de Canhões;
- Inspecionar Parametrização de Interface Homem Máquina;
- Inspecionar e Reprogramar o Sistema de Controle;
- Inspecionar os reparos da Bomba de Escorva;
- Inspecionar e lubrificar a Caixa de Transferência;
- Inspecionar e trocar reparos no Sistema de Sucção;
- Parametrizar Posicionamento dos canhões;
- Realizar Reparos de Bomba de Água danificados;
- Reparar Mangueiras e Conexões;
- Regular Vazão e Alcance dos canhões
- Substituir as Placas de Controle;
- Substituir os Elementos Estroboscópios;
- Substituir os Sistema de Controle Central;
- Substituir de mangueiras PU;
- Trocar Óleo de Bomba de Água;
- Trocar Óleo de Bomba de Escorva;
- Trocar Selos Mecânicos de Bomba;
- Trocar Partes Móveis dos canhões;

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Unid.	10	Ajuda de custo para deslocamento, em caso de retorno para reposição de peças.	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00

- A ajuda de custo deverá ser requisitada pela CONTRATADA exclusivamente em caso de manutenções corretivas, quando houver necessidade de retorno ao local, para a reposição de peças cuja aquisição dependa da Contratante, para a finalização de serviços.

- Não será paga ajuda de custo quando for realizada manutenções corretivas que não necessitem do retorno da CONTRATADA para a reposição de peças.

- O retorno da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços para a realização de reposição (troca) de peças, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após ser comunicada do recebimento da peça por parte da Terminais Aéreos de Maringá.

Valor Global: R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)	R$ 96.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo 12 (doze) meses de validade do Registro de Preços.
Após esse período poderá sofrer reajustes conforme índice de mercado, para próximo período de 12(doze) meses, em caso de prorrogação.

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.aeroportomaringa.com.br

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PROCESSO	REQUERENTE	CNPJ	ATIVIDADE	ENDEREÇO	MODALIDADE e Nº DA LICENÇA	DATA DE VALIDADE	SÚMULA
2023002717	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de 02 (duas) árvores isoladas com risco de queda	Avenida São Judas Tadeu, 1429 (Biblioteca Palmeiras)	Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 01/2024	25/01/2025	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 01/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 02 (duas) árvores isoladas com risco de queda no endereço Avenida São Judas Tadeu, 1429 (Biblioteca Palmeiras). Validade até 25/01/2025.
2023012925	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas com risco de queda	Rua Tabaetê, 399 (UBS Zona Sul)	Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 02/2024	29/01/2025	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 02/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas com risco de queda no endereço Rua Tabaetê, 399 (UBS Zona Sul). Validade até 29/01/2025.
E-mail	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de 06 (seis) árvores de pequeno porte de espécies exóticas	Rua Bernardino de Campos, 119 (UBS Zona 07)	Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 01/2024	22/01/2025	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 01/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 06 (seis) árvores de pequeno porte de espécies exóticas no endereço Rua Bernardino de Campos, 119 (UBS Zona 07). Validade até 22/01/2025.
2023023728	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de 03 (três) árvores isoladas de pequeno porte	Rua Ataulfo Alves, 192 (UBS Cidade Alta)	Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 02/2024	25/01/2025	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 02/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 03 (três) árvores isoladas de pequeno porte no endereço Rua Ataulfo Alves, 192 (UBS Cidade Alta). Validade até 25/01/2025.
01.02.00137421/2023.49	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de cerca de 40 (quarenta) árvores de médio porte da espécie Leucena (Leucaena leucocephala)	Rua Rio Ligeiro, 1535 e 1556	Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 03/2024	26/01/2024	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 03/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de cerca de 40 (quarenta) árvores de médio porte da espécie Leucena (Leucaena leucocephala) no endereço Rua Rio Ligeiro, 1535 e 1556. Validade até 26/01/2024.

2023040459	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Supressão de 02 (duas) árvores exóticas isoladas	Rua Pioneira Dejanira Marques da Silva, 66 (Escola Municipal Midufo Vada)	Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 04/2024	30/01/2025	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 04/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 02 (duas) árvores exóticas isoladas no endereço Rua Pioneira Dejanira Marques da Silva, 66 (Escola Municipal Midufo Vada). Validade até 30/01/2025.

PROCESSO	REQUERENTE	CNPJ	ATIVIDADE	ENDEREÇO	MODALIDADE e Nº DA LICENÇA	DATA DE VALIDADE	SÚMULA
16.61.00000089/2023.11	HIGH TECH MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	29.733.212/0001-60	Manutenção mecânica de veículos automotores de pequeno e médio porte	Avenida Mandacaru, 3783	RLAS Nº 01/2024	03/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a RLAS Nº 01/2024 a HIGH TECH MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 29.733.212/0001-60, para a atividade específica de Manutenção mecânica de veículos automotores de pequeno e médio porte. Validade até 47121.
16.61.00002494/2022.69	BATATA SUSPENSÕES MGA EIRELI	31.344.197/0001-00	Serviço de manutenção, reparação e modificação de suspensão automotiva de veículos de pequeno e médio porte	Avenida Guaiapó, 1369	DLAM Nº 01/2024	03/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 01/2024 a BATATA SUSPENSÕES MGA EIRELI, CNPJ nº 31.344.197/0001-00 , para a atividade específica de Serviço de manutenção, reparação e modificação de suspensão automotiva de veículos de pequeno e médio porte. Validade até 47121.
16.61.00003021/2022.02	SAUBER SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI – EPP	05.310.261/0001-21	Prestação de serviços de limpeza e conservação de roupas e tecidos, consertos de roupas	Avenida Papa João XXIII, 67	DLAM Nº 02/2024	03/01/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 02/2024 a SAUBER SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 05.310.261/0001-21 , para a atividade específica de Prestação de serviços de limpeza e conservação de roupas e tecidos, consertos de roupas. Validade até 48947.
16.61.00004506/2023.62	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR	22.112.109/0001-53	Implantação de escola estadual	Rua Pioneiro Gabriel José dos Santos, 172	LP Nº 01/2024	04/01/2027	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LP Nº 01/2024 a Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ nº 22.112.109/0001-53, para a atividade específica de Implantação de escola estadual. Validade até 46391.
n°124/2022	PIPA'S CLUBE EVENTOS LTDA	27.152.041/0002-30	Locação de espaço para eventos e fornecimento de serviços de bufê voltado ao público infantil.	Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 4529	DILA Nº 01/2024	04/01/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 01/2024 a PIPA'S CLUBE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.152.041/0002-30, para a atividade específica de Locação de espaço para eventos e fornecimento de serviços de bufê voltado ao público infantil.. Validade até 48948.
nº 219/2022	DASA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.502.071/0001-07	Comércio de alimentos embutidos, defumados e açougue	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1151	LAS Nº 01/2024	04/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 01/2024 a DASA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.502.071/0001-07, para a atividade específica de Comércio de alimentos embutidos, defumados e açougue. Validade até 47122.
nº 378/2021	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADÃO FRATELLO	39.886.598/0001-01	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Avenida Herval, 969	LAS Nº 02/2024	04/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 02/2024 a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADÃO FRATELLO, CNPJ nº 39.886.598/0001-01, para a atividade específica de Atividades de organizações associativas patronais e empresariais. Validade até 47122.
nº 330/2022	A. R. DE ALIBERTI – AÇOUGUE EIRELI	07.624.608/0001-36	Mercado e açougue	Avenida Deputado José Alves dos Santos, 1494	DLAM Nº 03/2024	10/1/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 03/2024 a A. R. DE ALIBERTI – AÇOUGUE EIRELI, CNPJ nº 07.624.608/0001-36, para a atividade específica de Mercado e açougue. Validade até 48954.

nº 562/2021	BLASQUES ANTUNES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	30.536.933/0001-69	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Avenida Colombo, 3571	DLAM Nº 04/2024	10/01/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 04/2024 a BLASQUES ANTUNES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 30.536.933/0001-69, para a atividade específica de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Validade até 48954.
01.20.00107384/2023.47	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Edith Dias de Carvalho	Rua das Azaléias, 1653	LP Nº 02/2024	15/01/2027	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LP Nº 02/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a atividade específica de Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Edith Dias de Carvalho. Validade até 46402.
nº 489/2020	Y.U. RESTAURANTE EIRIELI	34.983.371/0001-52	Restaurante	Rua Santos Dumont, 2331	DLAM Nº 05/2024	16/01/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 05/2024 a Y.U. RESTAURANTE EIRIELI, CNPJ nº 34.983.371/0001-52, para a atividade específica de Restaurante. Validade até 48960.
nº 311/2021	JULIANO CESAR MARQUESONE - LAVA JATO - ME	27.884.269/0001-34	Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores	Avenida Carlos Gomes, 418	LAS Nº 03/2024	16/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 03/2024 a JULIANO CESAR MARQUESONE - LAVA JATO - ME, CNPJ nº 27.884.269/0001-34, para a atividade específica de Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores. Validade até 47134.
16.61.00002693/2022.31	M. W. E. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA	25.269.090/0001-41	Fabricação de esquadrias de metal	Rua Erondino Antônio Pinhata, 885	DLAM Nº 06/2024	22/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 06/2024 a M. W. E. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 25.269.090/0001-41, para a atividade específica de Fabricação de esquadrias de metal. Validade até 47140.
16.61.00004403/2023.30	Município de Maringá	76.282.656/0001-06	Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, ciclovias, calçadas e instalação de equipamentos comunitários em 03 (três) trechos do Eixo Monumental sendo: Trecho A – Localizado na Praça da Catedral – Avenida Tiradentes, 475 / Avenida Papa João XXIII, S/N Praça da Catedral Zona 01; Trecho B – Praça Renato Celidônio – Avenida Tiradentes, 510 / Rua Particular 02, 470; Trecho G – Estádio Willie Davids – Avenida Colombo / Avenida Herval / Avenida Prudente de Moraes / Avenida Duque de Caxias, S/N Quadra do Estádio Willie Davids, Zona 07	"Trecho A – Localizado na Praça da Catedral – Avenida Tiradentes, 475 / Avenida Papa João XXIII, S/N Praça da Catedral Zona 01 ; • Trecho B – Praça Renato Celidônio – Avenida Tiradentes, 510 / Rua Particular 02, 470; • Trecho G – Estádio Willie Davids – Avenida Colombo / Avenida Herval / Avenida Prudente de Moraes / Avenida Duque de Caxias, S/N Quadra do Estádio Willie Davids, Zona 07."	DLAM Nº 07/2024	22/01/2026	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 07/2024 a Município de Maringá, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a atividade específica de Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, ciclovias, calçadas e instalação de equipamentos comunitários em 03 (três) trechos do Eixo Monumental sendo: Trecho A – Localizado na Praça da Catedral – Avenida Tiradentes, 475 / Avenida Papa João XXIII, S/N Praça da Catedral Zona 01; Trecho B – Praça Renato Celidônio – Avenida Tiradentes, 510 / Rua Particular 02, 470; Trecho G – Estádio Willie Davids – Avenida Colombo / Avenida Herval / Avenida Prudente de Moraes / Avenida Duque de Caxias, S/N Quadra do Estádio Willie Davids, Zona 07. Validade até 46044.
432/2021	FN MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.989.240/0001-180	Fabricação de acessórios para máquinas industriais	Rua Rodolfo Cremm, 18418	DLAM Nº 08/2024	26/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 08/2024 a FN MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.989.240/0001-180, para a atividade específica de Fabricação de acessórios para máquinas industriais. Validade até 26/01/2029.
16.61.00002442/2022.18	R.T.N. KOYAMA RESTAURANE EIRELI – EPP	28.322.814/0001-61	Restaurante e similares	Avenida Euclides da Cunha, 171	DLAM Nº 09/2024	31/01/2029	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 09/2024 a R.T.N. KOYAMA RESTAURANE EIRELI – EPP, CNPJ nº 28.322.814/0001-61, para a atividade específica de Restaurante e similares. Validade até 31/01/2029.

21.303.632-7	DOUGLAS HENRIQUE GALHARDO PEREIRA & CIA LTDA	14.275.274/0001-06	Comércio varejista de madeira e artefatos	Avenida José Eustatios Kotsifas, 77	"DLAM Nº 313802 "	30/01/2034	"O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 313802 a DOUGLAS HENRIQUE GALHARDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 14.275.274/0001-06, para a atividade específica de Comércio varejista de madeira e artefatos. Validade até 48974."
21.375.019-4	MADEREIRA NEY LTDA	52.324.319/0001-76	Comércio varejista de madeira e artefatos	Avenida Paranavaí, 2192	DLAM Nº 312783	09/01/2034	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 312783 a MADEREIRA NEY LTDA, CNPJ nº 52.324.319/0001-76, para a atividade específica de Comércio varejista de madeira e artefatos. Validade até 48953.
20.549.141-4	CATAMARÃ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	81.406.175/0001-03	Condomínios residenciais verticais	Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2225	LAS Nº 313378	23/01/2027	O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 313378 a CATAMARÃ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 81.406.175/0001-03, para a atividade específica de Condomínios residenciais verticais. Validade até 46410.